

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015 Nº 26600

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 230, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 24 de dezembro de 2008, instituindo a Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural - APF, no âmbito do procedimento da Licença Ambiental Única, bem como a forma de comunicação dos atos administrativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, por meio do Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012, destinado ao gerenciamento das informações ambientais dos imóveis rurais existentes no território nacional;

CONSIDERANDO a implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR no território nacional, a partir da expedição da Instrução Normativa nº 02/MMA, de 06 de maio de 2014, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados para a inscrição, registro, análise e demonstração das informações ambientais sobre os imóveis rurais no CAR, bem como para a disponibilização e integração dos dados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, visando à adesão deste ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR;

CONSIDERANDO que o Ministério do Meio Ambiente se

comprometeu a desenvolver e disponibilizar aos Estados da federação os módulos de inscrição e análise do CAR e regularização ambiental dos imóveis rurais (PRA);

CONSIDERANDO o vencimento do contrato com a empresa responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM-MT;

CONSIDERANDO que, por estar em fase de desenvolvimento, não houve a integração das informações disponibilizadas entre o Sistema de Cadastro Ambiental - SICAR e o antigo Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM-MT;

CONSIDERANDO que é dever do órgão ambiental estadual promover a regularização da situação ambiental dos imóveis rurais no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a regularização ambiental do imóvel rural é condição para o desembargo de áreas de reserva legal, preservação permanente e de uso restrito, bem como para a concessão de autorização de supressão de vegetação nativa, na modalidade de corte raso;

CONSIDERANDO a existência de vários processos de licenciamento para a atividade agrícola e pecuária protocolados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e que aguardam normatização, definição de fluxos e desenvolvimento de sistema, para análise, aprovação e expedição da correspondente licença;

CONSIDERANDO que a licença ambiental é requisito para o exercício e desembargo das atividades de agricultura, pecuária e de desmate em área passível sem a devida autorização do órgão ambiental estadual até 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a impossibilidade de a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pelas razões acima mencionadas, proceder, neste momento, a regularização ambiental dos passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e de uso restrito, bem como de proceder ao licenciamento das atividades de agricultura e pecuária;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Senéri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que, por se tratar de norma geral, tem o poder de revogar tacitamente as normas que com ela sejam incompatíveis, a exemplo da Seção I do Capítulo II da Lei Complementar Estadual nº 343, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o Cadastro Ambiental Rural do Programa de Regularização Ambiental do Estado de Mato Grosso - MT LEGAL;

CONSIDERANDO, por fim, os estudos e análises encartados no processo protocolo nº 296443/2015, em especial produzidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da SEMA nº 148, de 27 de abril de 2015, e do Parecer da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente nº 22/SUBPGMA/2015, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - APF

Art. 1º Fica instituída a Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural - APF, no âmbito da Licença Ambiental Única, para autorizar o exercício da atividade de agricultura e pecuária extensiva e semi-extensiva até 31 de agosto de 2017, desde que observados os seguintes procedimentos:

- I - inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- II - preenchimento do requerimento padrão da APF, disponibilizado na página virtual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- III - assinatura do Termo de Compromisso Ambiental - TCA pelo proprietário, possuidor de imóvel rural ou representante legal, desde que este esteja munido de procuração pública com poderes específicos para o ato.

Parágrafo único. São de inteira responsabilidade do requerente as declarações e dados apresentados no Cadastro Ambiental Rural, Requerimento Padrão da APF e no Termo de Compromisso Ambiental, podendo responder administrativa, civil e penalmente em caso de falsidade ou fraude.

Art. 2º Entenda-se por:

- I - Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural - APF: ato administrativo declaratório, discricionário e precário para o exercício provisório das atividades de agricultura e pecuária extensiva e semi-extensiva em áreas consolidadas até 22 de julho de 2008 ou passíveis de supressão, com exceção das áreas de reserva legal, preservação permanente, uso restrito, Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral e nas do grupo de Uso Sustentável das categorias RESEX (Reserva Extrativista) e RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável);
- II - Termo de Compromisso Ambiental - TCA: termo firmado pelo proprietário, possuidor de imóvel rural ou representante legal, com poderes específicos outorgados por procuração pública, onde se compromete a atender ao novo roteiro ou termo de referência para a Licença Ambiental Única, acaso necessária, após o término do prazo de validade da Autorização Provisória de Funcionamento - APF.
- III - Validação do Cadastro Ambiental Rural - CAR: análise e confirmação das informações declaradas na inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR, com a devida aprovação do órgão ambiental, no que tange ao quantitativo e a localização das áreas de reserva legal, de preservação permanente e uso restrito.

§ 1º Os imóveis rurais com áreas convertidas ilegalmente após 22 de julho de 2008 serão automaticamente bloqueados para efeito de requerimento da Autorização Provisória de Funcionamento - APF.

§ 2º O exercício de atividade rural em áreas passíveis de uso convertidas após 22 de julho de 2008, sem autorização do órgão ambiental, somente será permitido após a validação das informações do Cadastro Ambiental Rural e confirmação da existência de reserva legal de acordo com os percentuais previstos na legislação, sem prejuízo de eventual multa por infração ambiental.

Art. 3º No Termo de Compromisso Ambiental o proprietário ou possuidor deverá, dentre outras obrigações, se comprometer a regularizar os passivos ambientais existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e de uso restrito, após a validação das informações declaradas no Cadastro Ambiental Rural e condições firmadas no respectivo

instrumento de ajuste, a que faz referência o art. 2º, inciso III do Decreto Federal nº 7.830/2012.

Art. 4º O Termo de Compromisso Ambiental será assinado eletronicamente pelo proprietário, possuidor de imóvel rural ou representante legal, mediante concordância e adesão às condições impostas nas cláusulas contratuais.

§ 1º A assinatura eletrônica se dará por certificação digital do proprietário, possuidor ou representante legal, mediante aquisição de mídia criptográfica (token).

§ 2º O representante legal deve estar munido de procuração pública outorgada pelo proprietário ou possuidor do imóvel rural, com poderes específicos para o requerimento da Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural.

Art. 5º A Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural, expedida eletronicamente, terá sua vigência condicionada ao status de "regular", disponível para consulta na página virtual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

§ 1º Qualquer inconsistência no processo de regularização ambiental do imóvel rural, bem como o não atendimento às condições do Termo de Compromisso Ambiental, ocasionarão a alteração do status para "cancelado", impondo automaticamente o cancelamento da Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural.

§ 2º Poderá ser expedida nova Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural se atendidas às condições que ocasionaram o seu anterior cancelamento, observando o prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 6º A Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural não se aplica:

- I - para autorizar queima controlada e supressão de vegetação nativa ou em estado de regeneração;
- II - para implantar empreendimento ou atividade em imóvel rural inserido em áreas de reserva legal, preservação permanente, uso restrito, terra indígena, interior de Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral e nas do grupo de Uso Sustentável das categorias RESEX (Reserva Extrativista) e RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável), por possuírem procedimentos específicos.
- III - para autorizar o exercício da atividade rural de agricultura em áreas de uso restrito delimitadas nos Pantanaís e Planícies Pantaneiras, exceto de subsistência.

Art. 7º A Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural deverá ser requerida por aqueles que pretendam desenvolver atividade de agricultura e pecuária extensiva e semi-extensiva em imóveis rurais, independente de possuírem processos administrativos de licenciamento em trâmite na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 8º O procedimento de requerimento e expedição de Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural independe de emissão e pagamento de taxa.

CAPÍTULO II DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

Art. 9º As Licenças Ambientais Únicas já expedidas permanecerão válidas durante o prazo de vigência.

Parágrafo único. Os processos físicos de requerimento de Licença Ambiental Única, em trâmite no órgão ambiental, deverão atender aos novos roteiros e metodologias do Cadastro Ambiental Rural - CAR, instituído pelo art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e pelas normas federais e estaduais, para subsídio da regularização ambiental.

Art. 10 No prazo de 120 (cento e vinte) dias antes da expiração da validade da Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural, todos os interessados deverão atender aos novos roteiros das atividades de agricultura e pecuária, para efeito de obtenção da Licença Ambiental Única, acaso necessária.

Parágrafo único. Os efeitos da Autorização Provisória de Funcionamento ficarão automaticamente prorrogados até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

CAPÍTULO III**DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

Art. 11 Os ofícios, intimações e notificações expedidas pelo órgão ambiental estadual serão encaminhados por meio eletrônico, mediante certificação nos autos por servidor público, constando a data e hora do envio.

§ 1º Na ausência de indicação de endereço eletrônico, as correspondências a que se refere o caput deste artigo serão encaminhadas por carta registrada com aviso de recebimento - AR no endereço indicado no processo.

§ 2º A não confirmação do recebimento postal implicará na publicação das correspondências no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 Cabe ao interessado, representante legal ou responsável técnico, a atualização dos respectivos dados e endereços sempre que houver alteração dos mesmos.

Parágrafo único. Serão considerados válidos os ofícios, intimações e notificações encaminhadas aos endereços constantes dos autos, caso as alterações não tenham sido devidamente informadas.

Art. 13 As obrigações, pendências, informações, complementações, esclarecimentos e demais exigências impostas pelo órgão ambiental estadual, quando não for estipulado prazo menor, deverão ser atendidas em até 120 (cento e vinte) dias, a contar:

- I - da data do recebimento do AR, quando a notificação se der por carta;
- II - da data do envio do e-mail, quando a notificação se der por meio eletrônico;
- III - da data de vista dos autos, mediante carga, ou ciência espontânea do interessado ou seu representante legal.

Art. 14 A assinatura da parte compromissada em documentos e Termos de Compromissos poderá ser reconhecida, por semelhança, pelo servidor público do órgão ambiental, mediante a apresentação de documentos pessoais.

§ 1º Os termos e documentos também poderão ser assinados eletronicamente, quando permitidos, por certificação digital do proprietário, possuidor ou representante legal, mediante aquisição de mídia criptográfica (token).

§ 2º A representação legal se fará comprovar por procuração pública com outorga de poderes específicos.

Art. 15 Os projetos de licenciamento indeferidos pelo órgão ambiental serão arquivados, podendo os documentos ser desentranhados do processo administrativo, a pedido do requerente, desde que substituídos por cópias.

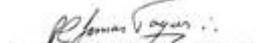
Art. 16 Os cadastros, certidões, cotas, licenças e autorizações ambientais poderão receber assinatura eletrônica, ficando, em todos os casos, disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os documentos de que trata o caput deste artigo atenderão a forma constante no regulamento e indicarão, obrigatoriamente, a hora e a data de emissão, bem assim o código de controle e o período de validade da informação impressa.

Art.17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS**

ATO Nº 5.839/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 1º 2º e 13, inciso IV, alínea "a", § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.1976 e as disposições dos artigos 60, 63, inciso XII, 144, inciso II, 150, inciso VI, todos da Lei Complementar Estadual nº. 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **399521/2015**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº **001/2015**, do Corpo de Bombeiros Militar, resolve Transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CLAITON DE NORONHA**, na graduação de CABO-PM, N-02, portador do RG nº 1229340-7/SJ/MT e do CPF nº 846.024.731-72, proporcional a 12 Anos, 01 Mês e 16 dias, de serviços prestados na Corporação, período de 07.07.2003 a 18.08.2015, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.840/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **369347/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 22.594/2014, de 08.09.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ANTONIO LEITE BARBOSA**, RG nº. 475901/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

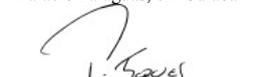
ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr **ANTONIO LEITE BARBOSA...**"

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr **ANTONIO LEITE BARBOSA...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.841/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **243113/2013**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.060/2013, de 13.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ELY MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2292286-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...**ELY MARTINS DE LIMA**, portador (a) do RG nº 01735004/SSP/MT..."

LEIA - SE:

“...**ELY MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2292286-5/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.842/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO LIMA BARCELLOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

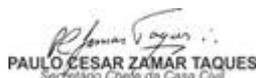

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.843/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PEDRO JULIÃO DE CASTRO BORGES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Relacionamento e Atendimento, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 05 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.844/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 4.944/2015 de **BRUNO LIMA BARCELLOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II - UNISCOR, publicado no D.O.E. de 14.07.15, à pág. 21, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 5.845/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Relacionamento e Atendimento, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 06 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.846/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.941/2015** de nomeação da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2015, à pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FÁBIO CRISTIANO BUZZI - Coordenador de Planos e Programas de Saneamento, Nível DGA-6;

FREDERICO PEDRO DA SILVA - Coordenador de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento, Nível DGA-6;

LUANA DUARTE LIMA DO VIGI - Gerente de Aquisições, Nível DGA-8;

Leia-se:

FÁBIO CRISTIANO BUZZI - Coordenador de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento, Nível DGA-6;

FREDERICO PEDRO DA SILVA - Coordenador de Planos e Programas de Saneamento, Nível DGA-6;

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI - Gerente de Aquisições, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 604/2015**

Extrato da Portaria Conjunta n. 604/2015/CGE-COR/SEDUC/CEPROMAT por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Edevamilton Lima de Oliveira**, matrícula n.º 53338, **Francivaldo Pereira de Assunção**, matrícula n.º 85736, **Djalma Souza Soares**, matrícula n.º 114589, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se os servidores Gislene Aparecida da Silva Stoelben, Sonia Cristina Pereira Barroso e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 265736/2015, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e XV e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de julho de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação), **EVARISTO GEORGIO FAVA** (Presidente do Centro de Processamento de Dados) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 697/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 697/2015/CGE-COR/SEDEC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Adriana Nazareno Da Silva**, matrícula n.º 115462, **Cleciene Da Cruz Ferreira**, matrícula n.º 135413, **Édio Benedito De Arruda**, matrícula n.º 89284, **Elvira Maria Costa Leite**, matrícula n.º 52782, **Luzianny Fortes Revelles**, matrícula n.º 116142 e **Thiago De Oliveira Castro**, matrícula n.º 258253, com com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Roberto Noda Kihara Filho, Maxwell da Silva Santos e Cleber Benedito Metello, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolo n. 88556/2015 e apensos, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IV, VI, IX e XII, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos I, IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de agosto de 2015. **SENERI KERNBEIS PALUDO** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

Extrato da Portaria Conjunta n. 702/2015/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta n. 702/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores **Daoud Khamis Jaber Abdallah**, matrícula n.º 142.179, **Pablo Berticelli**, matrícula n.º 122.649, **Marcia Maria Soares Alves**, matrícula n.º 94376, **Rosenil Célia de Moraes**, matrícula n.º 114249 e **João T. Katsuyama Junior**, matrícula n.º 140709, **Wanessa Rezende Souza**, matrícula n.º 94857, **Sandra Maria da Silva Guimarães**, matrícula n.º 117985, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Marco Cesar Neves, Samuel de Oliveira Neto e Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 41648/2015 e apensos, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV, e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de agosto de 2015. **MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

Extrato da Portaria Conjunta n. 703/2015/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta n. 703/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores **Vander Fernandes**, matrícula n.º 75951, **Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**, matrícula n.º 133916, **Edson Paulino de Oliveira**, matrícula n.º 103323 e **Ademirson Ribeiro Duarte**, matrículas n.º 236430, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Tatiana de Lima Piovezan, Jonas Ferreira da Silva e Elvia Lúcia Kuhn Sarmento, para

apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 41648/2015 e apensos, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de agosto de 2015. **MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

PORTARIA Nº. 694/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44, todos da Lei nº 7.692/2002, e art. 33, da Lei n.º 550/2014,

Considerando o teor dos Relatórios de Auditoria n.º 100/2014, 032/2015 e Recomendação Técnica 062/2015 - Processos nº n.º 41648/2015, 168893/2015, 421374/14, 138673/2015 e 280097/2015, quais indicam que a empresa EXACT Serviços de Higienização Ltda., supostamente, teria deixado de cumprir fielmente a avença entabulada com o Estado, dentre outras irregularidades apontadas, configurando, em tese, lesão ao erário e enriquecimento ilícito, na forma em que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7692/2002, em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual nº 7.692/2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a responsabilidade da empresa EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.016.454/0001-74, com sede comercial na Rua Alberto Velho Moreira, n.º 259, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP 78.010-180, e se comprovada a falta, a aplicação das penalidades descritas na Lei de Licitações, e demais cominações legais.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores abaixo para que sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos:

I - Tatiana de Lima Piovezan;

II - Jonas Ferreira da Silva.

Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº. 695/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44, todos da Lei nº 7.692/2002, e art. 33, da Lei n.º 550/2014,

Considerando o teor dos Relatórios de Auditoria n.º 100/2014, 032/2015 e Recomendação Técnica 062/2015 - Processos nº n.º 41648/2015, 168893/2015, 421374/14, 138673/2015 e 280097/2015, quais indicam que a empresa GUARUJÁ Centro de Atendimento, Diagnóstico, Terapêutico e Assessoria em Medicina do Trabalho Ltda, supostamente, teria deixado de cumprir fielmente a avença entabulada com o Estado, dentre outras irregularidades apontadas, configurando, em tese, lesão ao erário e enriquecimento ilícito, na forma em que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla

defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7692/2002, em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual nº 7.692/2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a responsabilidade da empresa GUARUJÁ CENTRO DE ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.149.606/0001-06, com sede comercial na Rua Joaquim Murtinho, n.º 950, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78020-290, e se comprovada a falta, a aplicação das penalidades descritas na Lei de Licitações, e demais cominações legais.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores abaixo para que sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos:

- I - Tatiana de Lima Piovezan;
- II - Jonas Ferreira da Silva.

Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO NEVES CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário de Estado de Saúde Secretário Controlador Geral do Estado

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 704/2015/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria Conjunta n. 704/2015/CGE-COR/SEFAZ por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores **Maurício Souza Guimarães**, matrícula 21128 e **Alysson Sander Souza**, matrícula 121646, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Jonas Ferreira da Silva, Klebson Santos do Carmo e José Esperidião da Costa Marques Filho, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 94980/2015, 124168/2015, que se forem comprovadas o servidor Maurício Souza Guimarães poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VI, VII e IX e artigo 144, incisos IV, IX e XV e artigo 159, incisos I, IV e X todos da Lei Complementar nº 04/1990 e o servidor Alysson Sander Souza poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VI, e IX e artigo 144, incisos IV, IX e XV e artigo 159, incisos I, IV e X todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de agosto de 2015. **MARCO AURÉLIO BERTÚLIO NEVES** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 05/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

PROCESSO Nº.: 275350 / 2015

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua "A", Setor "F", em frente a rotatória do Detran - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, com área total de 34.496 m² (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), conforme croqui anexo, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para abrigar o Pátio de Apreensão do DETRAN/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos

Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
CEDEnte

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

CESSIONÁRIO

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 054/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 665143/2010 - ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Homologo o Parecer nº 3873/MTPREV/2015 de acordo com **Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1281/2015 - DRH emitida em 11/07/2015 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/Coordenadoria de Recursos Humanos**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Procuradora do Estado**, matrícula n.º **76090**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, discriminado em dias, totalizando **164 (cento e sessenta e quatro dias)**, no período de **23/08/1999 a 02/02/2000**, prestado ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de **Oficial Escrevente PJAJ-NM**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 560493/2014 - ANIALCE DA SILVA LIMA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3874/MTPREV/2015 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001220.1.00006/14-1; NIT: 1208610395-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **74634** nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos, 05 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

1) 06 anos, 10 meses e 05 dias, nos períodos de: **07/05/1986 a 04/02/1990 (03 anos, 08 meses e 28 dias) e 01/02/1994 a 07/03/1997 (03 anos 01 mês e 07 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Paranatinga, na função de **Professora**;

2) 01 ano, 10 meses e 14 dias, no período de **01/04/1991 a 14/02/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Professora**;

3) 01 ano, 08 meses e 23 dias, nos períodos de: **08/03 a 31/12/1997 (09 meses e 23 dias) e 01/02 a 31/12/1998 (11 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, na função de **Professora**.

Obs. 01: Os períodos averbados **serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02: Foi omitido o período de **05/02 a 10/09/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 442145/2014 - CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO ALCÂNTARA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3837/MTPREV/2015 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001080.1.00002/09-1; NIT: 1080050483-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **85701**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 09 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 05 anos, 11 meses e 02 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 11 meses e 11 dias, no período de **01/03/1989 a 11/02/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora;

b) 04 anos, 11 meses e 21 dias, nos períodos de: **03/03/1994 a 11/02/1996, 20/12/1996 a 31/07/1997 e 01/09/1997 a 31/01/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Apiacás, na função de Professora;

2) 02 anos, 10 meses e 13 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 02 meses e 10 dias, no período de **01/02 a 10/04/1978**, prestado a Galdo Plast ZP Indústria e Comércio LTDA - EPP;

b) 01 mês e 03 dias, no período de **05/06 a 07/07/1978**, prestado ao Banco Bradesco S/A;

c) 05 meses e 29 dias, no período de **20/07/1978 a 18/01/1979**, prestado a Metalúrgica Brasileira Ultra S/A;

d) 10 meses e 24 dias, no período de **24/08/1979 a 17/07/1980**, prestado a Indústrias Gasparian S/A;

e) 01 ano 02 meses 07 dias, nos períodos de: **01/03/1992 a 22/02/1993, 17/01 a 02/03/1994 e 01 a 31/08/1997**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de Professora.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01/03/1989 a 11/02/1990, 01/03/1992 a 22/02/1993, 17/01 a 02/03/1994, 03/03/1994 a 11/02/1996, 20/12/1996 a 31/07/1997, 01 a 31/08/1997 e 01/09/1997 a 31/01/2000**, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **12/02 a 01/03/1990, 01/08/1993 a 16/01/1994, 12/02 a 19/12/1996, 01/02 a 31/12/2000, 01/08 a 20/12/2001, 06/02 a 19/12/2003, 04/02 a 17/12/2004, 12/02 a 20/12/2005 e 01/02 a 14/07/2006**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 489431/2014 - FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **3860/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00133/12-9; NIT: 1231624667-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **97795**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 07 meses e 15 dias, no período de **05/05 a 19/12/2003**, prestado à Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 09 anos, 04 meses e 04 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 10 meses e 06 dias, no período de **18/05/1989 a 23/03/1990**, prestado a RONDOMAQ - Máquinas e Veículos LTDA, na função de Auxiliar de Vendas;

b) 01 ano, 04 meses e 04 dias, no período de **11/05/1990 a 14/09/1991**, prestado a Comercial Importadora Cuiabana LTDA, na função de Digitador;

c) 02 anos, 06 meses e 01 dia, no período de **13/04/1992 a 13/10/1994**, prestado a luni Educacional S/A, na função de Digitador;

d) 02 anos e 16 dias, no período de **08/12/1997 a 23/12/1999**, prestado a União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO;

e) 01 ano, 10 meses e 02 dias, no período de **24/12/1999 a 25/10/2001**, prestado ao Banco Boa Vista Interatlântico S/A;

f) 02 meses e 02 dias, no período de **02/01 a 03/03/2002**, prestado à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados;

g) 07 meses e 03 dias, no período de **01/03 a 03/10/2004**, prestado à Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **09 a 23/12/1999, 04/03 a 31/12/2002, 04/10/2004 a 14/03/2005, 01 a 31/12/2006, 16/07/2007 a 04/06/2008, 24/07/2008 a 16/03/2011 e 01 a 31/12/2012**, o primeiro por está concomitante com o tempo de serviço prestado ao UNIBANCO, enquanto que os demais estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 254272/2015 - LUSIA GONÇALVES DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3866/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001240.1.00048/14-6; NIT: 1704088913-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **31128**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos e 09 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/02 a 30/11/1981 (10 meses) e 01/02/1982 a 31/12/1984 (02 anos e 11 meses), prestado a Amide Andraus, na função de Doméstica, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

06) Processo nº. 477167/2014 - RUSENO SOARES - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **3856/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2013 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00016/13-0; NIT: 1900772578-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **38723**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 04 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, assim procedendo:

1) 02 anos, 09 meses e 09 dias, no período **19/05/1986 a 27/02/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Auxiliar de Agente Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 07 meses e 01 dia, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 05 meses, no período de **01/03 a 30/07/1985**, prestado a Fábrica de Artefatos de Papel LTDA - FARPEL, na função de Auxiliar de Escritório;

b) 02 meses e 01 dia, no período de **18/10 a 18/12/1985**, prestado a Cuiabapel Comércio Descartáveis LTDA - ME, na função de Ajudante de Serviço.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 90152/2014 (Aps: 623732/2008) - MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIMA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **3797/MTPREV/2015** de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte do **item I, subitem 04 da Portaria nº. 019/2009 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **10 de junho de 2009**, assim como **tornar sem efeito o subitem 01, item I, da Portaria nº. 021/2009 - SGP/SAD**, Diário Oficial de **18 de junho de 2009**, pois está em **duplicidade** com a portaria acima mencionada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. Portaria nº. 019/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 2009, o subitem 04 do item I, **averm-se: 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias**, períodos de: 13/11/1984 a 12/07/1985 e 01/12/1987 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33 (...);

2. Leia-se: Processo nº. 90152/2014 - SES. De acordo com o Parecer nº. 3797/MTPREV/2015, **averm-se; 04 anos, 06 meses e 05 dias**, no período de 13/11/1984 a 12/07/1985 e 01/12/1987 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde pelo servidor **MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIMA**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, Perfil Médico, para efeito de **aposentadoria**, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

3. Que seja tornado sem efeito o subitem 01 do item I, da Portaria nº. 021/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2009, em nome de **MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIMA**, RG nº. 819.426 SSP/MA, matrícula nº. 41854, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, uma vez que se encontra em **duplicidade com o subitem 04, item I da Portaria nº. 019/2009 - SGP/SAD**, Diário Oficial de 10 de junho de 2009.

08) Processo nº. 836377/2009 (Aps: 311060/2015) - ROBERTO DE ARRUDA E SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3764/MTPREV/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 063/2009 - SGP/SAD - D.O de 18.06.2009, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) **averm-se; 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de 01/01/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33...;

Leia-se:

Processo nº. 836377/2009 - INDEA. De acordo com o Parecer nº. 3764/MTPREV/2015 **averm-se; 03 anos, 01 mês e 14 dias**, no período de 01/04/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor **ROBERTO DE ARRUDA E SILVA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 80022, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de **aposentadoria**, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

III - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

09)Processo nº. 399514/2015 (Ap. 662545/2012)- Antônio Pinto Sobrinho - Secretaria de Estado de Fazenda, - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3876/MTPREV/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Tributos Estaduais, matrícula n.º 17430, considerando que, de acordo com a informação da MTPREV, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito o item II - subitem 06 - Portaria nº. 044/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2015 (Processo nº. 662545/2012 - SEFAZ), apenso, referente à contagem em dobro de licença-prêmio de 02 (dois) meses, no quinquênio de 26/05/1989 a 25/05/1994, em nome de **ANTÔNIO PINTO SOBRINHO**, RG nº. 853806 SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº. 17430, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

10) Processo nº. 276307/2015 (Ap. 938699/2010) - OSCAR DA COSTA E SILVA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3890/MTPREV/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 46297, considerando que, de acordo com a informação da MTPREV, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito o subitem 05, item IV - Portaria nº. 006/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2011 (Processo nº. 938699/2010 - SEFAZ), apenso, referente à contagem em dobro de licença-prêmio de 03 (três) meses, no quinquênio de 16/07/1993 a 15/07/1998, em nome de **OSCAR DA COSTA E SILVA**, RG

nº. 1285916-8 SSP/MT, Agente de Administração Fazendária, matrícula nº. 46297, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 18 de Agosto de 2015.

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente do MTPREV

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: E J NOATTO - ME Inscrição Estadual: 132230160 Nº da Notificação: 358910/332/68/2015

Contribuinte: G RIVELINO PAULI Inscrição Estadual: 132095858 Nº da Notificação: 359432/332/68/2015

INTIMAÇÃO E - PROCESS nº 5132074/2011
Edital de Intimação

Fica(m) intimados(o)s contribuinte(s) abaixo relacionado para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa no seu Pedido de ADITAMENTO A DEFESA DA NULIDADE DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ INFRAÇÃO PROTOCOLADA EM 03/11/2009, referente ao Auto de Infração NAI nº 20154600032200915 de 18/09/2009. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2900.

ASSUNTO: E-PROCESS Nº 5132074/2011, NAI Nº 20154600032200915 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
Empresa: AGRENCO DO BRASIL SA, CNPJ: 01.806.966/0027-12, IE: 13.317.871-4

INTIMAÇÃO

Para fins de dar continuidade ao processo de julgamento da NAI acima identificada, solicitamos o envio de documentos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias conforme abaixo:

1- Cópia legíveis das notas fiscais constantes do processo, paginas 70 e 77;

2- Cópia legível da Nota Fiscal de Efetiva Exportação nº 87;

3- Cópia do memorando ref. às Notas Fiscais de remessa com fim específico de exportação, Nota Fiscal de Efetiva Exportação, Nota de devolução simbólica, Registro de Exportação - RE e Despacho de Exportação e Conhecimento de Embarque, ref. às notas fiscais nº 5.015, 5.017, 5.019, 5.020, 5.025, 5.026, 5.033, 5.043, 5.045, 5.046, 5.049, 5.061 e 5.091;

4- Cópia dos memorandos e demais documentos referente a comprovação da exportação conforme consta em vossa correspondência de 16 de fevereiro de 2009, protocolo nº 112116/2009. Pois embora consta em vossa correspondência relação citando tais documentos, os mesmos não constam do processo;

5- Juntada de demais documentos que entenda ser necessário para comprovação do alegado em vosso pedido de impugnação a NAI nº 20154600018200913, pag. 787, 788 e 789, comprovando que parte do volume de 15.078.299 Kg, RE 07/1000497-001, campo 24 - CNPJ nº 01.806.966/0013-17, foi objeto de exportação por várias estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular em MT, pois tais documentos não constam do processo.

OBS: O NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CONTADO DO RECEBIMENTO DESSA INTIMAÇÃO CONFIRMARÁ PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL.

Ana Maria Camilo
FTE: Mat. 141323

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CÁCERES**

TERMO DE OPÇÃO DIFERIMENTO ICMS DIF. ALÍQUOTA - Relação de contribuinte Optante pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota conforme artigo 41, Anexo VII do RICMS: E BORM TRANSPORTES EIRELI - IE 13156487-0. Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário- AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: João Flavio Ribeiro e outros. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.588948-0-Campo Verde, 18 de Agosto de 2015

DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: FELIPE CURY MUSSI PASQUOLATTO I. E Nº 13.586.639-1; ROBSON EDER FERDINANDO I. E Nº 13.586.908-0; JULIANO HASSE E OUTRO I. E Nº 13.587.247-2. DIAMANTINO-MT, Em 17/08/2015 - Célio Cavalcante-Gerente Fazendário.

NOBRES

Relação de Contribuintes que Optaram pelo benefício do Crédito Presumido previsto para o Algodão, conforme § 2º do Art. 1º do Anexo VI do RICMS/MT/2014. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS 146.901.101-82 13.564.633-2 17/08/2015; Agenfa Nobres, André Luiz David - Mat. 801.774.171.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: AUGUSTINHO MICKELI SCHOUPIANSKI, IE 13.588.993-6; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA; I.E: 13.525.294-6, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 656472, Mod. 1-A, Série, Bloco 1 E 2, NF. 1 A 50. JAU COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; I.E: 13.230.879-7, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 115591, Mod. 1, Série, Bloco 2, NF. 285 á 300. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 18 de Agosto de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RONDONÓPOLIS

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º Anexo VI do RICMS/2014, para as operações com, Algodão em Caroco, Caroco de

Algodão, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: V. MARCELO DORIGON SANTOS COMÉRCIO DE CEREAIS-ME - IE 13.552.550-0. Gerente da Agência Fazendária de Rondonópolis: Eliane Claudia Braga - AAF - Mat. 49618001-0 - Em 18/08/2018.

SAPEZAL

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do art. 1º- Anexo VI do RICMS/2014-MT. Razão Social: Contribuinte: Agropecuária Locks Ltda Isnc. Est. 13.328.152-3 - Agropecuária Locks Ltda Isnc. Est. 13.586.948-0 - Sapezal-MT, 18 de Agosto 2015. Cleimilda Rodrigues Batista- Ger.

Fazendária Matr.518.540.014.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.105), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **74320/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF

SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.65), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **105430/2014**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF

SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.93), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **162971/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF

SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.94), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **247323/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.38), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **604496/2011**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.72), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **242471/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.68), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **167157/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.130), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **418274/2012**, conforme processo

com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.47), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **327390/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.37), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **239633/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.38), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **461416/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.68), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **167157/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.89), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **204757/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.34), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **426511/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.73), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **581232/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.96), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **504217/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.88), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **538875/2012**, conforme processo

com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.98), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **358904/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.40), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **541778/2013**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.90), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **317612/2012**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, resolve acolher o documento expedido pela Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada-CAQC de (fl.113), conforme inciso IV e § 3º do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **311499/2011**, conforme processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

PORTARIA Nº 407, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e inciso II do art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parceria institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme consignado no Artigo 3º.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II - Receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III - Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - Conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos contratos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício;

VI - Acompanhar o saldo contratual e, quando for o caso, solicitar reforço orçamentário, a emissão e estorno de empenho para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura contratual;

VII - Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à viabilidade de continuidade contratual nos moldes fixados;

VIII - Acompanhar e controlar, quando for o caso, e referente ao contrato de sua responsabilidade, o estoque de materiais para reposição, garantindo a perfeita condução contratual e manutenção das atividades administrativas, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do material previsto no objeto do acordo administrativo;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

X - Comunicar formalmente a Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

XI - Solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

XII - Comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

XIII - Encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

XIV - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na

prestação do serviço contratado;

XV - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência de Formalização de Contratos;

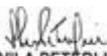
Art. 3º Ficam nomeados os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
013/2015	SISTEMA GP-WEB LTDA. - ME	17/07/2015	Titular: Rita de Cássia Volpato. Substituto: Luciana Ibrahim Leite.
014/2015	A.L.C. AUTOCENTER LTDA.	17/07/2015	Polo Cuiabá/ Várzea Grande: Titular: Fabio Rosa Lopes. Substituto: Fabio Ferreira da Silva. Polo Rondonópolis: Titular: Alessandro Rodrigues Viana. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
015/2015	D.M. DE BRITO - EPP.	17/07/2015	Polo Cáceres: Titular: José Pedro de Matos. Substituto: Fabio Rosa Lopes. Polo Juara: Titular: Thiago Henrique Bidoia. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
016/2015	NORTH AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	17/07/2015	Polo Juína: Titular: Renato Feliciano da Silva. Substituto: Fabio Rosa Lopes. Polo Tangará da Serra: Titular: Jeferson Zucchi. Substituto: Fabio Rosa Lopes. Polo Sinop: Titular: Sandro Silvio Depiné. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
017/2015	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	17/07/2015	Polo Vila Rica: Titular: Sergio Balestrin. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
018/2015	OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME	17/07/2015	Polo Alta Floresta: Titular: Vivianne Mendonça Sá Arruda. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
019/2015	A.G.A. GARCIA EIRELI - ME	17/07/2015	Polo Cuiabá: Titular: Fabio Rosa Lopes. Substituto: Fabio Ferreira da Silva.

020/2015	MUNDO DOS FREIOS LTDA - EPP	17/07/2015	Polo Barra do Garças: Titular: Heverton Almeida Oliveira e Sousa. Substituto: Fabio Rosa Lopes.
021/2015	SCHIANI & SCHIANI LTDA. - ME	30/07/2015	Titular: Jorge Delloca Barros. Substituto: Roberto Crâncio Maciel.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE.**
Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Portaria n.º 408, de 18 de agosto de 2015.

Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e estabelece outras providências.

ASECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º de Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e Decreto Estadual nº. 194 de 15 de julho de 2015;

Considerando que a elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio em determinado período;

Considerando o disposto nos artigos 94,95,96 e 100da Lei nº. 4320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA para o atual exercício financeiro.

- I. Alessandra Moreira Itacaramby - Presidente;
- II. Alanderson Aires da Silva - Membro;
- III. Arnaldo Augusto Dorilêo Leite - Membro;
- IV. Breno Camargo Santiago - Membro;
- V. Claudinéia Aguiar de Souza - Membro;
- VI. Ernesto Francis Arantes Penteado - Membro;
- VII. Grayk Mendes Coelho - Membro;
- VIII. Heverton Almeida Oliveira e Sousa - Membro;
- IX. Jeferson Zucchi - Membro;
- X. Jonathan Mantovani - Membro;
- XI. Jone Henrique de Moraes - Membro;
- XII. Luiz Sérgio Lara Garcia - Membro;
- XIII. Murilo Amaral Teodoro de Mello - Membro;
- XIV. Raphael Egidio Matos Moraes de Souza- Membro;
- XV. Sandro Silvio Depiné - Membro;
- XVI. Vilson Alves de Almeida Junior - Membro;
- XVII. Vinicius Salles Padovan Rezek - Membro;
- XVIII. Winston Roger Sabino Dutra - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações;

II - exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências de bens para outras unidades ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário;

III - confrontar as informações levantadas nas Unidades com os registros constantes no Relatório de Bens Patrimoniais;

IV - registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificados, verificando a conformidade ou não conformidade

entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados da unidade;

V - fixar, se necessário, identificação de Registro Patrimonial (RP) em todos os bens que não possuem e são passíveis de tal procedimento;

VI - entregar à Gerência de Patrimônio Mobiliário o Relatório Conclusivo de Bens Patrimoniais e os documentos comprobatórios das pendências que porventura forem constatados.

Art. 3º Nas Unidades Desconcentradas em que não houver Diretor nomeado deverão os servidores lotados na Unidade efetuarem o levantamento, assinar o Relatório de Bens Patrimoniais e encaminhá-lo à Gerência de Patrimônio Mobiliário em tempo hábil.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da SEMA durante o período de levantamento patrimonial, sem a devida formalização antecipada junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SASS pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receberá total suporte da Unidade Setorial de Controle Interno e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para execução de seus trabalhos.

Art. 7º Fica estabelecida até 15 de dezembro de 2015 a data para conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e **cumpra-se.**

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 025/2015/00/00 - SINFRA

Processo nº 342590/2015

Modalidade: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº036/2015/PFMD/MT - Pregão Para Registro de Preço nº 030/2015/PFMD/MT

Objeto do Contrato: aquisição de móveis e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço Lote 03, Itens 57, 58, 65, 67 e 74.

Valor: R\$ 60.314,90 (sessenta mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos).

Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.449000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.15.000674-6.

PARTES: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/13

PROCESSO: 10.518-1/13

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fica prorrogada por 180 (Cento e oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Fevereiro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 003/13, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E MUNICÍPIO DE CUIABÁ/CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, torna público a **Retificação do Resultado Final** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo único deste Edital.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO
FABIO GALINDO SILVESTRE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

ANEXO ÚNICO - DO RESULTADO FINAL**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
E.I - Exame Intelectual NFI - Nota Final TAF - Teste de Aptidão Física A.P. - Avaliação Psicológica EXM - Exame Médico-Odontológico I.D.F - Investigação Documental e Funcional CD - Critério de desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino	GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais Dt.Nasc - Data de nascimento

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ÁGUA BOA

VAGA: MASCULINO												
Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	RAFAEL TAVARES ARAUJO	2524716	2949437 SSP DF	75	75	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/02/1994		AP
2º	JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA	2498707	21853100 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1990		AP
3º	EDILSON LAZARO GOMES JUNIOR	2504901	5277447 SPTC GO	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/05/1991	GIII	AP
4º	THIAGO BERTOL	2543001	91298597 SSP PR	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/09/1989		AP
5º	MARCIO DA SILVA MACIEL	2368900	5202773 SPTC GO	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/06/1995		AP
6º	DANILLO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO	2494582	21983291 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/04/1993	GI	AP
7º	THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO	2482258	21518858 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1990		AP
8º	LUCAS ANDRADE MENDES	2469340	19786662 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1989		AP
9º	LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA	2262266	4632093 SPTC GO	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1989	GI	AP
10º	DIEGO RODRIGUES DAMASCENO	2496542	5459240 SPTC GO	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1991		AP
11º	EULANIO ROSA DA SILVA	2454254	6403465 SSP GO	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1988		AP
12º	LEVI MENDES LOPES	2490684	16204131 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1988		AP
13º	MATEUS FETTER	2350190	20878729 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1992	GIII	AP
14º	JAIR MENDES FERREIRA SOBRINHO	2371545	3027196 SSP DF	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/02/1995		AP
15º	ROMARIO LIOHANDRYO MAGALHÃES	2446251	23892641 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1994	GI	AP
16º	MARCELO DIAS BATISTA	2510723	15222233 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/09/1988	Dt.Nasc	AP
17º	RHAEL FERNANDES	2474980	19117922 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1992	GI	AP
18º	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	2316412	21174440 SEJUSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/01/1991		AP
19º	JOÃO NUNES LEAL JUNIOR	2232600	16264363 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1989	GI	AP
20º	MARCELO HENRIQUE GOMES (SUB JUDICE)	2543010	16711289 SSP MT MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1989	GI	AP
21º	BRUNO DE OLIVEIRA	2496534	4592923 SSP GO	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/11/1990	GIII	AP
22º	RHAYLANDER SOUZA VARJAO	2351412	21637423 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/04/1991		AP
23º	AILSON JOSÉ EUSTÁQUIO CORDEIRO	2203618	3061763 SSP DF	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/03/1991	Dt.Nasc	AP
24º	WISLEY PIRES DA SILVA	2487209	23544490 SEJUSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1993	GI	AP
25º	RAFFAEL RESENDE FERREIRA	2390850	6307748 SSPGO GO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/03/1992		AP
26º	RHANGEL NUNES RAMOS	2516160	5084405 SPTC GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/10/1988	GI	AP
27º	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	2495600	21255539 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/07/1991	GI	AP
28º	KASSIO HENRIQUE CASTRO GOMES (SUB JUDICE)	2223775	22597298 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1994		AP
29º	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA	2290715	24937789 CÁCERES MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/07/1995		AP

30°	KEVEN ÁLLEF FERREIRA DA COSTA	2238195	22495827 SSPMT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/09/1993		AP
31°	KLAYSON OLIVEIRA PAULO	2309840	5562539 SSP GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/04/1993	GIII	AP
32°	ILDEONES SILVA DA LUZ	2341263	23050640 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1991	GI	AP
33°	TIAGO NUNES DA SILVA	2457849	5222450 SPTC GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/02/1989	Dt.Nasc	AP
34°	LUCAS RIBEIRO MARTINS	2365383	20623127 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1990	GIII	AP
35°	FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	2277417	17056780 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/02/1991		AP
36°	RUBENS DE AGUIAR REIS	2393220	24395102 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/10/1992	GI	AP
37°	IVAN SILVA MARQUES	2503492	23358882 AGUA BOA MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1992	GIII	AP
38°	GIAN RAUBER	2326205	23286520 CANARANA MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/09/1994		AP
39°	MARCOS SILVA OLIVEIRA	2416964	25611879 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1994	GIII	AP
40°	JOÃO BATISTA RUFINO CORDEIRO	2306581	5507089 SPTCGO GO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1991	GIII	AP
41°	MAXSWEL FREIRE DE OLIVEIRA	2536463	5053062 SPTC GO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/02/1989	GI	AP
42°	DIALLYTON FERREIRA GONÇALVES	2417600	24311880 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/10/1994	GIII	AP
43°	HAMILTON LUIS FERNANDES JUNIOR	2373785	5804600 SSP GO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1994	GI	AP
44°	WELINGTON ALVES DA SILVA	2383578	20724012 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1992	GIII	AP
45°	MAURILIO AMERCINO ROCHA FILHO	2531704	1142375 SSP RO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/08/1991	GI	AP
46°	NILBERTO TELES GIACOMOLLI	2215616	23568259 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/07/1993	GI	AP
47°	MATHEUS ROCHA MUNIZ	2395851	23044799 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1993		AP
48°	HUGO MICHEL LOURENÇO HESPPORTE	2427745	15939618 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/02/1993	GIII	AP
49°	LUCAS SANTOS SOUZA	2020513	21704775 SSPMT MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1994		AP
50°	DEIVID DOS SANTOS HONDA	2508273	20004680 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1989	GI	AP
51°	RENAN FRANCISCO GOMES	2226243	16598750 SJSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/11/1992	GIII	AP
52°	RAPHAEL JERONIMO DA SILVA CUNHA	2505983	5632949 SSP GO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/02/1992	GI	AP
53°	LUCAS DA SILVA LEITE	2397250	24212814 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/06/1994	GIII	AP
54°	BREMYO PHILLIPE CAVALCANTE RIOS	2375699	5831003 SSP GO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/08/1993		AP
55°	LEANDRO RICARDO BEYER	2439980	21408351 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1989	GI	CL
56°	LUCAS MONTTANA PASSOS DE FARIA	2356058	5809019 SSP GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/02/1993	Dt.Nasc	CL
57°	THIAGO SILVA PEREIRA	2407787	24873896 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1994	GI	CL
58°	THIAGO FAUSTINO DE OLIVEIRA	2425912	22226753 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/06/1992	GI	CL
59°	ALISSON CARVALHO DE SOUZA	2439832	23026570 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1991	GIII	CL
60°	BRUNO ALVES GOMES	2280094	6271312 SSP GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1995	GIII	CL
61°	CLAUDENILSON FERREIRA DOS SANTOS	2520990	22170731 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1990	GI	CL
62°	JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES	2349795	24096660 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1992	GIII	CL
63°	PAULO CESAR GOMES BORGES	2496526	4971524 SSP GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/05/1991		CL
64°	NICOLAS ALEXANDRE DUMAS PEREIRA FILHO	2417634	1243257 SESDEC RO	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1989	GI	CL
65°	ROMARIO SILVA SOUZA	2497662	20863306 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1994	GI	CL
66°	CLEYTON INÁCIO GONÇALVES	2439522	5687858 SSP GO	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/11/1992	GIII	CL
67°	BRUNO DE CARVALHO FERREIRA	2440512	20690606 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1990	GI	CL
68°	VICTOR HUGO SILVEIRA	2528290	22568344 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1993	GI	CL
69°	VINICIUS FREITAS TEIXEIRA SOUSA	2344688	22205071 SJSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/07/1993	GI	CL
70°	PAULO LIMA MEIRA	2455447	18603238 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1990	Dt.Nasc	CL
71°	ELNATAN OLIVEIRA NERIS	2202492	23073657 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/09/1993	GI	CL
72°	LUCAS YURI GRANATYR	2478897	368152339 SSP SP	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/12/1994		CL
73°	JEAN CARLOS RODRIGUES	2234602	5997591 SSP GO	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/09/1995	GI	CL
74°	PIERO VALADARES GIACOMELLI	2458594	14443430 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1990	GI	CL
75°	CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO	2268817	12149730 SJ MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/12/1988	GIII	CL
76°	ALEXANDER ZELESKI	2296594	21820350 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/10/1990	GI	CL
77°	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA COSTA	2499860	5630215 SSP GO	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1992	GIII	CL
78°	MURILLO MENDONÇA DANIN	2400456	5396262 SSPGO GO	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/04/1990	Dt.Nasc	CL
79°	JOAO PAULO OLIVEIRA LUZ	2454530	24480622 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1994	GI	CL
80°	DIVINO WEMERSON DA SILVA PENA	2296284	23846895 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/09/1994		CL
81°	BENEDITO DUTRA DA SILVA JUNIOR	2264331	19696795 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1990	GI	CL
82°	PAULO CÉSAR FERNANDES DE ANDRADE	2244586	22176667 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1993	GI	CL
83°	CLAUDIOMAR FERRAZ DE CARVALHO	2535912	20760264 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/06/1992	Dt.Nasc	CL
84°	JERFFESON WILSON GONÇALVES DA SILVA	2460980	8855241 SSP PE	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/01/1994	GI	CL
85°	WANDERSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS	2373769	21025738 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/01/1993	GI	CL
86°	DANIEL DE CARVALHO LAMEU	2410567	21420270 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/01/1992		CL
87°	RONGERIO MARTINS DE SOUSA	2400731	19919131 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/11/1988	GI	CL
88°	ALERRANDRO DA SILVA SOBRINHO	2247348	22991328 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/06/1990	GIII	CL
89°	PEDRO HENRIQUE PRADO VIEIRA	2264340	5051739 SSPTC GO	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/04/1989	Dt.Nasc	CL
90°	FELIPE DOS SANTOS LOURES	2429250	23047364 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/07/1993	GI	CL
91°	LUCAS GOMES DA SILVA	2425254	23967609 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/07/1995	GIII	CL
92°	WESLEY NETO LIMA	2465370	21847835 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/08/1992	GIII	CL

93º	LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM	2375060	22559361 SSP/MT MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1994	GI	CL
94º	GABRIEL GOMES FERREIRA	2418240	24535532 SEJUSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/11/1992	GIII	CL
95º	FABIO JUNIOR MARTINS NOVAES	2410923	15906515 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/06/1988	Dt.Nasc	CL
96º	VENILSON SOUSA MATOS	2341352	16711211 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/06/1989		CL
97º	ANDERSON DA COSTA CASTRO	2514150	20268947 SSPMT MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/10/1988	GI	CL
98º	ROBSON SILVA DE SOUZA	2239680	2658249 SSPPC DF	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/09/1992	GIII	CL
99º	LEANDRO DE FREITAS ANDRADE	2215543	23370432 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/04/1993	GI	CL
100º	GRACIANO MOURA LIMA	2344386	17049318 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/06/1989		CL
101º	JEFFERSON LIMA CORREA	2207125	16430972 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1988		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	OBBERDANN VINICIUS DE MORAES	2492946	24096563 SSPMT MT	76	76	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/04/1994		AP
2º	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	2435896	1022699 SSP RO	73	73	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1988		AP
3º	JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS	2243121	19075340 SSPMT MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1990		AP
4º	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA MARQUES	2515695	20709080 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/09/1988		AP
5º	JOAO SABINO DOS SANTOS SILVA	2203103	479981838 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1991		AP
6º	JOAO MANOEL ALVES DA SILVA	2524856	5677335 SSP GO	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1992	GI	AP
7º	JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO	2337274	19417322 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/03/1988		AP
8º	FABIO FERNANDES RIBAS	2076691	17723477 SSPMT MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1988		AP
9º	LEANDRO CAVALCANTE SILVA	2357402	23577380 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1993		AP
10º	RONAN DE OLIVEIRA FERRO	2437520	129679859 SSP PR	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/12/1991	GIII	AP
11º	MOSHE DAYAN SIMÃO KAVESKI	2455315	001413195 SEJUSP MS	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1989	GI	AP
12º	CASSIANO SOUSA LIMA	2483114	17871360 SSP/MT MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1991	GI	AP
13º	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	2322749	21286604 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1993		AP
14º	RAFAEL RIBAS AMARAL	2409887	7079550617 SSP RS	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/03/1989		AP
15º	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO	2495627	17357560 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1991	GI	AP
16º	ALYSSON VINICIUS DE MORAES SILVA	2391341	736909 SSP RO	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1993		AP
17º	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	2283158	20838565 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/06/1990	GI	AP
18º	WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN	2479745	25763318 SEJSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1991	GIII	AP
19º	LUIZ HENRIQUE ACKERMANN	2215349	21249440 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/04/1993		AP
20º	OSVALDO CEBALHO SILVA	2351021	237607096 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/12/1993	GI	AP
21º	EDER FERNANDO RINALDO (SUB JUDICE)	2218623	368239007 SSP SP SP	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1983	Dt.Nasc	AP
22º	JOÃO BATISTA TOLENTINO ARANTES	2506289	17857791 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1988	Dt.Nasc	AP
23º	PABLO APARECIDO ALVES DE JESUS	2401940	22546340 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1993	GIII	AP
24º	ELIELTON BARBOSA DE SOUSA	2241293	17686393 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1989	GI	AP
25º	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	2262274	22616225 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/12/1993	GI	AP
26º	ADALTO MOREIRA PEREIRA	2258145	21479607 SSP/MT MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/01/1989		AP
27º	LUIZ FERNANDO DE SOUZA AMANCIO	2488329	19558058 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/08/1991	Dt.Nasc	AP
28º	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA	2500515	20595158 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1991	GI	AP
29º	RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS	2253801	20690894 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/06/1989	GI	AP
30º	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	2395703	1049983 SSP RO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/07/1988		AP
31º	TIAGO RODRIGUES SOCIO	2466333	24065790 MATO GROSS MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1995	GI	AP
32º	WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	2381419	19072589 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/02/1991	GI	AP
33º	BRUNO MAGALHAES DA ROCHA (SUB JUDICE)	2372851	15348903 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/05/1989	GI	AP
34º	GABRIEL PAIS DE OLIVEIRA	2232936	22379401 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/12/1993	GI	AP
35º	REGINATTO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	2255170	21518718 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/05/1995		AP
36º	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	2213826	19344910 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1988	Dt.Nasc	AP
37º	LUCAS FAGUNDES DA SILVA	2417430	19119917 SSP-MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1994	GI	AP
38º	ANDERSON JOSE REFATTI	2037157	18898831 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1988		AP
39º	FLÁVIO RIBEIRO DE SOUZA (SUB JUDICE)	2212633	18090311 SSP-MT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1991	GIII	AP
40º	RENATO ALVES PEREZ	2428962	19591349 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1989	GI	AP
41º	JOAO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA SOARES	2050765	20001363 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1990	GI	AP
42º	DIEGO DA SILVA	2307685	23847727 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1994	GIII	AP
43º	JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS	2375850	24000353 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1993	GIII	AP
44º	TIAGO TEIXEIRA DE ARRUDA	2526913	25228595 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/10/1995	GI	AP
45º	RAILAN DE SOUSA SANTOS	2437228	25838539 SEJSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/01/1994	GIII	AP
46º	RAFAEL DE SOUZA CARDOSO	2519216	21265992 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/03/1993		AP
47º	ELKEM LIMA DE ARAUJO	2385210	17170214 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1988	GI	AP
48º	PAULO VICTOR BISSOLI SILVA	2293650	17667879 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/01/1992	GI	AP
49º	JOAO JUNIO BARROS DA CRUZ	2524902	5649110 SSPGO GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/11/1990	GI	AP
50º	LEANDRO LOPES DE SOUZA	2478382	7698518 SSP PA	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1988	GI	AP
51º	VALTER FRANC DIAS DE SOUZA	2533731	1212838793 SSP BA	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1989		AP
52º	MAYKE BRAIAN JESUS SILVA	2539004	18125174 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/12/1992	GI	AP

53º	JACKSON DE BARROS SOUSA	2304287	22692673 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/04/1991	Dt.Nasc	AP
54º	DERLEAN MOREIRA DOS SANTOS	2373319	23009403 MT MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/08/1992	GI	AP
55º	WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO	2255995	22553509 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/05/1992	GI	AP
56º	ORIEL UNTAR DE SOUSA	2391287	20297815 SEJUSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1990	GI	AP
57º	IDEGLAN ALVES DE OLIVEIRA	2544172	19119607 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/09/1990		AP
58º	LEANDRO CAETANO DE SOUSA (SUB JUDICE)	2420791	17066263 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/05/1990	Dt.Nasc	AP
59º	RENATO PEREIRA DE ANDRADE	2442442	25884425 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/03/1994	GI	AP
60º	FELIPE MUNIZ RIBEIRO	2532050	24207071 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/12/1992	GIII	AP
61º	DIEGO ANDRIELI DA SILVA RAMOS	2212366	18611567 MT MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1988	GIII	AP
62º	ADAILTON BORGES LEVINO	2277115	18278574 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1989	GI	AP
63º	RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS	2273780	19749139 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/08/1991	GI	AP
64º	EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR	2318644	18093060 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1988		AP
65º	MARCOS PAULO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	2377349	15379906 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1989	GI	AP
66º	MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	2244837	22673628 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/06/1992	GI	AP
67º	WESLEY LIMA MARTINS	2476053	4933748 DGPC GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1990	GIII	AP
68º	RAFAEL SILVA FERREIRA	2482410	21733660 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/04/1993	GIII	AP
69º	WALTER WILLIAN MATEUS ALVES	2399083	15876845 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/03/1988	Dt.Nasc	AP
70º	JOSEMAR BARBOSA DA CRUZ	2255111	5271256 SPTC GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1989	GI	AP
71º	CLEITON GOMES RIBEIRO	2354810	21572330 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1990	GI	AP
72º	NILVERSON FERNANDES GASPARETTO	2279878	21302170 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/04/1991	GIII	AP
73º	GUSTAVO SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE)	2379155	22090274 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/10/1993		AP
74º	JEAN CARLOS DA SILVA ROSA	2485427	21607532 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1991	GI	AP
75º	JAIRO MULLER SANTOS JUNIOR	2055562	21784094 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1994	GI	AP
76º	IGOR ALVES MACEDO	2515989	16769929 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1988	GIII	AP
77º	IGOR FARIAS SANTANA	2430622	15246523 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/10/1988	GI	AP
78º	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	2505606	17457181 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/12/1989	Dt.Nasc	AP
79º	CENILTON DE LIMA BRAGA	2032856	22376038 SSP/MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/12/1992	Dt.Nasc	AP
80º	TIAGO HEGELE CAVALHER	2227797	18535143 MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/09/1993	GIII	AP
81º	EVAN BISPO DA SILVA	2327627	001828086 SSP MS	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/11/1992	GI	AP
82º	EMERSON LEANDRO BIANCHI DA SILVA	2383829	22999701 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/02/1992		AP
83º	ALEX SANDER DE SOUZA VIZENTIN	2422719	21803943 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1994	GI	AP
84º	PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS	2303140	18286925 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/03/1989	GIII	AP
85º	CLEITON FERREIRA DA SILVA	2271486	25757377 SEJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/11/1993	GI	AP
86º	OSWALDO MARQUES DE PAULA	2431122	18590292 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/01/1988	GIII	AP
87º	DANIEL PEREIRA CAVALCANTE	2235102	19223293 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/05/1992	Dt.Nasc	AP
88º	MAYCON DA SILVA JARDIM	2524015	20967063 MT MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/01/1993	Dt.Nasc	AP
89º	ALAN DIEGO DA ROCHA	2390310	24217328 SEJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/01/1993	Dt.Nasc	AP
90º	ROMARIO MESSIAS XAVIER	2534380	22850198 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1993	GIII	AP
91º	RIORDAN PARODE DA MAIA	2400014	17882974 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1988	GI	CL
92º	ANDERSON SILVIO SAVEDRA	2484951	19465475 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1989	GI	CL
93º	ANDERSON RODRIGO MARTINS BRANDAO	2404087	17296846 SSP/MT MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/05/1993		CL
94º	THIAGO BARBOSA VIANA	2202140	18280323 SSP-MT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/02/1990	GI	CL
95º	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	2227070	20714602 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/02/1992	GI	CL
96º	FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO	2459531	17610389 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/09/1991	Dt.Nasc	CL
97º	JEAN CARLOS DOS SANTOS	2273101	20013779 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/10/1993	GI	CL
98º	BENEDITO PATRICIO DA SILVA JUNIOR	2391481	22072624 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1995	Dt.Nasc	CL
99º	OELISON RODRIGO LITKOSKI	2220652	18123902 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/05/1995	GIII	CL
100º	PAULO LUCAS SOUZA PINTO	2395460	22559000 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1996	GIII	CL
101º	PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO	2251809	6671556 PC PA	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1993	Dt.Nasc	CL
102º	MAXTTON RAFAEL HORING DA SILVA	2449919	24459658 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/05/1994	GI	CL
103º	BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	2419432	19094337 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/07/1992		CL
104º	THALES FELIPE MARTINS PAES	2287587	6073535 SSP GO	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1994	GIII	CL
105º	RANGEL LIMA MATOS	2332922	23061022 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1992	GI	CL
106º	MARCO ANTONIO RIBEIRO COSTA	2283590	21389918 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1991	GI	CL
107º	RODRIGO COSTA DE SOUZA	2278359	22887016 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1991	GIII	CL
108º	CASSIANO JEAN KATARINO DA SILVA	2512009	21805083 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1994	GI	CL
109º	RYAN SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO SILVA	2247224	23880856 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/01/1994	GIII	CL
110º	CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA	2207575	20261527 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/06/1989	Dt.Nasc	CL
111º	MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA (SUB JUDICE)	2273217	26788721 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/09/1994	GIII	CL
112º	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	2262061	19621337 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1988	GI	CL
113º	LEANDRO ROSA LOPES	2405717	23620951 SEJSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/12/1993		CL
114º	GUSTAVO SANTANA BALEEIRO MASSUDA	2266199	23129158 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1995	Dt.Nasc	CL
115º	ALEXANDRE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2500647	22468714 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1995	GI	CL
116º	AILTON GOMES PINHEIRO	2388790	21647941 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1991	GIII	CL
117º	JAKSON DA SILVA MARTINS	2338890	19861010 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/05/1995	GI	CL

118°	DAYVIDSON CUNHA ALVES	2248948	17427894 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/06/1988	GI	CL
119°	WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES	2317109	23471220 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/07/1991	GIII	CL
120°	JOSE LUIZ FERREIRA E PORTO FILHO	2511207	20381263 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1989		CL
121°	ADALBERTO JORGE DE SOUSA JÚNIOR	2428628	25222660 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/04/1994	GI	CL
122°	VICTOR HUGO LOPES	2377616	24071471 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/05/1993	GI	CL
123°	EZIO SOUSA DIAS	2327252	4957834 DGPC GO	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/06/1989	GIII	CL
124°	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	2517922	24049263 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/07/1990	GIII	CL
125°	FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA LIMA	2284170	18879489 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1990	GI	CL
126°	ALEXSSANDRO DA CRUZ	2220156	17606519 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/07/1989	Dt.Nasc	CL
127°	JEDSON DECIO DE ARRUDA	2433311	19632266 SSP MT MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1990	GI	CL
128°	LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS	2374366	17513910 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/04/1989		CL
129°	LUIS DE ARAUJO JUNIOR	2262509	23535172 SJSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/12/1992	GIII	CL
130°	WILLIAN LIMA DOS SANTOS	2248212	23244542 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/05/1990	GI	CL
131°	ATHOS JEAN FERNANDES DA SILVA	2445603	25675788 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1993	GI	CL
132°	DJAVANIO JOSE DA SILVA	2318245	364098533 SSP SP	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/04/1988	Dt.Nasc	CL
133°	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2279053	19503512 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1990	GI	CL
134°	JONATAN LUIZ FERREIRA	2290103	21770700 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/05/1990		CL
135°	DOUGLAS SOARES DA SILVA	2511339	4973783 SPTC GO	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/03/1990	GI	CL
136°	GUILHERME SPERANDIO SOUTO	2309165	23759321 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1994	GIII	CL
137°	LUAN SANTOS	2453339	22246614 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/09/1991	GI	CL
138°	ALISON THIAGO DE ALMEIDA ARRUDA	2435055	24936685 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/09/1993		CL
139°	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	2376776	22076972 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/02/1991	GI	CL
140°	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2498960	940662 SESEDEC RO	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/03/1988	GI	CL
141°	RENATO DE OLIVEIRA	2239043	20743777 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/01/1991	GIII	CL
142°	LUCAS LOPES BORGES	2245400	19670427 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/04/1991		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - BARRA DO GARÇAS

VAGA: MASCULINO												
Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1°	RAULYSON CABALHEIRO LEITE	2380072	25392743 SEJSP MT	81	81	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/02/1994		AP
2°	RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES	2216990	5471556 SPTC GO	76	76	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/03/1994		AP
3°	RONAN DE SOUSA TOLEDO	2238276	19794843 SSP MT	74	74	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/07/1994		AP
4°	TAINÃ SILVA MENDES	2444534	2704854 SSP DF	73	73	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/11/1990		AP
5°	ICARO LOURO VASCONCELOS	2487772	20960387 SSP MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/03/1993		AP
6°	CAIO GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA GOMES	2359758	5300545 SSP GO	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1995	GI	AP
7°	PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS	2495961	20730829 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1990	GI	AP
8°	THIAGO DE SOUZA REIS	2495473	5273152 SPTC GO	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1989	Dt.Nasc	AP
9°	TIAGO RODRIGUES ALVES	2482215	21902445 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/08/1989		AP
10°	WERICSON CARDOSO NUNES	2473720	22962891 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1995		AP
11°	BRENDON ALVES FONSECA	2296713	17138884 SEJSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/01/1992		AP
12°	PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES	2465582	20463871 SSPMT MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/09/1990		AP
13°	JOSE RENATO DIAS RODRIGUES	2347059	24096644 SEJSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/05/1994	GI	AP
14°	LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ	2074575	18322190 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/03/1989	Dt.Nasc	AP
15°	LUKAS GOMES MARQUES	2495147	5672040 SSP GO	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/03/1994	GIII	AP
16°	ANDRE MARQUES DE SOUZA	2465558	15074218 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1991		AP
17°	HEVERTON DE SOUSA BATISTA	2220210	22559639 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1995	GI	AP
18°	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	2499100	19346476 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/05/1988		AP
19°	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA	2235706	18911714 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/10/1993	GI	AP
20°	JEDSON SOARES DA SILVA	2519020	21472432 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/02/1992	Dt.Nasc	AP
21°	JORGE LUIZ BORGES DOS SANTOS	2214229	2926690 SESPDS DF	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1993		AP
22°	ANDRÉ WALTER FIRMINO DE SOUZA	2290138	22710833 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/10/1994	GIII	AP
23°	MARCOS ANTONIO DA CUNHA HONOSTORIO	2499525	21316961 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1990		AP
24°	RICARDO LOPES PEREIRA	2491737	5163589 SPTCGO GO	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1989	GI	AP
25°	MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA	2253160	5802688 SSP GO	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1993	GI	AP
26°	JOAO PAULO PEREIRA MACEDO	2228106	498784563 SSP SP	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/12/1993	GI	AP
27°	JÉFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES	2250845	5348848 SPTC GO	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/08/1993	GI	AP
28°	WALLAS HENRIQUE SABINO BORGES	2209608	4770355 DGPC GO	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1991		AP
29°	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	2201755	24060283 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1993	Dt.Nasc	AP
30°	ARTHUR LUIZ MENDONÇA MARQUES MARTINS	2500523	5238015 SPTC GO	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/12/1994	GI	AP
31°	ELIEL FRANCISCO DIAS NEVES	2228734	21704937 SESP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/06/1992	Dt.Nasc	AP
32°	PATRIK DIVINO RIBEIRO COSTA	2376067	18818100 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/07/1992	GI	AP
33°	JOSÉ MARQUES TEIXEIRA NETO	2366436	20960328 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/03/1991	GIII	AP
34°	TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	2459957	19602499 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/12/1988	GI	AP
35°	JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS DINIZ	2414015	25849476 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1995		AP
36°	JAISON YANCO VALIN CUNHA (SUB JUDICE)	2242915	24343234 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/12/1995	GI	AP
37°	WACLEI WILLIAM MONTEIRO NEVES	2248123	5620676 SSP GO	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1993	GIII	AP

38º	ALTAIR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2518740	23073160 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/01/1988		AP
39º	DAYBSON AZEVEDO MENEZES	2492504	20692650 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1992	Dt.Nasc	AP
40º	ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES	2482770	5518952 SSP GO	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/10/1992	GI	AP
41º	ALLYSON MARCELO PEDROZO	2303353	22710825 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1994	GIII	AP
42º	FABRICIO GUEDES NOBRE	2527847	25067001 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1994	GI	AP
43º	CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO FRANCESCHI	2513242	19641060 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/04/1991	GI	AP
44º	GABRIEL MATHEUS DAMAS BARBOSA	2318652	24930113 33971 MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/10/1994		AP
45º	GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	2246449	19791372 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/11/1989	GIII	AP
46º	YURI DE CASTRO RIGONATTO	2519178	25082957 SEJUSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/07/1993	GI	AP
47º	HENRIQUE VALDEZ BRITO NEVES	2423154	22449213 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/07/1994	GIII	AP
48º	ILTON SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	2358964	6013623 SSP GO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1994		AP
49º	VICTOR ALIF JEFFREY BRITO SOUZA	2500965	4869390 DGPC GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1993	GI	AP
50º	KLYESMAN MOREIRA RESENDE	2025922	24585823 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1994	GIII	AP
51º	BRUNO BERNARDES DA SILVEIRA	2500078	5372828 SSPTC GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1991	Dt.Nasc	AP
52º	ALGEMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO	2424061	5673608 SSPGO GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/03/1994	GI	AP
53º	DONISETE SOARES NOGUEIRA	2349671	5824020 SSP GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1991		CL
54º	WESLEY SIQUEIRA AMORIM	2200945	19883560 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/02/1989	Dt.Nasc	CL
55º	THIAGO MARTINS DA SILVA	2481588	5169590 SPTC GO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1990	GI	CL
56º	DEYVES HEBERT MOREIRA VALE MODESTO	2472210	2566607 SSP DF	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/02/1989	Dt.Nasc	CL
57º	RAFAEL PEREIRA BORGES DA ROCHA	2371073	16629248 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1990	GI	CL
58º	FABIANO APARECIDO DA SILVA	2391708	5143542 SPTC GO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/10/1988	Dt.Nasc	CL
59º	FELLYPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	2025566	19429762 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/11/1993	GIII	CL
60º	RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO	2338980	22550127 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1992	GI	CL
61º	ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA	2521008	5358547 SPTC GO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/05/1992		CL
62º	ROBSON FERREIRA DE SENA	2457970	717310 SSP TO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1988	GI	CL
63º	PABLO SILVA SOUSA	2482118	21200866 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/08/1991	GI	CL
64º	VANDERLAN DIAS LIMA FILHO	2212382	5427250 SPTC GO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1992	Dt.Nasc	CL
65º	JHONATA FERREIRA GOMES	2545144	5855446 SSPGO GO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/02/1993	Dt.Nasc	CL
66º	DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2320916	5793897 SSP GO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/02/1994	GI	CL
67º	ALFREDO FERREIRA MARCONDES	2492652	22302638 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1994		CL
68º	ROMARIO DE OLIVEIRA	2282291	6241184 SSP GO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/06/1994		CL
69º	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	2207222	6046048 SSPII GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1994	GIII	CL
70º	ULLISSES GUEDES MANCIOLLI	2523990	6033490 SSP GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1993	GI	CL
71º	ANDRÉ GALVÃO DA CRUZ	2442914	5169904 SPTC GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/08/1988	Dt.Nasc	CL
72º	ELTON JOHN SANTOS	2493195	20074077 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1988	GIII	CL
73º	ELI GAMA OLIVEIRA	2012162	448508175 SSP SP	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1989	GIII	CL
74º	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIMA	2419335	5681394 SSP GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1993	GI	CL
75º	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	2435705	5293130 SPTC GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/06/1993	GIII	CL
76º	ISNAILSON PEREIRA LIMA	2409070	6321580 SSP GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/02/1995	GI	CL
77º	DANILO JOSÉ ALVES TEIXEIRA	2411059	5759447 SSP GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/03/1996	GIII	CL
78º	ALESSANDER MICAEL TEIXEIRA	2246236	209540000 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1992		CL
79º	DIEGO DA SILVA SERAFIM	2537281	5847749 SSP GO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/11/1991	GIII	CL
80º	REGINALDO BARBOSA DE JESUS	2542838	20140193 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1990	GI	CL
81º	WYLK DE SOUZA SOARES	2371707	20641966 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1988	Dt.Nasc	CL
82º	LUCAS RODRIGUES LOBO	2409895	19816456 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1994	GIII	CL
83º	RAYNE EMIDIO DOS SANTOS	2277212	18857540 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/04/1990	Dt.Nasc	CL
84º	EDUARDO MOREIRA LAURIANO	2405075	22150803 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/05/1994	GIII	CL
85º	WANDERSON SOUZA GUIMARÃES	2525305	20558074 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/04/1989	GI	CL
86º	LINDOJONSON REIS DE MATOS	2511100	20122764 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1988	Dt.Nasc	CL
87º	HUGO SILVA CARVALHO	2385694	20200102 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/11/1989	Dt.Nasc	CL
88º	JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA	2211351	20265077 SEJUSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/07/1991	GI	CL
89º	GUSTAVO DOS REIS MANÇO	2209950	5458235 SSP GO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1992	GIII	CL
90º	MURILLO APARECIDO PEIXOTO COSTA	2482525	5358885 SPTC GO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/04/1991		CL
91º	MANUEL BOTELHO JUNIOR	2542390	3025485 SSP DF	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/10/1995	GI	CL
92º	GUIBSON DO NASCIMENTO QUEIROZ	2326760	23509651 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/06/1993	GI	CL
93º	HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO	2458870	25803425 SESP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/09/1995	GI	CL
94º	WILLIAM GONÇALVES DE JESUS	2207940	0939321048 EXP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1992	GI	CL
95º	GABRIEL LUIZ DA CUNHA	2232596	21189170 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1992	Dt.Nasc	CL
96º	LUCAS CORONHEIRO BRANDÃO	2277689	5345871 SPTC GO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1993	GIII	CL
97º	FILIPE BISPO BENEVIDES	2316846	19563469 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1992	GI	CL
98º	MARCINEY DOS SANTOS VIEIRA	2207796	21267537 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1991	GI	CL
99º	VITOR AUGUSTO CARVALHO MARTINS	2262894	25284622 SEJUSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1993		CL
100º	LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES	2502674	5971013 SSP 2VIA GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/10/1994	GI	CL

101º	WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	2543940	5570841 SPTC GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/12/1991	GI	CL
102º	RODRIGO LEMES DE MORAIS	2493730	5241230 SPTCGO GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1989	GIII	CL
103º	IRAMAR CALVANTE FERREIRA FILHO	2300389	5493191 SPTC GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/01/1995	GI	CL
104º	ARTHUR EMMANUEL BARBOSA	2331470	21193576 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1990	Dt.Nasc	CL
105º	RODRIGO NUNES DE SOUSA	2272466	493058436 SP SP	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1992	GI	CL
106º	DELCIDES FREITAS DA SILVA NETO	2418487	5338928 SPTC GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1990	GI	CL
107º	NEILTON JUNIOR MONTALVAO SILVA	2262215	20541040 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/09/1993		CL
108º	RENATO SOUSA FARIA	2308517	22710710 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/11/1993	Dt.Nasc	CL
109º	LUCAS SOUSA MORAIS	2532964	22919880 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/06/1994	GIII	CL
110º	ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2415100	20561237 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1988	GI	CL
111º	FABRICIO DE SOUZA SANTOS	2520672	5285590 SPTC GO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1989	GI	CL
112º	PATRICK MILHOMEM SILVA	2222370	20362595 SSPMT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1991		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÁCERES

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA	2200295	1253749 SSP RO	73	73	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1994	GI	AP
2º	EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO	2291274	22197460 SSP MT	73	73	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/06/1993		AP
3º	JONAS EGUES JUNIOR	2018888	19611021 SSP MT	72	72	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/09/1990		AP
4º	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	2505517	19459920 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/08/1990	GI	AP
5º	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2478978	23644800 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1993	GI	AP
6º	EDCLILSON MOREIRA VELOZO	2286343	27628140 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/01/1995		AP
7º	JULIENDER RODRIGUES MARQUES (SUB JUDICE)	2041227	20664524 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/10/1989	GIII	AP
8º	ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	2489937	17721024 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1991		AP
9º	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	2415631	19911564 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1990		AP
10º	JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS	2037521	17900719 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1989	GI	AP
11º	ELLYER REDEZ DE CAMPOS	2258404	25865463 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1995	GI	AP
12º	JEFFERSON DA SILVA SALES	2452138	20879792 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/07/1991		AP
13º	WILLER FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	2510120	22926976 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/02/1993		AP
14º	SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES	2055848	25123238 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/04/1994	GI	AP
15º	RAPHAEL IVO DE OLIVEIRA SANTOS	2357666	5475319 SSP GO	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/10/1994	GI	AP
16º	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	2363941	15093654 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1988		AP
17º	JOELITON SANDER ALMEIDA GOMES	2461811	23053003 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1994	GI	AP
18º	CAIO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	2234297	20761996 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1995		AP
19º	RODENILSON DA SILVA BATISTA	2469901	22575499 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/05/1990		AP
20º	ALDIR IVO EHLE NODARI	2523310	17374251 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1988	Dt.Nasc	AP
21º	HENRIQUE ARRUDA SALOMÉ	2419394	21937362 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/06/1991	GI	AP
22º	LUIS FELIPE AMORIM TEOTONIO	2418207	22966722 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1993		AP
23º	JONILTON SANTANA TEODORO	2490480	25923692 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/10/1995	GI	AP
24º	DOUGLAS DA SILVA RICCI	2478331	21171700 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/12/1993	GIII	AP
25º	JONE SOUZA DE ALMEIDA	2485923	22424695 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/08/1992	GIII	AP
26º	CAIO HENRIQUE MARINHO FALCHIONE MOREIRA	2531569	23646098 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1995	GI	AP
27º	GLAUBER FERREIRA DA SILVA	2357054	1028874 SESDEC RO	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1988		AP
28º	BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA	2513943	24152145 SEJUSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1992	GI	AP
29º	CLAUDIO ADÃO FERREIRA DA CRUZ CANDIA	2397668	19722702 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1989	GI	AP
30º	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	2360330	18624499 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/11/1992		AP
31º	JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA	2405814	23039485 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/09/1993	GI	AP
32º	OTAVIO SENA AMARANTE NETO	2463296	21280576 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1994		AP
33º	NERI SANTANA DE SOUZA FILHO	2369591	20410662 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1991	GI	AP
34º	ADEILTON DA SILVA VILANOVA	2339110	20962860 SSPMT MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/12/1989	GIII	AP
35º	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	2350688	15668363 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/06/1990	GIII	AP
36º	WELLINGTON DE AMORIM TEOTONIO	2373637	22525866 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/03/1993	GI	AP
37º	WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	2010976	20520050 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1990		AP
38º	RICARDO FLORES BARBOSA	2083221	18820115 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1989	GI	AP
39º	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	2226600	25512536 SSPMT MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/05/1993	GIII	AP
40º	WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS	2386909	20199422 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/10/1990	GI	AP
41º	EMMANUEL DINIZ SOARES	2387514	3189392 SSP RR	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/12/1989		AP
42º	JONATHAN MARTINS DOS ANJOS	2487519	20888619 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1993	GI	AP
43º	GILMAR DA SILVA	2306689	16532880 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/08/1988	GI	AP

44º	ELIAS LIMA BATISTA	2338211	20013639 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/06/1989		CL
45º	RONE GONÇALVES MOREIRA	2390884	22068716 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/10/1992	GI	CL
46º	FELIPE TADEU CAVALCANTI	2502925	17371600 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/11/1990	GI	CL
47º	THALISON AUGUSTO DA SILVA SOUZA (SUB JUDICE)	2250233	21645531 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/02/1994	GIII	CL
48º	LUIZ OTAVIO FARIA NOLASCO	2305763	23192810 SSP-MT MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1993		CL
49º	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	2455870	15668169 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1988	GI	CL
50º	WESLEY GOMES DONATONI	2473259	23620340 SEJUSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/11/1993	GI	CL
51º	KLEVER ARAUJO SELASCO CEBALHO	2534061	23648180 SEJUSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1991	GI	CL
52º	DIEGO TOLEDO SILVA DE JESUS (SUB JUDICE)	2444518	20376758 SS/P MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1988		CL
53º	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2388383	18622453 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/03/1989	GI	CL
54º	KENETI ANTERO DE PAULA	2237890	23034840 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/11/1990	GIII	CL
55º	JHIANGO DA SILVA FAZOLO	2493519	20310528 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/11/1989	GI	CL
56º	MARCIO CEZARIO DOS SANTOS SILVA	2295830	21808600 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/11/1994	GIII	CL
57º	ROMÁRIO DA SILVA CRUZ	2513790	19668674 SSP MG	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1996	GI	CL
58º	KRISTIAN BATISTA MAIA	2054256	22083499 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/05/1992	GIII	CL
59º	WESLEY DEODATO RIBEIRO	2212129	410671137 SSP SP	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1988		CL
60º	SAMER LIANDRO CARVALHO	2470993	17421870 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1989	GIII	CL
61º	GREIDIMAR MAGALHAES DA SILVA	2327384	23338393 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1992	GI	CL
62º	RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	2434474	21918805 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/05/1991	GIII	CL
63º	WILLIAM WESLLEN TEODORO SILVA	2406080	21128960 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1993	Dt.Nasc	CL
64º	LUIZ AUGUSTO SILVA MAGALHÃES	2476711	22597336 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1993	GI	CL
65º	PAULO CESAR LIMA SILVA	2237679	20417888 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/03/1994	GI	CL
66º	WANDERSON FERREIRA	2510340	20897804 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1990		CL
67º	VINICIUS DA SILVA SVERSUTH	2327520	23553871 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/11/1991	GIII	CL
68º	KELISON LEITE LARA	2394391	23658762 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/02/1993	GI	CL
69º	RONILSON MORAIS DA CRUZ	2521970	24957020 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/08/1995	GI	CL
70º	JOVELINO DA SILVA PLAQUI	2384647	20108613 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1992	GIII	CL
71º	SANDER BRUNO SENABIO DE CAMPOS	2525666	23991607 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/11/1992	GI	CL
72º	NELSON JONAS RODRIGUES DA SILVA	2296233	22937573 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/04/1993	GIII	CL
73º	ELIAS FERREIRA DE LIMA	2458225	24559210 SEJUSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/09/1992	GIII	CL
74º	CLEBERSON ANDRE FERREIRA	2514982	21806217 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/04/1992		CL
75º	ALESSANDRO ROMÃO DE ALCANTARA	2214156	23459395 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/06/1993	GI	CL
76º	GILSON DE SOUZA	2325594	001670769 SPP MS	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/12/1987	Dt.Nasc	CL
77º	FABIO JORGE MANSO BEZERRA	2258412	20449389 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1992	GIII	CL
78º	RANNER FELIPE GONÇALVES	2358310	23648406 SEJUSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/01/1995	GI	CL
79º	EDER HENRIQUE SILVA CAMPOS DE QUEIROZ	2421194	19137311 SEJUSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1988	Dt.Nasc	CL
80º	ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	2236605	19016000 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1989	Dt.Nasc	CL
81º	ASHLEY DA SILVA COSTA	2513749	21976465 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/03/1991	GI	CL
82º	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	2368358	22595457 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/07/1993		CL
83º	EMERSON LEÃO DA SILVA	2519887	21492450 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1990	GI	CL
84º	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	2263912	23565969 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/09/1991		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: FEMININO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	VALDIRENE LEMES SILVA (SUB JUDICE)	2013231	18421636 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1988	GIII	AP
2º	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	2498014	20399545 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/05/1993		AP
3º	DYEICE KELY FIOREZE DA SILVA	2016540	19028636 SSPMT MT	73	73	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1991		AP
4º	JAQUELLINE BUSCARIOL CUNHA	2330610	5044030 SSP GO	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1989	GI	AP
5º	NATHALY ROPCK SILVA	2023334	18811957 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/08/1989		AP
6º	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	2435012	25334930 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1995	GI	AP
7º	KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA (SUB JUDICE)	2086387	16157575 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/05/1988		AP
8º	IZABELLY CORREA MARQUES	2436272	25508121 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1994		AP
9º	ANDRIELEN DA SILVA	2012677	21842353 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/05/1992		AP
10º	CLEIDIVANIA RIBEIRO ALVES (SUB JUDICE)	2356961	22106383 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1995		AP
11º	PAMELLA KAYSA GOMES COSTA	2431874	19404913 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/08/1992	GI	AP
12º	VIVIANE MARINHO NASCIMENTO	2016710	21315230 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1992	GI	AP
13º	TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	2333589	20694300 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1993		AP
14º	FRANCIELLY ASSUNÇÃO SILVA	2546272	20330103 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1992	GI	AP

15º	YARA GALVÃO CARVALHO	2017121	18052592 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/10/1989		AP
16º	ESTEFANIA ROCA FERREIRA DA SILVA	2369141	20309856 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/03/1989	GI	AP
17º	RAYNARA PATRICIA DE ARRUDA	2050498	20379153 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1991		AP
18º	ISAEELY LORENN DA SILVA	2532336	17647150 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1990	GIII	AP
19º	JANAINA DA SILVA ZEQUIM	2417723	3294689 SSP PB	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1993		AP
20º	SIMONE MADUREIRA DE BRITO	2221128	17299764 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/04/1988		AP
21º	VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS	2445131	14579561 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1988	GI	AP
22º	ELOIZA FERNANDA SOUZA LIMA	2210886	19019912 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1992	GIII	AP
23º	CAMILA DIAS DE MIRANDA	2015390	17584566 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1988		AP
24º	KÁTIA MARTINS SILVA (SUB JUDICE)	2033739	21231486 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/01/1990		AP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	2027020	22084959 SSP MT	83	83	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1992		AP
2º	JOSÉ SERPA MAGALHÃES JÚNIOR	2251990	16234146 SSP MT	79	79	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/04/1988	GI	AP
3º	ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	2454220	18047688 SSP MT	79	79	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/08/1993		AP
4º	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	2028573	19409133 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/11/1989	Dt.Nasc	AP
5º	PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA	2231611	19325282 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1990	GI	AP
6º	ALAN ASSIS SILVEIRA	2414228	11106905 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1990		AP
7º	EMANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA AGNELO DE CARVALHO	2260476	18306578 SSP MT	76	76	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1990		AP
8º	FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	2376733	21555583 SSP MT	75	75	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/01/1992	GI	AP
9º	DOUGLAS JESUS DE SOUZA	2517361	21889422 SSP MT	75	75	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1992		AP
10º	ISRAEL XAVIER GIOTTO	2374250	19826311 SSP MT	74	74	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1994	GI	AP
11º	DANIEL BORRALHO DA SILVA	2209063	18177921 SSP MT	74	74	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/03/1989		AP
12º	VICTOR ADRIANI ANANIAS	2482401	18044590 SSP MT	73	73	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1989		AP
13º	DIOGO CÉSAR PEREIRA	2537427	1240323442 EB MS	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1992	GI	AP
14º	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	2057840	18008305 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1993	GI	AP
15º	MAXUELL TORRES	2213028	22169032 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1993	GI	AP
16º	WESLEY DE ARRUDA SANTOS	2029502	19476736 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/12/1992	GI	AP
17º	RICARDO ADONAY SIEBERT	2240785	23237449 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1994		AP
18º	ALEX DE MORAES COSTA	2046741	20557647 SSP MT	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/02/1989	GI	AP
19º	GUILHERME DE ALCANTARA GONÇALVES	2064766	17357969 SSP MT	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1991	GIII	AP
20º	UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO	2225280	21754403 SEJSP MT	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/12/1992	GI	AP
21º	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	2517981	1307951 SSP MS	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/05/1990	GIII	AP
22º	TIAGO RODRIGUES DE FRANÇA	2515121	5562647 SSP GO	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/02/1991	GI	AP
23º	ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA	2452529	21346313 SSP MT	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1989		AP
24º	DANIEL HENRIQUE PEREIRA	2237601	2689703 SSP DF	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/08/1988	GI	AP
25º	ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES	2437104	825886 SSP TO	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1990	Dt.Nasc	AP
26º	RUDOLF LEVENTI ALVES	2331926	18492746 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1991	GI	AP
27º	WANDRE DIOGO DE MEIRA	2049295	19691696 SSP/MT MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1991	Dt.Nasc	AP
28º	MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	2464012	2530890 SSP DF	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1991		AP
29º	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	2227932	18829678 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1988	GI	AP
30º	KENNER BARRETO MENEZES	2376016	2035190 SSP MS	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1990	GI	AP
31º	JULIANO DA SILVA MACHADO	2457105	18273092 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1988		AP
32º	EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA	2235080	21361851 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1991	GI	AP
33º	JULIO CEZAR DE SOUZA MATOS	2227576	216733907 DETRAN RJ	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1988	Dt.Nasc	AP
34º	RONALDO PIO BISPO DE SOUZA	2494000	20441070 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1992	GI	AP
35º	CLAUDIO DE SOUSA	2452618	19518153 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1991		AP
36º	WARLEY VIEIRA GOES	2458527	687137 SSP TO	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/11/1988	GIII	AP
37º	JONYSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA	2076209	16656717 SEJUSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/07/1988	GI	AP
38º	UDSON GOMES MORGADO	2542889	2762836 SSP DF	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1990	Dt.Nasc	AP
39º	CHRISTTIAN OLIVEIRA DA SILVA	2431246	21977151 SEJUSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/04/1993	Dt.Nasc	AP
40º	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	2343835	23033410 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1993	GIII	AP
41º	GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA FRANÇA	2081210	11189177 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/05/1989	GIII	AP
42º	WELKER STREY PEREIRA	2074460	20613580 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/08/1991	GI	AP
43º	JOESLEY SANTANA DE SOUZA	2484900	22358293 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/05/1994	GI	AP
44º	DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE	2450461	16864506 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/08/1989	GI	AP
45º	FABRICIO SONODA ALENCAR	2011662	19125828 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/02/1993		AP
46º	IVAN JUSTINO DE SANTANA	2460114	7553258 SDS PE	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/03/1990	GI	AP
47º	FELIPE DE JESUS DAMÁSIO	2469286	19603541 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1989	GIII	AP
48º	WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES	2444151	19971974 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/05/1991	Dt.Nasc	AP
49º	RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	2235501	25858084 SEJUSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/04/1993	GI	AP
50º	MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO	2276968	23114827 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1994		AP
51º	LUCIANO ALVES FONSECA	2014106	20949545 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/04/1992	GI	AP
52º	THIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA	2511541	001275827 SSP MS	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/07/1988	Dt.Nasc	AP

53°	WILLIAM LUCAS JULIANO DE ALCÂNTARA	2367629	20481713 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/09/1995	GIII	AP
54°	AVELINO GUILHERME SILVA DE FREITAS	2489350	17580862 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/04/1989	GI	AP
55°	JONATHAN GONÇALVES CAVALCANTI (SUB JUDICE)	2218763	17555744 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1989	Dt.Nasc	AP
56°	FÁBIO SILVA MENEZES	2360047	001572164 SSP MS	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/07/1989	Dt.Nasc	AP
57°	MARCO AURÉLIO DE SOUSA LOPES	2512475	17633184 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1989	Dt.Nasc	AP
58°	RHODINEY MARQUES SILVA	2024721	22539662 SSPMT MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/12/1993	GI	AP
59°	JEAN DE SOUZA GONCALVES	2215799	17425905 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/06/1990	Dt.Nasc	AP
60°	ALLISON CESAR DA SILVA CURVO	2390108	22915702 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1992	GIII	AP
61°	ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS	2222221	1468093 SSP MS	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1989	GI	AP
62°	YAN GEOVANI SIQUEIRA DA LUZ	2019574	21020116 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1993		AP
63°	BRENNER ANTONIO DA SILVA	2423685	19987099 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/11/1992	GI	AP
64°	CESAR AUGUSTO DA COSTA NEVES (SUB JUDICE)	2506807	18963447 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/11/1988	GIII	AP
65°	ELDER RODRIGO DA SILVA	2239124	19396546 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1991	GI	AP
66°	FELLYPE SILVA LEMES	2038579	22170138 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/05/1994	GIII	AP
67°	CÉSAR ALMEIDA HORMES	2244705	19490151 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/12/1989	GIII	AP
68°	GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO	2362252	20949600 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/03/1995	Dt.Nasc	AP
69°	FERNANDO WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO	2256592	17663814 SSPMT MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/02/1996	GIII	AP
70°	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2498022	20399588 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1989	GI	AP
71°	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	2231751	20146825 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/12/1991	Dt.Nasc	AP
72°	EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR	2228670	21861536 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1993	GI	AP
73°	NILSON JUNIOR FERNANDES SOUZA	2238756	21988455 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1992	Dt.Nasc	AP
74°	LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA	2205564	21403724 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/08/1992		AP
75°	ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO	2260913	18276920 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/04/1991	GI	AP
76°	BRUNO SUZUKI AGUIAR	2505002	74109640 SSP PR	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/05/1989	Dt.Nasc	AP
77°	ALVARO WILLY SANTOS DE FREITAS	2475618	19870647 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/04/1992	Dt.Nasc	AP
78°	MARCICLEITON TAVARES DA SILVA	2345447	8743987 SDS PE	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/02/1994	GIII	AP
79°	GEOVANE CARMO DE QUEIROZ	2236141	16474465 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/03/1989	GI	AP
80°	CHARLES SALVATERRA DA SILVA	2366258	16991036 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1990	GIII	AP
81°	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	2443473	17984971 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/04/1988	Dt.Nasc	AP
82°	ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA	2039575	18672833 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/10/1991	GI	AP
83°	MAXWELL ISMAR CAETANO RIBEIRO	2305020	17528917 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/06/1988	GIII	AP
84°	JUAN SILVA DE OLIVEIRA	2483084	18092560 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1990	Dt.Nasc	AP
85°	ESMAYCON SILVA MENDES	2471701	18284000 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1991	Dt.Nasc	AP
86°	DANNIEL WILKERSON CAMARGO NEVES	2025280	20607229 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1991	Dt.Nasc	AP
87°	FRANKE AMORIM DA ABADIA	2288311	20148887 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1992	Dt.Nasc	AP
88°	GIUCLENIO BATISTA PAZ	2322285	20562985 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/04/1992	Dt.Nasc	AP
89°	WALLASY RAMOS RODRIGUES	2020033	21154686 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/10/1992		AP
90°	WEDER MORAIS SILVA	2012898	19394187 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/07/1990	GI	AP
91°	EDUARDO AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA	2467119	20728697 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/01/1992	Dt.Nasc	AP
92°	AUGUSTO SERGIO GONÇALVES DE QUEIROZ	2372983	18287387 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1993	GIII	AP
93°	LEONARDO SAVASSA DE LIMA	2269619	18504949 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/01/1990	GI	AP
94°	DIEGO NELSON DO PRADO	2469928	2270523 DRT MS	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/03/1989	Dt.Nasc	AP
95°	SÉRGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	2010461	18375600 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1992	Dt.Nasc	AP
96°	BRYAN SANTANA ZEFERINO	2309572	22787968 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1994	GIII	AP
97°	FABRICIO MARQUES DESANI	2217406	19271166 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/03/1995	GI	AP
98°	PATRICK MENDES SILVA	2237385	19362625 SSP/MT MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/05/1990	GIII	AP
99°	JOSÉ IVAN DA SILVA	2355485	18851843 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/08/1990		AP
100°	ALLAN CHRISTYAN DE SOUZA NEVES	2218054	20446756 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1993	GIII	AP
101°	ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA	2029618	20686668 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/11/1990	GI	AP
102°	LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR	2265320	17930502 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1989	Dt.Nasc	AP
103°	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	2390795	22248870 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/01/1992	GIII	AP
104°	SYLLAS ANDRET MIRANDA MONTEIRO	2541785	16993900 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/03/1988	Dt.Nasc	AP
105°	FREDERICO CÂNDIDO COSTA	2409852	5153792 SSP GO	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/12/1991	GIII	AP
106°	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL	2296063	21671249 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/11/1992	GIII	AP
107°	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	2416468	22315390 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/03/1993	GI	AP
108°	MAGNO VIEIRA DA SILVA CORREA	2050463	21713928 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/04/1994	GIII	AP
109°	WILBERLEY BISPO CÂMARA	2212374	19449003 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/04/1990	GIII	AP
110°	ARLESON SALLES DE LIMA (SUB JUDICE)	2543435	2601301 SSP DF	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/09/1987	Dt.Nasc	AP
111°	VICTOR CELSO COSTA REIMER	2206943	14672405 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1989	GI	AP
112°	MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL	2262800	19105916 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1993	GIII	AP
113°	REURI FLAVIO DE FREITAS	2426102	109734705 SSP PR	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/11/1990	GIII	AP
114°	DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA	2238497	22713603 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1990	Dt.Nasc	AP
115°	ANATOLY BODNAR	2254476	20514891 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/09/1991	GI	AP

116°	JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS	2460904	20310145 SEJUSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1992		AP
117°	EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO	2209829	17882354 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1988	Dt.Nasc	AP
118°	ALLAN CARLOS MIGUEL	2236516	20704534 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/10/1993	GI	AP
119°	NICOLAS DE SOUZA BARRETO	2407051	16915925 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1990	GIII	AP
120°	FERNANDO DA SILVA CHAVES	2491397	18098762 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/11/1988	Dt.Nasc	AP
121°	RODRIGO BARCELO DE AMORIM	2479605	16438787 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1991	GIII	AP
122°	MAIKON CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	2374544	21122792 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/07/1994	GI	AP
123°	GEDERSON BARBOSA DOS SANTOS	2491478	16202090 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1988	Dt.Nasc	AP
124°	LEANDRO LOPES CORREA	2309955	19492669 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/06/1989	Dt.Nasc	AP
125°	JOÃO CARLOS DE ROMA DA SILVA	2306395	21062021 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/01/1992	Dt.Nasc	AP
126°	NILTON ALAN DE ARRUDA	2521016	18895050 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1993	Dt.Nasc	AP
127°	LUIS EDGARD FERREIRA DE ARAUJO	2245205	21327831 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/09/1993	GIII	AP
128°	LUCAS SCARDELAI AQUINO	2487764	15756211 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1988	Dt.Nasc	AP
129°	LEONARDO CORREIA LEMES	2327368	19153848 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1990	GIII	AP
130°	DIEGO DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	2315742	19782888 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1994	GI	AP
131°	JULIANO JONAS DE OLIVEIRA SILVA	2278596	20583214 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/08/1992	GIII	AP
132°	RONEY RIBEIRO HURTADO	2034964	16759303 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/05/1988	Dt.Nasc	AP
133°	FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA	2409933	20309821 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/11/1991	Dt.Nasc	AP
134°	THIAGO BARCELO DE AMORIM	2479109	16456840 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1993	GIII	AP
135°	RAYLTON DUARTE MOURAO	2396181	20135750 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1993	GI	AP
136°	RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2503476	18311369 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1989	GIII	AP
137°	DANIEL OGEDA FERREIRA	2301300	18320015 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1990		AP
138°	BRUNO BENTO DE OLIVEIRA	2228904	18979980 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/01/1990	GI	AP
139°	RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA	2475880	21037493 POLITEC MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/03/1994	GIII	AP
140°	JONATHAN CAVALCANTI (SUB JUDICE)	2501538	14024349 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/08/1990	GI	AP
141°	JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	2323567	001271112 SSP MS	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/03/1989	Dt.Nasc	AP
142°	ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES (SUB JUDICE)	2446090	17701937 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/02/1990	Dt.Nasc	AP
143°	PATRICK SANTANA DE OLIVEIRA	2428180	17510210 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1994	GIII	AP
144°	VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO CARAVIER	2319071	15941353 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/04/1991	Dt.Nasc	AP
145°	ANDRÉ EMANUEL MENDONÇA DO NASCIMENTO	2489589	22768254 SSP/MT MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/09/1994	GI	AP
146°	NYL FERREIRA SANTANA	2267411	15911381 SEJUSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/02/1989	GIII	AP
147°	ALEX JORGE MENDES	2273462	19191464 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1988	Dt.Nasc	AP
148°	WILSON ULISSES ALVES DE SOUZA	2456249	20377177 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1989	Dt.Nasc	AP
149°	JOSÉ DE SOUZA PEREIRA	2248050	21856435 SSPMT MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/11/1991	GIII	AP
150°	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	2309084	15698564 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/11/1990	Dt.Nasc	AP
151°	MAYCON HENRIQUE FIOREZE DA SILVA	2487080	19026153 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/06/1994	GI	AP
152°	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	2464667	18871941 SSPMT MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/12/1988	Dt.Nasc	AP
153°	LYNDOLFO TIAGO OLIVEIRA LEITE	2011212	18749844 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1991	Dt.Nasc	AP
154°	DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS	2454289	397715948 SSP SP	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/11/1992	Dt.Nasc	AP
155°	MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ	2044137	21352020 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/03/1993	Dt.Nasc	AP
156°	EDUAN DO NASCIMENTO CAMPOS FERNANDES	2024543	20994893 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1995	GIII	AP
157°	FAGNER DE MAGALHÃES NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2207567	16828925 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/02/1990	GI	AP
158°	KELVIN SNICHELOTTO	2428717	17679770 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1989	GIII	AP
159°	EDSON COLONHESE BASSO	2237237	24706914 POLITEC MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/09/1989	GI	AP
160°	GEFERSON CLAUDIO BARBOSA ALVES DA COSTA	2202450	19594143 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/10/1988	GIII	AP
161°	WALISSON JUNIOR MARIANO DE SOUZA	2445107	04852668547 DETRAN MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/12/1989	Dt.Nasc	AP
162°	ROBSON BEBER DE FREITAS	2461188	00001096504 SSP RO RO	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1991		AP
163°	JEFFERSON BARBOSA DE QUEIROZ SILVA	2213923	23815043 SEJUSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/11/1993	GIII	AP
164°	MIHAY DE OLIVEIRA SILVA	2218607	19516347 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/11/1990	GI	AP
165°	AYSLLAN IZIDORIO FELISBERTO	2034247	18034950 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1989	Dt.Nasc	AP
166°	IGOR HENRIQUE DE ARRUDA	2254441	22175415 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/03/1993	GIII	AP
167°	PEDRO HERNAN BISSOLI SILVA	2287897	17668050 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1989	Dt.Nasc	AP
168°	LUANN PATRICK DE SOUZA NEVES (SUB JUDICE)	2218666	20446764 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1996	GI	AP
169°	MAYCON ALVES BRAZ (SUB JUDICE)	2096340	16192591 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1986	GIII	AP
170°	BRUNO BRITO SANTANA	2503794	17792185 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/09/1992	GIII	AP
171°	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	2210517	121461 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1990	GI	AP
172°	MAILSON DA SILVA ARRUDA	2235595	16294343 SJSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1989	GIII	AP
173°	LEONARDO FELIPE ROSA HORACIO	2081032	4840673 SSP GO	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1989	Dt.Nasc	AP
174°	RONISSON ALVES HERCULANO	2089742	19671270 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/07/1990	Dt.Nasc	AP

175º	JOÃO PAULO HENRIQUE CORRÊA DUARTE (SUB JUDICE)	2020726	20834543 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/11/1992	Dt.Nasc	AP
176º	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS NETO (SUB JUDICE)	2401673	24756601 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1996	GIII	AP
177º	LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ	2428075	1100881778 MDEB MS	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/11/1993	Dt.Nasc	AP
178º	RYAN KELVIM PINHO DE SOUZA	2206854	20565496 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1994	GI	AP
179º	WESLEY PEREIRA DA SILVA	2022001	16903846 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/07/1988	GI	AP
180º	GEDIAEL JEFFERSON DE CAMPOS SANTIAGO	2275082	20355076 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/09/1994	GIII	AP
181º	JONAS FERREIRA NOVAIS	2461692	22204024 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/08/1991		AP
182º	THIAGO GONÇALVES MOREIRA	2043769	19692129 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1990	GIII	AP
183º	WINÍCIUS BARBOSA BASSO	2340810	2533489 SSP DF	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1990	Dt.Nasc	AP
184º	JOHAN RODRIGUES LACERDA	2429659	20758723 SSPMT MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/11/1991	GI	AP
185º	LUIZ FERNANDO QUEIROZ DE SOUZA	2337290	20353766 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/01/1994	GIII	AP
186º	KARLOS ROBERTO SBIZERO	2247704	20160836 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1991	Dt.Nasc	AP
187º	DAVYD MENEZES SILVA	2425890	25497863 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1993	GI	AP
188º	VICTOR LUIZ MOREIRA	2481200	19601417 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1994	Dt.Nasc	AP
189º	WALLACE ALENCAR SILVA	2247194	22549714 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/12/1994	Dt.Nasc	AP
190º	RENAN FABRICIO SILVA FIXINA	2399679	21927731 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/02/1996	GIII	AP
191º	DANIEL FRANCIS DIONÉZIO	2316293	22069879 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1991	Dt.Nasc	AP
192º	MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2209764	20858906 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/05/1993	GI	AP
193º	ANDRE LUIZ SANTOS	2533600	17363489 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/04/1988	GIII	AP
194º	MAICKON PEREIRA BORGES	2369532	22347968 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/02/1990	GIII	AP
195º	WILLIAN SEBASTIAO DE SOUZA APRINIO	2513455	18293999 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1989	Dt.Nasc	AP
196º	JOAO KLEBER PADILHA DA SILVA	2432986	19025203 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1989	Dt.Nasc	AP
197º	WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA	2372126	20523971 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/09/1995	GI	AP
198º	MANUEL ANTONIO SOUZA BARCELLOS	2013851	28087712 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/10/1988	Dt.Nasc	AP
199º	RODRIGO VENICIUS DUARTE DE FRANÇA (SUB JUDICE)	2026490	22160388 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/04/1991	Dt.Nasc	AP
200º	JOACIL PEDRO DOS SANTOS	2288664	2300920 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/02/1992	Dt.Nasc	AP
201º	SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS	2084317	22849165 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1995		AP
202º	JONILSON MENDES DE AMORIM	2259478	17937000 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1990	GIII	AP
203º	YURI PINHEIRO DA SILVA	2311585	20740190 SSPMT MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1990	GI	AP
204º	ANDERSON RAMOS DE LIMA	2435942	725165 SSP TO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/08/1989	GI	AP
205º	TAFFAREL BUENO DE ALMEIDA	2013134	18870368 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/09/1992	GIII	AP
206º	GUSTAVO NUNES OLIVEIRA	2481529	18296580 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/05/1988	GI	AP
207º	DYEGO BATISTA ZARATE LOPES	2204479	16230833 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1989	GIII	AP
208º	ELVIS DE OLIVEIRA COSTA	2330938	20805616 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1991	Dt.Nasc	AP
209º	SAVIO FELIX DE OLIVEIRA	2433516	16850041 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1991	GIII	AP
210º	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	2082357	18363580 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/03/1988	Dt.Nasc	AP
211º	WELTER APARECIDO DOS SANTOS	2253097	16416040 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/02/1989	Dt.Nasc	AP
212º	GUSTAVO SANTANA MACEDO COELHO	2228017	16906535 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1990	Dt.Nasc	AP
213º	LOURIVAN MASCARENHAS SANTOS	2206986	20430558 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/08/1990	GIII	AP
214º	PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO	2462672	19355483 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/09/1991	Dt.Nasc	AP
215º	JACKSON KELWIN SANTOS CAMPANHA	2484323	20588526 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1993	Dt.Nasc	AP
216º	ERICKSON CRIVILEY JOSÉ DA SILVA	2239310	21758549 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1994	GI	AP
217º	JOSÉ HENRIQUE ALVES LEITE	2488477	3059979 SSP PB	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/08/1988	Dt.Nasc	AP
218º	ELIOMAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA	2481090	17288070 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1989	Dt.Nasc	AP
219º	RITHIELY RODRIGO FONSECA OLIVEIRA	2251035	16437675 SJSJ MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1991	GIII	AP
220º	MARCOS PAULO DOS SANTOS PERES	2455757	16170741 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/07/1988	Dt.Nasc	AP
221º	ODEVAIR BENEDITO DA SILVA	2433575	18379648 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/07/1988	Dt.Nasc	AP
222º	ANDERSON SAMPAIO CORREIA	2353261	17842077 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/05/1989	Dt.Nasc	AP
223º	LUCAS GABRIEL DE LIMA	2015129	19125747 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/12/1992	Dt.Nasc	AP
224º	CHRISTIAN BRENDO SOUZA SANTOS	2502429	21649332 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/04/1993	Dt.Nasc	AP
225º	FABRICIO TRINDADE TAQUES	2082799	20048319 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1993	Dt.Nasc	AP
226º	LUCAS ALVES BATAIELO	2080842	24330922 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/03/1994	GIII	AP
227º	JEANDERSON JOSE DA SILVA	2039346	20496850 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/03/1991	GI	AP
228º	RAMON DA SILVA SOUSA	2068524	3576436 SSDS PB	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/08/1988	Dt.Nasc	AP
229º	CLAUDIO BORRALHO BELTRAN	2211122	20597045 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/05/1991	GIII	AP
230º	ANDRE SILVA PORFIRIO SANDOVAL	2444070	20085524 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1990	Dt.Nasc	AP
231º	CLISTERFAN LORRAN PASSOS CHAGAS	2507501	19660669 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1992	Dt.Nasc	AP
232º	HASDONE SOUZA ARMOA	2336030	23683481 SEJUSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/03/1994	GIII	AP
233º	MAIKTAISON JOSE DA SILVA JESUS	2497107	19337582 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/07/1989	Dt.Nasc	AP
234º	RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU	2480859	19251858 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/05/1990	Dt.Nasc	AP
235º	JORGE LEANDRO CARVALHO NASCIMENTO	2289644	18516831 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1991	GI	AP
236º	BRUNO GLOSER TOTTI	2244438	22391525 POLITEC MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/10/1992	Dt.Nasc	AP
237º	JOSE LUCAS CAMPOS DE MAGALHAES	2033674	22922598 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1995	GIII	AP

238°	MURILO ALCANTARA DE OLIVEIRA	2213044	17053188 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/10/1988	GI	AP
239°	CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA	2414155	20331134 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1991	GIII	CL
240°	RAFAEL CANDEIA DE OLIVEIRA	2232650	21944539 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/08/1993		CL
241°	FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA	2301814	16493451 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/11/1995	GI	CL
242°	FERNANDO VINICIUS DINIZ	2247496	16170687 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/03/1988	Dt.Nasc	CL
243°	WILLIAN JESUS FERNANDES DE SOUSA	2319535	17651093 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/07/1989	Dt.Nasc	CL
244°	DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR	2540649	20201249 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1991	Dt.Nasc	CL
245°	LUCAS MEDEIROS ROYO	2236702	19896743 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1992	GIII	CL
246°	LÉO TEIXEIRA GREGORIO VILLAS BOAS	2401304	16651626 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1991	Dt.Nasc	CL
247°	THIAGO GONÇALVES DA SILVA ALVES	2298350	18365949 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1991	Dt.Nasc	CL
248°	RAFHAEL PINHO DE ASSIS	2462605	20234538 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1993	GIII	CL
249°	MATHEUS PINHEIRO BITTENCOURT (SUB JUDICE)	2311640	2674999 SSP DF	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1992	GIII	CL
250°	CARLOS DE AQUINO ALVES	2291509	18531660 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1994	GI	CL
251°	WILSON CARLOS SILVA CAMPOS	2244799	16495675 SJP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/09/1987	Dt.Nasc	CL
252°	LUIZ PAULO DA SILVA FONSECA	2444364	04773298357 DETRAN MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/10/1988	GIII	CL
253°	HUDSON DIEGO SOUZA	2286424	16188179 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1988	Dt.Nasc	CL
254°	MANOEL DE ALMEIDA ARRUDA	2283611	17170281 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/09/1988	Dt.Nasc	CL
255°	JORGE LUIS DA SILVA AMARAL	2224461	001598847 SSP MS	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/12/1989	Dt.Nasc	CL
256°	CESAR DA SILVA BARROS (SUB JUDICE)	2313219	18526160 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/03/1991	Dt.Nasc	CL
257°	EMERSON NUNES DA CRUZ	2234440	21669244 SEJUSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/05/1993	GIII	CL
258°	RAFAEL BENEDITO DE SIQUEIRA	2271079	20597150 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/07/1991	GI	CL
259°	WELITON DE MELO GARCIA	2045478	21614474 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/01/1991	Dt.Nasc	CL
260°	JOLVAIR BATISTA DE MELO JUNIOR	2013509	22705910 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/06/1992	GIII	CL
261°	FLAVIO RODRIGUES CAMPOS	2371685	18939970 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/01/1989	Dt.Nasc	CL
262°	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	2291738	20889577 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/08/1991	Dt.Nasc	CL
263°	ANDRE LUIZ GALVAO DOS SANTOS	2410397	18709508 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/08/1992	Dt.Nasc	CL
264°	ANDERSON CALDAS LUDGERO	2011301	17276373 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/10/1993	Dt.Nasc	CL
265°	ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	2512343	23558865 SEJUSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/04/1996	GIII	CL
266°	LUIZ MAURO ALMEIDA DA SILVA	2212439	16731190 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1990	Dt.Nasc	CL
267°	EDGAR DA SILVA VASCONCELOS	2314932	20828438 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1992	GI	CL
268°	MICKHAEL MARCIUS SAMPAIO DE MENDONCA (SUB JUDICE)	2394367	13012100 SSP-MT MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/09/1988	GIII	CL
269°	JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA	2234050	18215491 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/08/1987	Dt.Nasc	CL
270°	RICHARD WAYSE DE SOUZA VERONA	2011352	17609895 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1988	Dt.Nasc	CL
271°	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	2228700	19379978 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/02/1990	Dt.Nasc	CL
272°	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	2087758	19145713 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/07/1994	Dt.Nasc	CL
273°	ANDRÉ FELIPE MARTINS DA SILVA	2347598	22309627 172971 MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/11/1994	GIII	CL
274°	WILLIAN CARVALHO DUTRA	2447231	4898290 DGPC GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1989	GI	CL
275°	REINALDO DOMINGUES DE ARAÚJO	2462290	4713892 SSPGO GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/09/1993	GIII	CL
276°	ANDRE ODILON DA CUNHA	2428865	19614144 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/11/1989	GI	CL
277°	TAJER HUNG MONTEZUMA	2256576	16515102 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1989		CL
278°	ARILSON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	2356309	23822910 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/10/1994	GIII	CL
279°	KASSIO NILSON KLOS	2326752	20700733 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/08/1989	Dt.Nasc	CL
280°	LUÍS GUILHERME SILVA COSTA	2279258	20552785 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/04/1992	GI	CL
281°	FELIPE DA COSTA SANTOS	2209462	20988272 DETRAN RJ	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1988	Dt.Nasc	CL
282°	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA SILVA	2200716	24747955 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/09/1988	Dt.Nasc	CL
283°	JONATAS BUENO TRINDADE	2365294	977292 SSP RO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/07/1989	Dt.Nasc	CL
284°	PAULO VICTOR JOSE DA SILVA	2010364	23946229 SSPMT MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/11/1992	GIII	CL
285°	BRUNO FELIPE NASCIMENTO LEMES	2312379	16910974 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1989	Dt.Nasc	CL
286°	DANILO DA SILVA	2386194	20319223 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/07/1989	Dt.Nasc	CL
287°	TIAGO CARVALHO SANTANA	2493624	20667302 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/02/1991	GIII	CL
288°	JEAN TEILOR SOUZA AMARAL	2293110	21650691 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1991	GI	CL
289°	ADRIANO DE SOUSA	2243130	2633961 SSP DF	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1988	GIII	CL
290°	FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA	2214563	18336310 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/04/1988	Dt.Nasc	CL
291°	UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	2219662	19878460 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/09/1990	Dt.Nasc	CL
292°	JOSÉ MENINO DE SOUZA ARAÚJO	2320142	21392526 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1991	Dt.Nasc	CL
293°	VALDICLEMAR FERREIRA	2432030	22105522 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1991	Dt.Nasc	CL
294°	RODRIGO FERNANDO SANTOS DA SILVA	2259982	18380158 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/09/1992	Dt.Nasc	CL
295°	FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUSA	2415798	23513330 SEJP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/03/1995	GIII	CL
296°	ÍCARO DE PAULA DIAS DA CRUZ	2348500	01519999 SEJUSP MS	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/11/1988	Dt.Nasc	CL
297°	EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	2314878	17401984 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/11/1994	GI	CL
298°	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	2238446	20044976 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1991	GIII	CL
299°	WAGNER NUNES RAMOS	2242338	18340709 SSPMT MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1988	GI	CL
300°	MARCEL ANGELO DE ALMEIDA	2052377	16187245 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1989	Dt.Nasc	CL
301°	LUIZ ANTONIO DE ARRUDA FILHO	2294990	18094848 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/04/1989	Dt.Nasc	CL

302°	CLAUDEIR DA SILVA BENTO	2410184	1129155 SESDEC RO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1993	Dt.Nasc	CL
303°	JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS	2423537	21130523 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1993	GIII	CL
304°	FABIO DE PAULA BORGES FILHO	2015781	21943184 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1992	GIII	CL
305°	RAFAEL CESAR CUNHA	2300230	18306390 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1988	GI	CL
306°	JOSUEL DA CRUZ DE MACEDO	2415569	18699537 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1989	Dt.Nasc	CL
307°	IGOR DIAS SCHAFFER	2230518	18052517 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/10/1992	GIII	CL
308°	CLEYTON JOSE ASSUNÇÃO DA SILVA	2213834	17667925 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/12/1989		CL
309°	LOUIS GHASSEN JUNIOR DA COSTA LOPES	2224356	16944267 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/07/1993	GI	CL
310°	NALCER DA SILVA SOTERIO	2512718	22891196 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/03/1991	GIII	CL
311°	RAFAEL APOLINARIO DE OLIVEIRA SOUZA	2413981	24096610 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1996	GI	CL
312°	DOUGLAS DA SILVA VIEIRA	2545608	2709655 SSP DF	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/05/1990	Dt.Nasc	CL
313°	ODENIR DE MIRANDA JUNIOR	2521326	17642302 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/07/1992	Dt.Nasc	CL
314°	ALEZI SANTOS DO NASCIMENTO	2506653	24567221 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/05/1994	GIII	CL
315°	KLEBESON ALENCAR BENITES	2209489	18234810 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/04/1988	Dt.Nasc	CL
316°	FRANK WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	2283069	22904972 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1994	Dt.Nasc	CL
317°	HYTALLO VINCENT FRANÇA BORGES	2517671	17121752 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1994	GIII	CL
318°	BRUNO NHEPES	2481340	105962495 SSP PR	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/05/1991	GI	CL
319°	RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA	2513129	14375540 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/01/1988	Dt.Nasc	CL
320°	LUCIANO MARQUES FERREIRA	2446391	16164849 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/07/1988	Dt.Nasc	CL
321°	FERNANDO DINIZ FERREIRA	2394898	17519829 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1989	Dt.Nasc	CL
322°	THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS	2310821	16960840 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/05/1990	Dt.Nasc	CL
323°	EWERTON PEREIRA NASCIMENTO	2050293	18392253 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/11/1991	Dt.Nasc	CL
324°	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	2038110	22720294 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/07/1993	Dt.Nasc	CL
325°	ANTONIO JORGE DE SOUZA BISPO	2515199	19521880 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/12/1993	GIII	CL
326°	ALEX PORTO DE AGUIAR	2480484	18580858 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/04/1988	Dt.Nasc	CL
327°	ELIEZER JAIME SILVA BASTOS	2300192	18186696 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1988	Dt.Nasc	CL
328°	JHONATAN JACOB DA SILVA	2055805	17328659 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1989	Dt.Nasc	CL
329°	LENNON GENESYS DUARTE	2243270	17763258 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1990	Dt.Nasc	CL
330°	RI KEVIN ROBERTO TORALES DOS SANTOS	2431416	22217029 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/08/1990	Dt.Nasc	CL
331°	MARCELO ANTUNES VASCONCELOS	2479680	21061912 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1992	GI	CL
332°	JOSEMAR TEOTÔNIO DOS SANTOS	2042550	16307941 SSPMT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/09/1988	Dt.Nasc	CL
333°	BRUNO SOARES DE MOURA	2243989	18916643 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/09/1990	Dt.Nasc	CL
334°	THYLMANN RAINER SILVA DE ABREU	2040913	17212162 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/10/1990	Dt.Nasc	CL
335°	VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA	2207656	5959083 SSP GO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/05/1994	GIII	CL
336°	IVENS DIEGO MAGALHAES PINHEIRO RABELLO	2047560	16346548 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/11/1988	Dt.Nasc	CL
337°	JOÃO GABRIEL NACIMENTO CORRÊA	2335905	16072146 SSPMT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1991	Dt.Nasc	CL
338°	TIMONY LUCAS SILVA NEVES	2205920	20364130 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/03/1992	Dt.Nasc	CL
339°	THAGORE ELTON TORTORELLI NUNES	2063972	23826959 SSPMT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/10/1994	GIII	CL
340°	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	2397803	16263227 SSP/MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/02/1988	Dt.Nasc	CL
341°	JUNIOR DA SILVA GONCALVES	2424010	21457522 SSP MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/12/1988	Dt.Nasc	CL
342°	BRUNO GUILHERME DA SILVA	2499240	18899951 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/02/1990	Dt.Nasc	CL
343°	LINDOMAR CRISTIAN RONDON	2295458	22217932 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/12/1991	Dt.Nasc	CL
344°	DOUGLAS ASSIS MONTEIRO	2403676	21832791 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1991	GI	CL
345°	LEANDRO JOAQUIM DA SILVA	2234190	23844256 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/11/1989	Dt.Nasc	CL
346°	BRUNO VINICIUS DA SILVA	2534100	17935555 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/10/1990	Dt.Nasc	CL
347°	JORGE FERNANDES DOS REIS	2415275	19517220 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/02/1992	GIII	CL
348°	LUIS FELIPE RAMIRES GALVÃO	2061651	15350622 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/07/1988	GI	CL
349°	RAPHAEL MOISES DOS SANTOS SILVA	2236591	16413792 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/03/1988	Dt.Nasc	CL
350°	TIAGO WILLIAN DA SILVA	2221225	18361366 SPI SJSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/11/1989	Dt.Nasc	CL
351°	WASHINGTON CHAGAS BRANDAO	2236290	1821488 SEJUSP MS	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1990	Dt.Nasc	CL
352°	PÁRMENAS RODRIGUES	2204517	18667929 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/04/1992		CL
353°	SERGINANDO DE CARVALHO SILVA	2028115	17768470 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/02/1988	Dt.Nasc	CL
354°	MAYKY JUNIOR SANTOS ROCHA	2434059	20224680 SSPMT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/06/1996	GI	CL
355°	ELIVAN ANTONIO DA SILVA	2376571	12737917 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1988	GI	CL
356°	RONY AUGUSTO DO NASCIMENTO	2371103	17130611 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/04/1989	GIII	CL
357°	RAIANN ALVES PEREIRA	2259087	23528435 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1990	Dt.Nasc	CL
358°	FÁBIO MARQUES PEREIRA	2240580	21890340 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1992	GIII	CL
359°	VITOR HUGO BOSQUESI DA SILVA	2534428	95890172 SSP PR	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/08/1991	GIII	CL
360°	YALLEN SANTANA PESSOA	2255600	19566336 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/05/1993	GI	CL
361°	FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO	2237075	136096 DRT RO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/11/1988	Dt.Nasc	CL
362°	THEYLOR RIBEIRO DE ASSIS	2459841	18458815 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1990	Dt.Nasc	CL
363°	JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHAES	2546167	18037526 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/05/1991	Dt.Nasc	CL
364°	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA	2215489	17536324 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/12/1991	Dt.Nasc	CL
365°	ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	2211742	22244883 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1993	Dt.Nasc	CL

366°	NILLO GOMES DE SOUSA	2249383	05657394510 DETRAN MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1994	Dt.Nasc	CL
367°	LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	2500825	21331510 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1994	Dt.Nasc	CL
368°	JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES	2346753	22020330 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/09/1995	GIII	CL
369°	ANDERSON BRANDAO DA SILVA (SUB JUDICE)	2242583	16188195 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1988	Dt.Nasc	CL
370°	CREDESSON ANTONIO DE ARAUJO	2458209	21362084 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1989	Dt.Nasc	CL
371°	ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO	2222183	16772423 SJSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1991	Dt.Nasc	CL
372°	MAYLSO LAU BRUM	2082608	22549811 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/10/1992	GI	CL
373°	ANDRE NEVES VENTURA	2400707	18217184 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1989	Dt.Nasc	CL
374°	DOUGLAS CAMPOS ELIAS	2513897	17002770 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/01/1990	Dt.Nasc	CL
375°	BRUNO MANTOAN SIQUEIRA CARVALHAES DE OLIVEIRA	2388960	17725240 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/08/1991	GIII	CL
376°	ALEXSANDER DE CAMPOS SILVA	2545004	18906320 SSPMT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1988	Dt.Nasc	CL
377°	EDUARDO BARRETO	2378752	17371694 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/03/1989	Dt.Nasc	CL
378°	MARCIANO RODRIGUES DOS REIS ALVES	2270382	17552745 SSP/MT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1989	Dt.Nasc	CL
379°	KENER HELMER RIBEIRO DE MORAES	2024357	17792541 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/05/1990	Dt.Nasc	CL
380°	EWANNESS ALEX DE SOUZA PORTUGAL	2397056	21196893 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/09/1992	Dt.Nasc	CL
381°	CLEITON GONÇALVES DE MORAES	2252775	22636781 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1995	GIII	CL
382°	FAGNER NERIS DOS SANTOS	2052997	16922344 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1988	GIII	CL
383°	HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS	2256266	19713924 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1992	GI	CL
384°	MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	2391180	15323323 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1990	Dt.Nasc	CL
385°	DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	2457679	5296902 SPTC GO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1990	Dt.Nasc	CL
386°	DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS	2416271	21130574 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/11/1991	Dt.Nasc	CL
387°	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	2203154	21946639 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/01/1995	GIII	CL
388°	LAURO DALMASO JUNIOR	2294672	17587050 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1988	Dt.Nasc	CL
389°	JUCIVAL CLARO DA SILVA	2545390	23217561 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1990	Dt.Nasc	CL
390°	DAGNER JOAO SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	2358026	21248729 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1992	Dt.Nasc	CL
391°	ALFREDO JUNIOR CORREA DA SILVA	2241935	26010518 SST MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1995	GIII	CL
392°	ANTONIO MARCOS ABREU DOS SANTOS	2303639	0370482220095 P-200 MA	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1991	GI	CL
393°	THIAGO RODRIGUES PEREIRA	2397064	20309058 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/10/1991	GIII	CL
394°	FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA	2352109	1036538 SESDC RO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1991		CL
395°	JHEMERSON BARBOSA PINHEIRO	2024667	19747578 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/04/1989	Dt.Nasc	CL
396°	WESLEY HENRIQUE NONATO BRITO	2488981	22192026 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/12/1991	Dt.Nasc	CL
397°	JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA	2492016	22878726 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/05/1994	GI	CL
398°	FERNANDO PONTES CALDEIRA	2503603	5317048 SSPC GO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1991	GI	CL
399°	MARCIEL SCHUAVAB MACÊDO	2476886	1002580 SSP RO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1989	GIII	CL
400°	THIAGO PADILHA DE MORAES (SUB JUDICE)	2406330	17680050 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/04/1988	Dt.Nasc	CL
401°	ALISSON TREVOR ROCHA	2538580	16702220 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1989	Dt.Nasc	CL
402°	JOEL MARCOS CARVALHO DA SILVA	2492717	22909990 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/08/1994	Dt.Nasc	CL
403°	IGOR FERNANDO TEIXEIRA	2224003	2235598 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1995	Dt.Nasc	CL
404°	JOAO JOSE FONTES PINHEIRO NETO	2510740	24306460 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1995	GIII	CL
405°	ROBSONELLY DOS ANJOS VERA	2420740	17379075 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/07/1989	GI	CL
406°	DAYVID ALVES BISPO (SUB JUDICE)	2275422	16359992 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/04/1988	Dt.Nasc	CL
407°	ZAQUEU RODRIGUES DOS REIS JUNIOR	2084929	19413416 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/01/1990	GIII	CL
408°	WENDERSON DE CAMPOS SANTOS	2237938	16704444 SJSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1988	Dt.Nasc	CL
409°	JONISVAN ELENIEL DE OLIVEIRA ARRUDA	2236990	16398742 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/10/1988	Dt.Nasc	CL
410°	RAFAEL GOMES SICARELI OLIVEIRA PAIXÃO	2392062	16857658 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/10/1990	Dt.Nasc	CL
411°	MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS	2256444	05132250989 DETRAN MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1991	Dt.Nasc	CL
412°	PETER MONTEIRO LOPES	2388006	25649469 SEJUSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/04/1993	Dt.Nasc	CL
413°	MURILO CORREA AMORIM BARRETO	2084953	20373678 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1993	Dt.Nasc	CL
414°	WESLEY MATHEUS BARROS DUARTE	2510944	20871899 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/10/1993	Dt.Nasc	CL
415°	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO	2443988	23567600 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1993	Dt.Nasc	CL
416°	ALEXSANDER DE ALMEIDA DOS SANTOS	2251612	24762830 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/09/1994	GIII	CL
417°	KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA	2427273	19592175 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/03/1989	Dt.Nasc	CL
418°	SULISMAIK DE SOUSA	2393158	19395000 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1991	Dt.Nasc	CL
419°	ARMANDO KREYNER SILVA	2305518	17874220 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1993	GIII	CL
420°	JEVERSON AGUIAR DE FRAÇA	2482886	21184429 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/04/1992	GI	CL
421°	ROBSON DA SILVA LOPES (SUB JUDICE)	2362520	14690152 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1987	Dt.Nasc	CL
422°	DANILO PRESTES DE SOUZA	2024039	105404328 SSP PR	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/07/1990	GIII	CL
423°	MARCOS TULIO SOARES DA SILVA	2204584	15256740 SSPMT MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1988	Dt.Nasc	CL
424°	ROGERIO APARECIDO TEIXEIRA DE LIMA	2517000	21164258 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/04/1988	Dt.Nasc	CL
425°	DHYEGO LAERCIO FERREIRA E SILVA	2365626	21184275 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1990	Dt.Nasc	CL
426°	VICTOR LEITE REIS COSTA CARGNELUTTI	2201909	19974418 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/01/1991	Dt.Nasc	CL
427°	LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES	2517213	19715145 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/07/1991	Dt.Nasc	CL
428°	MACIEL SILVA DE ALMEIDA	2504049	20955839 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1991	Dt.Nasc	CL

429°	ALAMIR CESAR MACEDO FILHO	2052385	14901595 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/11/1994	GIII	CL
430°	BRUNO KAITON SCHNEIDER NOGUEIRA	2314606	27788316 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1991	Dt.Nasc	CL
431°	ROBERTO DE SOUZA LIMA	2367998	18525571 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1992	GI	CL
432°	LUIZ FERNANDO PANTALEAO MARTINS (SUB JUDICE)	2233380	18654770 SSPMT MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1989	Dt.Nasc	CL
433°	JOHNY FERREIRA DE MELO	2011654	21817596 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/01/1991	Dt.Nasc	CL
434°	MAICON PAIVA MIRANDA	2518163	19332262 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/09/1991	Dt.Nasc	CL
435°	NILTON ALVES MORAES	2481995	22279199 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1991	Dt.Nasc	CL
436°	OTONIEL ARAUJO DA SILVA	2223791	24154946 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/08/1993	GIII	CL
437°	SALOMÃO SACAL DE QUEIRÓZ	2278340	24445576 SJSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/02/1994	GIII	CL
438°	AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO	2460351	17687861 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1989	GI	CL
439°	EDILSON KHALYLL MELLO PEREIRA	2270633	19194501 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/02/1994	GIII	CL
440°	EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK	2047420	19395035 SEJUSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/11/1990	Dt.Nasc	CL
441°	WEVERSON RIBEIRO RAMOS	2212900	17744091 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/12/1990	GI	CL
442°	MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO	2376792	17477816 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1990		CL
443°	MATHEUS DE LARA ARGUELHO	2385740	23259060 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1994	GI	CL
444°	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	2049791	20486014 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/01/1993	Dt.Nasc	CL
445°	DEROCY JOSE DE SIQUEIRA NETO	2210142	27446468 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1994	Dt.Nasc	CL
446°	CRISTHYAN CLEY DA SILVA CRUZ	2071070	22654003 SOLTEIRO MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1995	GIII	CL
447°	GILBERTH MAX PINTO DA SILVA	2242516	19417624 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1991	GI	CL
448°	SILVIO LOPES CAMPOS	2307243	23366630 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/10/1990	GIII	CL
449°	KENEDY CAMPOS CARDOSO	2316889	21862800 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/12/1989	Dt.Nasc	CL
450°	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	2428300	18707475 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/07/1990	GI	CL
451°	EDSON DE BRITO	2380064	20112602 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/02/1990		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - JUÍNA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1°	JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	2081504	17960398 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/04/1988		AP
2°	RONALDO DE SOUZA DUTRA (SUB JUDICE)	2503395	16028040 SSP MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/04/1990		AP
3°	EDNALDO LOPES GUEDES	2488485	17828511 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/10/1989	GI	AP
4°	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	2496496	17650747 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1989		AP
5°	ALAN CARVALHO DA SILVA	2228467	20610963 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1989		AP
6°	DAMIÃO DA SILVA NUNES	2462184	5042437 SSP-GO GO	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1988	Dt.Nasc	AP
7°	JULIO PASSOLONGO DE OLIVEIRA	2513498	1079496 SESDC RO	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1990		AP
8°	WANDERSON ALVES DE LIMA	2228246	19864639 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/03/1989	GI	AP
9°	ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE	2488248	21543127 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1993		AP
10°	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	2216396	20125313 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/01/1992		AP
11°	WARLEY DE MORAIS OLIVEIRA	2493683	22761080 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/02/1995	GIII	AP
12°	RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES	2215608	21362866 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/11/1993		AP
13°	ARIEL MACEDO DE OLIVEIRA	2288524	24937754 MT MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/07/1995	GIII	AP
14°	ELISON NEVES SANTOS	2246090	21138370 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1988	GI	AP
15°	AGEU LEAL SILVA	2523485	1175044 SESDC RO	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/07/1994	GI	AP
16°	RAFAEL JEAN NETO ALVES	2429900	21604398 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/08/1993		AP
17°	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	2239167	17959330 SSPM MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1989	GI	AP
18°	VICTOR AFONSO DO PRADO SANTOS	2352087	1128594 SSP RO	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/11/1992	GIII	AP
19°	CLAUDNEY WELLINGTON PEREIRA	2281481	22094652 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/09/1990	GIII	AP
20°	ANILDO FUHR JUNIOR	2485575	24135119 SEJSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1994	GI	AP
21°	PABLO SOUZA DA ROCHA	2408694	23466286 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1992	GI	AP
22°	LUIZ JUNIOR DE SOUZA	2360551	23921862 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/05/1993		AP
23°	SIDYMAR DA COSTA	2537419	001046080 SSP RO	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/10/1993	GIII	AP
24°	THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	2513706	17880866 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/02/1989	Dt.Nasc	AP
25°	BRUNO JOSÉ ZAMPAR	2472520	24264377 SJ MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/09/1994	GI	AP
26°	JEFFERSON WITTER PEREIRA	2502038	21419337 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/10/1989	GI	AP
27°	JHYVELLEY JHYELRARY AVELINO DOS SANTOS	2366622	26714060 SSP/MT MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/09/1995		AP
28°	THIAGO CIGERZA	2427486	24528145 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1994	GI	AP
29°	LEANDRO DA SILVA AMORIM	2062666	21702713 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1990	Dt.Nasc	AP
30°	EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA	2302128	1976253 SSP MS	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/10/1992	GIII	AP
31°	ADENIR FRANCISCO PONSONI	2386020	18693083 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1989	GI	AP
32°	LOURENÇO LADEIA PERUCHI	2435691	21525960 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/10/1991	GI	AP
33°	JEFFERSON BRAION DE OLIVEIRA	2429004	21598304 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1992		AP
34°	ARTHUR SILVÉRIO MAIA SALLES	2346206	21151369 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/08/1992	GIII	AP
35°	EDILSON CARDOSO DA SILVA	2449285	00001029359 SSP RO	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/03/1989	GI	AP
36°	DENILDO GONÇALVES ALVARENGA	2387123	17604796 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1988	GI	AP

37º	WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA	2497611	21512043 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/04/1991	GIII	AP
38º	ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA	2218208	20384467 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/05/1990	GI	AP
39º	MIZAEEL DE FARIA SILVA	2262347	20820690 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/09/1989	Dt.Nasc	AP
40º	TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA	2498839	24910244 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/06/1991	GIII	AP
41º	JEAN RENATO BONETTI	2234637	23916907 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/12/1992		AP
42º	DOUGLAS FERREIRA PINTOR	2484064	17806925 SJSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1988	GI	AP
43º	MARCOS LEITE DAMACENO	2534371	21048363 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1989	GIII	AP
44º	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	2442647	14545624 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/12/1989		AP
45º	MOISÉS SILVA CORONADO	2219930	00001081900 SSP RO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/04/1990	GIII	AP
46º	ANDERSON DA SILVA HARTHCOFF	2479702	18197965 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1988	GI	AP
47º	EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE	2515610	7110097875 SJS RS	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1989	GI	AP
48º	DUYLLIO JOSE DE FREITAS ALENCAR MAXIMO SILVA	2428326	24384208 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/09/1991		AP
49º	LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA	2239094	21969620 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1994	GI	AP
50º	THALLES RAFAEL VIOLA DOS SANTOS	2444291	24669865 SJSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/08/1994	GIII	AP
51º	ALECIO RUEL FERREIRA DA SILVA	2495546	21374864 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/11/1988	GI	AP
52º	DIRCEU BATISTA GOMES FILHO	2252015	22617531 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1993	GIII	AP
53º	ELIELSON PEREIRA DOS SANTOS	2417421	1104250 SSP RO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/11/1990	GIII	AP
54º	ROGÉRIO FERREIRA SANTOS	2028360	26049619 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1990		AP
55º	SIDNEI BONIFACIO	2310163	22710744 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1990	Dt.Nasc	AP
56º	ALEX CHEMPPI BRANDAO	2390167	21459363 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1991	GI	AP
57º	WANDERSON FERREIRA ALVES	2295440	20404786 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1989	GIII	AP
58º	THIAGO SANTOS MOURA SILVA	2231662	23704055 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/01/1992	GI	AP
59º	RONAN BAHLS KAVA	2475090	2392198 6 MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/04/1995	GI	AP
60º	JONATHAN NUNES DE FREITAS	2546710	241392 SSP RO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1989	Dt.Nasc	AP
61º	FABIO DOS SANTOS SILVA	2315777	24244040 SEJUSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/09/1994	Dt.Nasc	AP
62º	ALAN KNUF MARTINS	2470888	27364763 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/08/1995	GIII	AP
63º	HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	2372541	21937222 SESP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1990	Dt.Nasc	AP
64º	WELINGTON PABLO DA SILVA MACHADO	2532395	1304950 SSP RO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/07/1993	Dt.Nasc	AP
65º	RONILSON BATISTA DE SOUZA DIAS	2361930	22221484 SSPMT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/08/1995	GI	AP
66º	BRUNO DE SOUZA SANTOS	2369974	1152439 SSP RO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/03/1993		AP
67º	LUCAS NASSER FELICIANO DOS SANTOS	2305712	17692490 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/05/1989	GIII	AP
68º	PEDRO IGOR SILVA COELHO	2219387	24735612 SJSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/12/1995	GI	AP
69º	FABRICIO MERINO DE MACEDO	2471434	19673965 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1988	GIII	AP
70º	EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA	2362287	24399426 SEJSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1992		AP
71º	THIAGO EVANGELISTA DE CAMPOS FERREIRA	2276917	22025545 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/01/1995	GI	AP
72º	LEANDRO OCTAVIO DE ARAUJO COMIM	2206978	24197645 MT MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1992	GIII	AP
73º	DANIEL SCHERER	2208385	21509891 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1989	Dt.Nasc	AP
74º	TIAGO DA COSTA SILVA	2227940	24082651 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/05/1990	GI	AP
75º	ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA	2293897	19738200 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/10/1988	GIII	AP
76º	DELICIO CAMPANHARO	2218615	20632738 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/02/1989	Dt.Nasc	AP
77º	LOGAN GONÇALVES MUNHAK	2402530	23297581 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/08/1993	GI	AP
78º	DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES	2431866	22283307 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/03/1991	Dt.Nasc	AP
79º	MARCIANO ROQUE DA SILVA (SUB JUDICE)	2485494	1192108 SSP RO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/06/1991	Dt.Nasc	AP
80º	PAULO GIACOMONI MIRANDA	2399059	24070513 SEJUSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1992	GIII	AP
81º	PAULO SERGIO DA CRUZ	2283816	20679912 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/02/1991	GI	AP
82º	JEAN CARLOS RIBEIRO	2519313	20996241 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/08/1988		CL
83º	HELBER JHONATHAN SIQUEIRA LIMA	2293404	24778370 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/12/1993	GI	CL
84º	RAFAEL LEANDRO PRUDÊNCIO MARIANO DA SILVA	2080869	21811229 SEJUSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/01/1996	GI	CL
85º	WELTON DA SILVA SPARVOLI	2481170	20031599 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/12/1991	Dt.Nasc	CL
86º	SIDNEY FERREIRA JAUDY	2096196	22234713 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/07/1993	GI	CL
87º	ARAO DE SOUZA ALVES	2339781	25999010 SSP RO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/02/1996	GIII	CL
88º	MANOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR	2474379	20725965 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1989	GIII	CL
89º	ADILSON OLIVEIRA MIRANDA	2407507	18415717 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1988	Dt.Nasc	CL
90º	DOUGLAS SOUZA PORTO	2418258	21329230 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/12/1991	GI	CL
91º	JOSIMAR BOROSKI CEZARIO	2462176	23190507 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/12/1992	GIII	CL
92º	FRANCISCO CEZAR DA SILVA FERREIRA	2240912	18088686 SEJUSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1988	Dt.Nasc	CL
93º	IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO	2413558	1070739 SSP RO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/04/1992	GI	CL
94º	PAULO HENRIQUE FRANÇA DE FREITAS	2486377	21975825 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/05/1991		CL
95º	RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDE	2384043	18681921 SSP/ MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/03/1988	GI	CL
96º	MAXMINIO BRIZOLA	2274833	19212054 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/09/1990	GI	CL
97º	ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	2416492	398561953 SSP SP	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/02/1989	Dt.Nasc	CL
98º	DANILO RODRIGUES GONCALVES	2303647	5248607 SPTC GO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/01/1990	Dt.Nasc	CL
99º	MACDEIVED QUEIROZ FRANÇA JUNIOR	2514559	1058659 SEDEC RO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/08/1993	GIII	CL
100º	JEVERSON GAMES SOARES	2513536	16002830 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1988	GI	CL

101º	ALEX JUNIO DE OLIVEIRA DA SILVA	2044498	19390637 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1995	GIII	CL
102º	VALTEIR INACIO RIATO	2249391	24394696 SEJSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/06/1993	GI	CL
103º	IVONEY PEREIRA RODRIGUES	2339161	22184708 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/11/1989	GI	CL
104º	ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA	2491516	20948905 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1992	Dt.Nasc	CL
105º	LUCIANO JOSÉ BERTHOLDO DE SOUZA	2046024	22257144 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1994	GI	CL
106º	ALEX FERREIRA DA SILVA	2525534	21386242 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/08/1993	GIII	CL
107º	RAFAEL LUCAS ULIIWAK	2255146	95712851 SSP PR	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1990		CL
108º	ESDRAS DA SILVA	2232979	20146035 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/08/1991	GI	CL
109º	ANDERSON MOURA SANTOS	2313820	20093055 SSPMT MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/11/1988	Dt.Nasc	CL
110º	JEFTE BARBOZA DOS SANTOS	2401444	23684518 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/07/1993	Dt.Nasc	CL
111º	ANDRÉ DOS SANTOS AMARAL	2255138	22782354 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/07/1994	GIII	CL
112º	MARCEL DE SOUZA	2337932	1072865 SSP RO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/01/1990	GIII	CL
113º	LUIS BIARNO MARTINS	2243091	19655843 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1988	Dt.Nasc	CL
114º	SILVIO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE	2486580	24194182 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/12/1994	GI	CL
115º	ANTONIO CARLOS GOMES	2279827	17464021 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/12/1988	Dt.Nasc	CL
116º	RAFAEL MACHADO STEINKE	2288109	18283870 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1990	GIII	CL
117º	MAKSILEI MARTINS MARQUES	2412934	15357341 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1988	Dt.Nasc	CL
118º	CESAR PEREIRA DA SILVA	2360462	19903510 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/04/1989	Dt.Nasc	CL
119º	DILLAN RAMOS DA LUZ	2428245	21390231 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/10/1992	GI	CL
120º	MARCELO CARDOSO DA COSTA	2506882	21187312 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/06/1991	GIII	CL
121º	ANTONIO GEOVANI JANUARIO DE DEUS	2223287	24908410 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/10/1993	GIII	CL
122º	VALDINEI DURÃO DE SOUSA	2408090	17810205 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1989	GI	CL
123º	WAGNER FERREIRA DA SILVA	2494590	19062931 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1991		CL
124º	LUCAS SENE DE BARROS	2386739	20038887 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/05/1994	GI	CL
125º	ROBSON TAVARES DA SILVA	2411512	22848916 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/04/1991	GIII	CL
126º	FERNANDO SUNIGA	2542641	19680287 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1989	GI	CL
127º	ANDREI GEREMIA DA SILVA	2354020	23196831 SSP MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1992	Dt.Nasc	CL
128º	EDSON GARCIA MOREIRA DA SILVA	2302250	22977325 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/04/1994	GI	CL
129º	JOÃO VITOR MELATTO HENRIQUE	2242702	20632339 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/09/1988	GIII	CL
130º	WESKY CAMILO	2505762	19788649 SSPMT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/12/1993	GIII	CL
131º	THIAGO MENDES ROCHA CAMARGO	2412098	17615429 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/11/1988	GI	CL
132º	RICKER MAXIMIANO DE MORAES	2428415	17227844 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1989	GIII	CL
133º	RENATO MACHADO CARDOSO	2253925	4615563 SSP GO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/04/1990	Dt.Nasc	CL
134º	DIEGO HENRIQUE CAXIAS MACEDO	2212110	1006779 SSP RO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/07/1991	GIII	CL
135º	MARLON HABECK DA SILVA	2455188	000977371 SSP RO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/03/1991		CL
136º	VIVALDO PAES DE FARIA JUNIOR	2292114	5579882 GO GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1991	GI	CL
137º	DANILO OLIVEIRA MARTINS	2268620	23905298 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1994	GIII	CL
138º	RODRIGO COSTA LIMA	2405873	17708036 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1989	GI	CL
139º	JEVERSON CONCEIÇÃO CAMPOS	2286050	16577345 SJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1991	GIII	CL
140º	JOELSON BRANDAO RODRIGUES	2481898	16264789 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1988	Dt.Nasc	CL
141º	LEANDRO FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO	2467763	20731019 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1988	Dt.Nasc	CL
142º	EDERSON SABINO MARTINS LOPES	2420104	21508224 SEJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/09/1991	GIII	CL
143º	EDSON RODRIGUES BEIRAL	2213451	18645615 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1988	Dt.Nasc	CL
144º	PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	2214270	21290954 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1989	Dt.Nasc	CL
145º	VICTOR HUGO FERREIRA SILVA	2523256	6126626 SSP GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1995	GI	CL
146º	JAIRO PAPA DA SILVA	2464772	28093380 SSP AM	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/01/1991	Dt.Nasc	CL
147º	ELOAN LADISLAU DOS SANTOS	2303671	17533910 SSPMT MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1991	Dt.Nasc	CL
148º	JEBERSON SILVA DO NASCIMENTO	2430460	20036728 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/09/1991	GIII	CL
149º	ANDERSON LUIS MARIA	2340640	26037726 JUINA MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1995	GI	CL
150º	JACKSON DISCHER	2228378	1136419 SSP RO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/12/1989	GI	CL
151º	DEIVISON ALVES STEFANE	2419548	26227835 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1995		CL
152º	ROBERT LUCAS GALDINO TEZOLLIN	2296322	23055910 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/12/1993	GI	CL
153º	CLEOMAR COSTA FAXINA	2470284	22042628 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/07/1991		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - NOVA MUTUM**VAGA: FEMININO**

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	RAFAELA NEVES DA SILVA (SUB JUDICE)	2479249	20657480 SSPMT MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1991		AP
2º	IVANIL DE ALMEIDA COSTA	2440636	23316462 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/02/1991		AP
3º	ANDRÉIA MENDES DA SILVA	2265427	23872217 SEJUSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/01/1992		AP
4º	RENATA CRISTINA ALVES DA SILVA	2413493	21135010 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/04/1990		AP
5º	CAMILA MENGUES	2204061	23249056 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/03/1993		AP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	ELVIO NUNES DA PAIXAO	2488965	1139344 SESDEC RO	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/10/1992		AP
2º	BRUNO RANGEL FULLY	2525330	16573552 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/09/1993		AP

3º	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2241749	26175975 SEJSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1993		AP
4º	DANIEL COSME DE MORAES	2308673	16909763 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1991	GIII	AP
5º	WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR	2538407	22916610 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1990		AP
6º	DAISON DIEGLIS RIBOLLI	2430924	16684834 SJ MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1989	GI	AP
7º	LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO	2267110	21949573 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/09/1992		AP
8º	HERMES JUNIOR DE OLIVEIRA BRITO	2284766	21857644 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/10/1990	GI	AP
9º	GABRIEL SANTOS DO AMARAL	2479338	0938756848 MIN DEF MS	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/08/1995		AP
10º	RUBI ZIMKE OLMEDO	2239159	23702826 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1991	GI	AP
11º	FLÁVIO VIEIRA DA CUNHA	2050064	21452962 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1990		AP
12º	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA	2258072	9688395 SESDEC RO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/09/1988		AP
13º	JAIRO GOVEA	2374102	19732716 SSP MT MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/04/1989	GIII	AP
14º	JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	2042339	19128738 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1988	GI	AP
15º	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	2458047	15668282 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/01/1989		AP
16º	EDEMILSON BULKA LUIZ	2303019	16242327 SSPMT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/07/1988	GI	AP
17º	GEOVANY SOUZA DOS SANTOS	2459868	18219217 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/03/1990	GI	AP
18º	CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA	2533081	18467032 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1989		AP
19º	WANDERSON SILVA REIS	2442434	19858302 UF MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/05/1988	GI	AP
20º	MORLAN ALEX MACHADO	2204002	17314879 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1991	GI	AP
21º	ADRIANO RAMOS SANTOS	2252350	18407749 SSP/MT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1990		AP
22º	LUIS GUSTAVO DA SILVA	2483742	15286550 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/05/1989	GI	AP
23º	EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	2084988	16512430 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1988	GI	AP
24º	CLAUDEMIR LINO DA SILVA	2362074	19428367 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/05/1988		AP
25º	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA (SUB JUDICE)	2384698	15635120 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/02/1987	GI	AP
26º	RINALDO ATHILLA COELHO TEODORO	2280299	5862557 SSP GO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/10/1993	GI	AP
27º	ELVIS NUNES DA PAIXAO	2484730	1172980 SSP RO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/10/1992	GIII	AP
28º	WAGNER DOS SANTOS PARDINHO	2316862	18576508 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/03/1989	GI	AP
29º	AUGUSTO CASSIO MOURA DE OLIVEIRA	2040697	20878397 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1991		AP
30º	DANIEL ELIAS GREGO FERNANDES	2027950	20742410 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1991	GI	AP
31º	FLAVIO DE ABREU ROCHA	2408716	17230250 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/11/1991	GI	AP
32º	WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA	2240599	19725850 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1991	GI	AP
33º	RAPHAEL VINICIUS SOUZA PAIVA	2411202	18919499 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1990	GI	AP
34º	JARDEILSON APOLIANO DO NASCIMENTO	2499002	3797155 SSP RR	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/02/1993	GI	AP
35º	CASSIANO BARREIROS DE SOUZA	2503050	20497610 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/09/1989	GIII	AP
36º	FABIANO VIEIRA DA CUNHA	2023504	21453012 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1990	Dt.Nasc	AP
37º	PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES	2213931	1382918887 SSP BA	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1993		AP
38º	THIAGO HENRIQUE DA SILVA (SUB JUDICE)	2364484	7921382 SDS PE	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/02/1992	GIII	AP
39º	GENESIO FERREIRA PINTO	2280795	20042752 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/04/1988	GI	AP
40º	WARNI ANDRADE DE PINHO	2471175	16328787 SSP MT MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/08/1988	Dt.Nasc	AP
41º	FERNANDO ROSA DAMASCENO	2490978	24687626 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/09/1994	GI	AP
42º	LUAN MEDEIROS DE ASSIS	2299003	19653654 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/08/1989		AP
43º	CARLOS MAGNO LIMA DE ALMEIDA	2301423	22023372 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/11/1991	GI	AP
44º	RODRIGO JARDEL POLLO	2354462	5076453769 SSP RS	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1995	GIII	AP
45º	ERICK FAGNER LIMA	2486385	17761786 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/10/1988	Dt.Nasc	AP
46º	CARLOS RICHELÍ GUIMARAES	2263920	18545360 SSP/MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/02/1990	Dt.Nasc	AP
47º	FELIPE HENRIQUE METELLO	2213966	17667267 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/07/1993	GIII	AP
48º	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2460106	21436800 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1992		AP
49º	BRUNO ARAUJO GONÇALVES AZEVEDO	2281325	22509968 47981 MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1995	GI	AP
50º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA AGUIAR	2466597	20906560 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/09/1988	Dt.Nasc	AP
51º	ERWIN GLAUCO RIBEIRO DOS SANTOS VASCONCELLOS	2541394	24144584 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1994	GI	AP
52º	GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO LARA	2435233	25052632 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/11/1992		AP
53º	ADEMIR JOAO DA COSTA NASCIMENTO	2284421	21412456 SSPMT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990	GI	AP
54º	JEFFERSON POUSO BARBOSA	2538091	21565023 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1994	GI	AP
55º	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA	2412284	20235062 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1990	GI	AP
56º	MATHEUS FELIPE GRANDIZOLLI BRUNO	2376644	25557009 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/05/1995	GIII	AP
57º	RAFAEL VINICIUS SOUZA	2383764	21668116 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/04/1990	GI	AP
58º	DHONATAN FERREIRA DE OLIVEIRA	2508400	18064680 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/12/1988	Dt.Nasc	AP
59º	KELVIN CARLOS OLIVEIRA ORMOND	2452685	20544073 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1991		CL
60º	JAEDER SADDAN VILA REAL COSTA SANTOS	2496585	22206345 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/02/1994	GI	CL
61º	IVAN ARAUJO PERPETUO	2263289	21228744 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1989	Dt.Nasc	CL
62º	WILLIAN CARLOS DE SOUZA	2373351	22002294 NOVA MUTUM MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/04/1992	Dt.Nasc	CL
63º	GUILHERME CARDOSO JUNIOR	2423731	22947019 ARENAPOLIS MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/03/1994	Dt.Nasc	CL
64º	WESFERSON GOMES PAIVA	2261812	18492223 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/07/1994	GIII	CL
65º	MARCOS ROGÉRIO CARDOSO FREITAS	2417375	21172269 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/08/1991	GI	CL

66º	YURE COSTA ROCHA	2276097	1487424752 SSP BA	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/01/1995		CL
67º	HISMAEL SAMARIO SILVA	2414457	7900487 SDS PE	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1989	GIII	CL
68º	LUIZ CARLOS MENEGATTI RAMOS	2204860	109732443 SSP PR	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/07/1991	GI	CL
69º	NIVALDO EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR	2215357	20813350 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/10/1992	GIII	CL
70º	JOÃO GUILHERME FERREIRA CORREA	2355779	23781700 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/06/1995	GI	CL
71º	VALDECIR SOUZA DE ALMEIDA	2220105	20788380 SSP/MT MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990		CL
72º	ODAIR ANTONIO DA SILVA	2353083	7349329 SDS PE	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1989	GI	CL
73º	GIOVANE BACA DOS SANTOS	2393859	22012540 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/07/1990	Dt.Nasc	CL
74º	MARIO LUCIO DA SILVA ROSA	2408457	22069348 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/08/1991	GIII	CL
75º	JEFERSON MARINS ORTEGA	2016206	18750117 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/05/1991	Dt.Nasc	CL
76º	ADEMIR TORRES ROSA JUNIOR	2468824	20004109 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1993		CL
77º	NEILTON CANAVARROS PINTO	2438593	18407781 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1989	Dt.Nasc	CL
78º	LUCAS MANASSÉS DE OLIVEIRA FRANÇA (SUB JUDICE)	2313812	22136487 SP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/03/1993	Dt.Nasc	CL
79º	ERMERSON GABRIEL CORREA	2273616	22590340 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/12/1993	Dt.Nasc	CL
80º	RAEL AIRTON BARROS DE CAMPOS	2518180	23892978 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1996	GI	CL
81º	JEFFERSON VITOR SANTOS RIBEIRO	2302845	17712580 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/10/1990	GI	CL
82º	YURI SILVA AMORIM	2498383	22996117 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/02/1991	GIII	CL
83º	MAYKON GEOVANE ALMEIDA OLIVEIRA	2246023	22121790 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/01/1990	Dt.Nasc	CL
84º	FRANCISCO MAGNO PEREIRA DA SILVA	2465671	00001058892 SSP RO	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/08/1990	GI	CL
85º	CARLOS HENRIQUE RESENDE SCHUINN	2365286	22211420 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/03/1993	GI	CL
86º	MAURICIO LOPES JUNIOR	2325373	20301634 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/09/1990		CL
87º	RAFAEL LISBOA BOTH	2345579	25430734 SEJUSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1994	GI	CL
88º	ANTONIO CARLOS MATIAS MARTINS	2328623	21971110 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1994	GI	CL
89º	ERINALDO TEIXEIRA PREVILATO	2422832	1206108 SSP RO	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/12/1993	GI	CL
90º	DIOGO FALCÃO DA SILVA	2420228	22882251 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/01/1995		CL
91º	ALESSANDRO HERREIRO MACEDO	2504960	808637 SSP RO	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1989	GI	CL
92º	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	2493489	24901253 MT MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1994	GI	CL
93º	RENAN SILVA	2258749	21829616 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/01/1993	GIII	CL
94º	FABIANO OJEDA DA CRUZ	2530678	23110210 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/03/1994	GI	CL
95º	DIEGO JOSÉ DE ARAUJO	2211416	22252940 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/06/1992	GIII	CL
96º	LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA	2046016	17480353 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/08/1988		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PONTES E LACERDA**VAGA: FEMININO**

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS (SUB JUDICE)	2452154	231399478 DETRAN RJ	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/04/1989		AP
2º	LEILIANE LIMA CAVALCANTE	2468603	19348940 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/07/1990		AP
3º	JAQUELINE BARBOSA CORREA CHAVES	2221330	23437570 SEJUSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/12/1993		AP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	WEDER JUNIOR QUIRINO BAYER (SUB JUDICE)	2286432	25047981 SSP MT	80	80	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/04/1993		AP
2º	FABIO FLAUZINO SILVA	2494540	1238974 SSP RO	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/08/1995		AP
3º	MISLAEL DE SOUZA ROSA PESCADA	2211637	21261989 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/02/1991		AP
4º	FABRICIO DE ARRUDA CAMPOS	2510847	22704329 SSP/MT MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/05/1993		AP
5º	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	2446243	24527017 SEJUSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/01/1995		AP
6º	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	2522861	17615500 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1989		AP
7º	ROBSON SILVA DELILO	2398761	24484199 SSP/MT MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1995		AP
8º	AGNALDO PEIXOTO	2430533	00001008810 SSO RO	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1988		AP
9º	MARCELO SILVA FRANCO	2533677	1027036 SSP/RO RO	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/05/1993		AP
10º	NATANAEL DA SILVA PAULO	2406900	1155381 RO RO	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/12/1990	GIII	AP
11º	ARTUR RODRIGUES MARQUES	2439867	490381510 SSP SP	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/12/1992	GI	AP
12º	ROBSON VARGAS SOUZA	2490730	21262071 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/08/1989		AP
13º	JOÃO PAULO RIBEIRO COSTA (SUB JUDICE)	2014548	20220383 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/06/1989		AP
14º	RODRIGO SILVA PINTO RAMIRES	2206579	20421303 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/01/1990	Dt.Nasc	AP
15º	WESLEY REZENDE DA SILVA	2492750	23786035 SEJUSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1992		AP
16º	MILTON EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2351471	20990073 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/08/1992	GIII	AP
17º	JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA COELHO	2487063	21869634 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1995		AP
18º	RODRIGO ANDRE FLORINTINO	2422344	20282516 SPP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1988		AP
19º	DANIEL GOMES ULANOWICZ	2385970	952417 SSP RO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/09/1990	GI	AP
20º	FLÁVIO DIAS ROCHA IBANE	2450453	17747783 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1989		AP
21º	MIROSMAR MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	2483351	22862552 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1993	GI	AP
22º	ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA	2538326	27240070 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1993	GI	AP
23º	EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS	2514613	19321058 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1988	GIII	AP

24º	HERIK DE JESUS MOTTA	2367777	22447520 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1995		AP
25º	MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2513587	21205221 SSP/MT MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1990		AP
26º	FERNANDO FERREIRA DA CRUZ	2212684	19704445 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1989	GI	AP
27º	FABIO PEREIRA SANTOS	2082004	001044501 SSP RO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1989	GIII	AP
28º	BRUNO LUIZ DE ARRUDA CAMPOS	2526964	22321810 SSP/MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/08/1989	Dt.Nasc	AP
29º	LUCIANO SILVESTRE DA SILVA	2076330	22133054 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/10/1993		AP
30º	ALBEDEM ALEM SALES TRISTÃO	2410583	1156892 SSP RO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1990	GI	AP
31º	RONIVON OLIVEIRA DA CONCEICAO	2203898	19015127 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/10/1989	GI	AP
32º	DÊNIS CELESTINO DA SILVA	2422530	1132187 SSP RO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1993		AP
33º	JUNIOR CEZAR ARRUDA	2015919	20815387 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/05/1991	GI	AP
34º	ROBSON FERREIRA DE CASTRO	2032902	24766941 SEJSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1994	GIII	AP
35º	YURI HENRIQUE DE SOUZA	2512335	1221758 SSP RO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/08/1994	GI	AP
36º	ROBSON RICARDO DA SILVA LOURENÇO	2278740	22670041 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1991	GI	AP
37º	WAGNER ALMEIDA DIAS	2200449	20171960 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/05/1990	GI	AP
38º	FERNANDO GUIMARÃES PINI (SUB JUDICE)	2210606	20163282 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/12/1990		AP
39º	JANDERSON ALVES MADURO	2367572	23088524 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/11/1989	GI	AP
40º	WILLIAM NOVAIS RIBEIRO	2421399	1007407 SESEDEC RO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1991	Dt.Nasc	AP
41º	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	2424967	26114194 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1995	GI	AP
42º	RANDERSON OLIVEIRA DA CONCEICAO	2204339	23647906 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/10/1991	GI	AP
43º	FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO	2519550	18625061 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/05/1990		AP
44º	JOSEMAR LÚCIO FRANCO JUNIOR	2356830	20747640 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/08/1990	GI	AP
45º	CASSIO VINICIUS DAMACENA DE SOUZA	2495341	22212094 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/12/1992		AP
46º	JONAS GOMES	2495333	19234791 SSPMT MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1989	GIII	AP
47º	PAULO CESAR BEZERRA MAXIANO	2433168	21041911 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/07/1991	Dt.Nasc	AP
48º	LUIZ ALBERTO SANTOS ALMEIDA	2310333	20579640 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1992	GI	CL
49º	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	2499754	19416180 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1990	GI	CL
50º	ROBERT LACERDA DA SILVA	2297671	1212085 SESEDEC RO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1993	GI	CL
51º	CLEBSON PEREIRA DOS SANTOS	2210584	20978057 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/09/1990		CL
52º	WANDERSON ORLANDO DA COSTA	2346915	17333717 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1988	GI	CL
53º	WESKLEY PATRIK FERNANDES VIDAL	2203138	21041091 SSP MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/06/1991	GI	CL
54º	JOAO PAULO DE SOUZA	2276348	1093458 SESEDEC RO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/06/1991	GI	CL
55º	DOUGLAS ALFREDO DA SILVA	2416123	20446179 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1993	GI	CL
56º	REGINALDO DOROTEIA FERREIRA	2487101	18148530 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1988		CL
57º	ALEX CARVALHO DA SILVA	2249804	22195939 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1991	GIII	CL
58º	UEVERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2404621	20604467 ARAPUTANGA MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/12/1988	GI	CL
59º	DANIEL DOUGLAS CAMPOS FERREIRA	2370425	21559570 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1994		CL
60º	DANILO CALDAS BOMFIM (SUB JUDICE)	2389223	22882499 SJSP/MT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/11/1991	GI	CL
61º	MAIKON DIEGO PEREIRA MATIAS	2235846	21032785 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1990	GI	CL
62º	FRANCISCO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	2413310	21456100 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/07/1989	GI	CL
63º	RIANDER GOMES FERREIRA	2431912	20091737 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/05/1989	GIII	CL
64º	MARCIO PEREIRA CAMPOS	2288559	22604227 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1990	Dt.Nasc	CL
65º	RODRIGO GARCIA RIBEIRO	2306760	22379037 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1994	GI	CL
66º	ELIÉZIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	2379473	23149396 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1992	GI	CL
67º	AVNER DA SILVA SOUSA	2513188	19845324 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/05/1988		CL
68º	FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL	2468506	26002159 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/03/1993	GI	CL
69º	CESAR OLIVEIRA ROZANSKI	2408953	24114090 SEJSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1991	GIII	CL
70º	GERALDO JOSÉ SOUZA ARAUJO	2484447	00001115469 SSP RO	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/03/1995	GI	CL
71º	JOÃO BAZAM TOMICHA	2457466	18927165 VILA BELA MS	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/04/1992	GIII	CL
72º	RENAN SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	2428954	19610327 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/05/1991		CL
73º	WESLEY APARECIDO BORGES DE MIRANDA	2349744	15895122 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1990	GIII	CL
74º	MICHELL NOGUEIRA SANTOS	2363224	000859420 SSP RO	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/07/1988	Dt.Nasc	CL
75º	RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	2495163	26165031 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/05/1994	GI	CL
76º	MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES	2525747	20713770 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1992	GIII	CL
77º	WELLISON VIANA DE LIMA	2271877	20787537 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/07/1990		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	COESTER LOPES	2298236	18332951 SSP MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1988		AP
2º	LUCAS VINICIUS KRAPPER	2258919	17696844 SEJSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/05/1989		AP
3º	PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	2507200	19300930 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/05/1988	GI	AP
4º	MATHEUS COSTA RUGGERI	2366584	5429511 SPTC GO	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/05/1990		AP

5º	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	2241366	22149600 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/12/1992	GIII	AP
6º	LUCAS VINICIUS SILVA GRADE	2342936	19654472 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/02/1989	GI	AP
7º	LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO	2508079	24339741 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/08/1992		AP
8º	IURY VINICIUS FERNANDES VAZ	2404419	5483535 SPTC GO	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1992		AP
9º	TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA	2331390	20804709 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1990	GIII	AP
10º	YAN BIERMANN DA LUZ	2536943	1093908448 SJS RS	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1989	GI	AP
11º	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	2424924	17121922 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/10/1991	GI	AP
12º	DIEGO CORDEIRO LAGE (SUB JUDICE)	2267020	20413971 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/03/1989		AP
13º	DIEGO FERNANDO PEREIRA	2314207	19493770 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1990		AP
14º	BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES	2394154	001649994 SSP MS	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1992		AP
15º	BRUNO DA SILVA SANTOS	2484170	5113787 SPTC GO	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/02/1989	GIII	AP
16º	EVERTON MARIANO MOREIRA	2491001	17393655 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/02/1988	GI	AP
17º	ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ	2234378	001581330 SSP MS	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/06/1988		AP
18º	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	2220350	001632728 SSP/MS MS	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1989	GIII	AP
19º	RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA	2455960	21253668 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/04/1993	GI	AP
20º	WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES	2424207	16893794 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1988	Dt.Nasc	AP
21º	MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO	2293536	22813551 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1995	GI	AP
22º	DHEMERSON BORGES RODRIGUES	2451859	18282547 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1989		AP
23º	ERIK BRUNO COSTA FERREIRA	2218143	22908943 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/12/1991	GI	AP
24º	MORIEL BARBOSA CEZAR	2514451	001569576 SSP MS	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/04/1990	GI	AP
25º	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2508320	17109590 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/01/1989	GI	AP
26º	HERNANI ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2480956	19802315 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/10/1990	Dt.Nasc	AP
27º	WILLER GENESI OLIVEIRA	2355663	18003770 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/08/1995		AP
28º	DENILSON SANTOS CARDOSO	2480662	15314910 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1990	GIII	AP
29º	WYLSOON NEVES DE PAULA	2270498	1071416 SSP RO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/07/1992	GI	AP
30º	JORGE DE FREITAS JUNIOR	2385155	5177948 SPTC GO	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1989	GI	AP
31º	ADRIANO RODRIGUES GENTIL	2494523	001642254 SSP MS	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1988	GI	AP
32º	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	2526778	16683951 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/05/1990	GIII	AP
33º	DENIS COLETI BARBOSA	2225247	21891397 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/09/1991		AP
34º	MARLON LEITE POMPEU	2361124	19277610 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1989	GI	AP
35º	SILVÂNIO ALMEIDA NUNES	2396750	17382394 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/01/1989		AP
36º	WIDER JUDINER RUFINO BORGES	2403455	18512755 SEJUSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/10/1991	GI	AP
37º	BRUNO RAFAEL PINTO DA SILVA	2539314	1058039 SESDC RO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1993	GIII	AP
38º	RONAN WINTER DOS REIS BATISTA	2019140	17868777 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/12/1990	GIII	AP
39º	LUCAS DE SOUZA AZEVEDO	2545411	1047951 DRT RO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1993	GI	AP
40º	MARCELO PEDROSO OLIVEIRA	2452146	5776944 SSP GO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/02/1993		AP
41º	RENAN ALVES PEDROSA	2523809	19259549 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1991	GI	AP
42º	ICARO NATHAN SANTOS FERREIRA	2048477	20478887 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/12/1994	GI	AP
43º	LEONARDO BENICIO DE SOUZA	2207672	21282676 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1994	GIII	AP
44º	FLAVIO MARQUES DA SILVA	2423677	19780915 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1992	GI	AP
45º	FERNANDO DOS SANTOS FREITAS	2255502	15967611 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1988		AP
46º	ARISTARCO ANAXIMANDRO CÁCERES DE ASSIS	2322366	20728131 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1991	GI	AP
47º	JONATHAS DE MORAIS	2430053	20200676 SSPMT MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/01/1990	GI	AP
48º	UESLEI CASTRO ARRUDA	2514532	17433754 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/02/1988	GIII	AP
49º	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	2284200	22279830 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1993	GI	AP
50º	JOÃO PAULO DA SILVA VILAS BOAS	2211270	18755810 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/07/1989		AP
51º	WESLLEY VANDERLEY NOLETO	2285819	21267790 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1994	GI	AP
52º	ALESSANDRO DE PAIVA	2293285	20899785 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/12/1988	GI	AP
53º	ADÃO CLEVERSON AMORIM PEREIRA	2219999	19975880 SSP/MT MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/04/1989	Dt.Nasc	AP
54º	PATRYCK WAGNER	2404460	22625593 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/08/1993		AP
55º	WALLACE ARAUJO MAZUTTI	2276461	20508026 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/06/1988	GI	AP
56º	DIOGO DIAS DE ÁVILA	2519135	1251122 SSP MS	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1990	GI	AP
57º	ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS	2466430	001948331 SEJUSP MS	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/07/1991	GI	AP
58º	RONIVALDO TAVARES DO AMARAL	2382083	20727739 POLITEC MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/11/1989		AP
59º	JEAN GERALD ALVES DE JESUS (SUB JUDICE)	2456397	20808909 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1991	GIII	AP
60º	MARIO SERGIO LIMA GOMES	2020556	17487080 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1989	Dt.Nasc	AP
61º	RODRIGO LIMA SOUZA	2451492	21052492 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/07/1990	Dt.Nasc	AP
62º	MARCOS SOUSA QUEIROZ	2514842	5647822 SSP GO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/03/1991	Dt.Nasc	AP
63º	CARLOS OSCAR BREDIA TEIXEIRA	2399997	20859597 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1994	GI	AP
64º	CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ	2040620	22299858 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1994		AP
65º	LUCIANO MESSIAS DA SILVA	2370263	23953896 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/12/1992	GI	AP
66º	RAFAEL MARQUARDT SILVA	2460521	21712999 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/06/1989		CL
67º	DANIEL DA SILVA ALVES	2417839	21003424 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/12/1990	GI	CL
68º	ALEXANDRE DA SILVA LIMAS	2270250	21118000 SSPMT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/02/1990	Dt.Nasc	CL

69º	VICTOR HUGO LAGO SOARES	2372576	20349190 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1991	GI	CL
70º	JHONY GUILHERME SANTOS FERREIRA	2391996	130097057 SSP PR	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/06/1994	GIII	CL
71º	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO	2425645	16935845 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/07/1989	Dt.Nasc	CL
72º	LEONARDO ANDRADE ARAUJO	2086476	19815549 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1990	GI	CL
73º	KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA	2514303	21707367 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/01/1994	GIII	CL
74º	ANDRE YURI ALVES GOMES	2506769	5800791 SSP GO	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/08/1995		CL
75º	ADRIANO DELMON DA SILVA	2455331	18650210 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1988	GI	CL
76º	WILKER NASCIMENTO BOAVENTURA DA SILVA	2469995	17933870 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1989	GI	CL
77º	HERIVAN BATISTA BOA MORTE	2339706	20631170 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/07/1989	Dt.Nasc	CL
78º	DAVID ALVES DE LIMA	2200813	001661993 SSP MS	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1991	GI	CL
79º	ALAN SERGIO DE ALMEIDA	2226006	18503403 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/03/1988		CL
80º	EDUARDO KONISKI	2536803	16779916 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1992	GI	CL
81º	MARCO AURELIO CASTILHO SILVA	2487942	5760998 SSP GO	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/04/1992	GIII	CL
82º	CLAUDIO ROBSON GOMES DE CAMPOS	2426188	18555977 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1988	GI	CL
83º	LUAN TCHARLEY BEZERRA DA CRUZ	2454785	21842744 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1991	GI	CL
84º	VINÍCIUS DE ASSUNÇÃO FARIA	2424894	16941276 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/06/1993	GI	CL
85º	PAULO VICTOR GOMES DE LIMA (SUB JUDICE)	2511533	156460205 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1985	GIII	CL
86º	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	2497913	23441020 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/04/1992	GI	CL
87º	GABRIEL PEREIRA REIS	2219166	22864539 15/05/2008 MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1993	GIII	CL
88º	RENATO NANTES POLTRANIERE	2483955	001446680 SSP MS	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1988		CL
89º	ANDRE ORSINO FERREIRA DA COSTA	2349647	19824874 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/09/1988	GI	CL
90º	ILDOMAR HIPPLER	2541661	18646522 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/05/1988	GIII	CL
91º	ANDRE LUIZ CONFESSOR BISPO	2533430	20440618 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/07/1994	GI	CL
92º	DELCIDES RAIMUNDO DE SOUSA NETO	2515539	5516205 SPTC GO	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/07/1993	GIII	CL
93º	WELBER DA SILVA OLIVEIRA	2472856	23589531 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/08/1993		CL
94º	KENEDY CAMPOS DA COSTA	2471833	20137524 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/09/1991	GI	CL
95º	WEKERCLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA	2062593	20059957 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1994		CL
96º	CAYO SYMON COSTA DA SILVA	2318776	23108797 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/07/1991	Dt.Nasc	CL
97º	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	2527936	20699050 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/06/1993	GI	CL
98º	JEFFERSON DIAS DOS SANTOS	2528053	001692132 MATO GROSS MS	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1990	Dt.Nasc	CL
99º	ALCIONE TAVARES DE LIMA	2439964	23271973 SSP MT	38	38	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/01/1993		CL
100º	RONILSON RODRIGUES LIMA	2433664	5201887 SPTC GO	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/02/1989	GI	CL
101º	DANIEL MESSIAS DOS SANTOS	2340755	23151250 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1989	GI	CL
102º	THIAGO SANTANA DE MORAIS	2507951	21845298 SSP MT	37	37	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/07/1993		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - RONDONÓPOLIS

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA	2480085	22507418 SEJUSP MT	84	84	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1992		AP
2º	ALESSANDRO MARTINS BEZERRA	2221829	13905643 SSP MT	81	81	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/07/1992		AP
3º	CLERISTON DARIAN GONCALVES DE SOUZA	2247852	15051021 SSP MT	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/07/1989	GI	AP
4º	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	2465493	102550331 SSP PR	77	77	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/04/1990		AP
5º	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	2213427	22203303 SSP MT	75	75	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1991	Dt.Nasc	AP
6º	DOUGLAS SILVA LIMA	2507943	20295359 SSP MT	75	75	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/11/1991	GI	AP
7º	LUCIANO PAIVA BOROTTA	2294923	15887820 SSP MT	75	75	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/03/1990		AP
8º	FERNANDO KACHOROSKI DOS SANTOS	2513277	6003349 SESPDC SC	74	74	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/12/1991		AP
9º	ALEX DE MELO GARCIA	2033208	001517035 SSP MS	72	72	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/02/1988		AP
10º	RICARDO VILELA RODRIGUES	2431300	18761585 SSP MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1988	GI	AP
11º	LUCAS CARLOS DOS SANTOS CARDOSO (SUB JUDICE)	2509563	20639627 SSP MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/02/1990		AP
12º	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2501821	17899133 SSP MT	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/12/1989	GI	AP
13º	LUCAS RIBEIRO MOREIRA	2269295	17856663 SSP MT	69	69	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/12/1995		AP
14º	LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES	2506181	23129557 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/03/1996		AP
15º	WILLIAM HENRIQUE SILVA	2301571	21177430 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/05/1992	GI	AP
16º	CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	2436450	1106726 SSP RO	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/01/1990		AP
17º	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	2304414	23556536 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/07/1993	GI	AP
18º	JARLES VINICIUS FERNANDES HAAS	2404362	19641249 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1989		AP
19º	PATRIK SANTOS	2464373	19752903 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1989	GI	AP
20º	DANILO TENORIO DOS SANTOS	2215551	18141536 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/08/1989		AP
21º	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	2211661	001791901 SSP MS	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/08/1993		AP
22º	TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	2508095	13945670 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/09/1991	GI	AP
23º	THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA	2430126	22832920 SSPMT MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1995	Dt.Nasc	AP
24º	GUSTAVO VICENTE SOARES DA SILVA	2254700	22393358 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/07/1996	GI	AP

25º	ADEMILSON JÚNIOR MODESTO BORGES	2284588	22633855 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/11/1993		AP
26º	ROGERIO CESAR EMIDIO	2529017	107915524 SESP PR	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/10/1995	GI	AP
27º	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	2247968	265201597 SSP SP	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/02/1989	Dt.Nasc	AP
28º	LUIZ CARLOS VILLANI ALVES	2485559	16559550 SJSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/12/1991	GI	AP
29º	MARCELO ARAUJO GOUVEIA	2507080	19392940 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/06/1990	Dt.Nasc	AP
30º	FABRICIO DA SILVA VALDANHA	2499282	19700377 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1992		AP
31º	FERNANDO JUNIO DA SILVA	2436205	20300620 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1988	GI	AP
32º	JOÃO VICTOR ZORRÓN SOARES	2500345	23028181 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/04/1991		AP
33º	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2220415	23369620 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/11/1994	GI	AP
34º	LUCAS LOURENÇO	2501295	21705097 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1995	GI	AP
35º	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	2459710	21662819 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/06/1993	GI	AP
36º	RODRIGO DOURADO MAGALHAES	2380854	20845057 SSPMT MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/03/1995		AP
37º	PUBLYO RAFAELL SOARES	2066599	23511311 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/10/1994	GI	AP
38º	RONAF ANDRADE MARINHO	2041820	17483557 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1989		AP
39º	MARCOS RUFINO NUNES JUNIOR	2260549	22100113 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/04/1994	GI	AP
40º	DIOGO ANTONIO DA SILVA	2492148	22443053 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1993	GI	AP
41º	ROBEILTON DA SILVA DE ALMEIDA	2472830	1548886807 SSP BA	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/08/1992		AP
42º	RENAN DE SOUZA GODOY	2521369	1139993149 MEX MS	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1991	GI	AP
43º	DOUGLAS WILLIAM ALVES RUIZ	2506580	20831781 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/07/1992		AP
44º	RICARDO TEIXEIRA FRANCO	2407914	20425686 SSP/MT MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/04/1988	GI	AP
45º	PABLO VICENTE DA SILVA	2341522	17996333 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/11/1989	GI	AP
46º	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR	2357330	21282030 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1994		AP
47º	ADAO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2486776	21283028 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1991	GIII	AP
48º	TULIO ROGERIO DOS SANTOS	2295164	19611579 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1994	GI	AP
49º	ALAN PATRICK BARBOSA DUARTE	2479052	19635338 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/03/1989	GI	AP
50º	WELTON LIMA SANTOS	2304430	21978140 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/12/1992		AP
51º	REINALDO CÂMARA RODRIGUES FILHO	2482053	001235114 SSP MS	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1989	GI	AP
52º	JOSE GILMAR MAGALHAES MEDEIROS	2533138	16217772 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1990	GI	AP
53º	DIEGO ANTONIO ALVES LEITE	2364344	23515465 SSPMT MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/09/1991	GI	AP
54º	SAULO MOREIRA DOS SANTOS	2051494	21279527 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/05/1994	GI	AP
55º	EVERSON FERREIRA	2201488	21407703 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/07/1994		AP
56º	FABIO SOARES DA SILVA	2265281	17634024 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/06/1988	GI	AP
57º	JARYBE ALVES BATISTA	2326094	21223513 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/07/1994		AP
58º	JULIO CEZAR LINO GUIMARAES	2235293	05011074690 DETRAN MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/10/1991	GI	AP
59º	MARCELO BEZERRA RODRIGUES	2456818	0001702174 SEJUSP MS	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/03/1995	GI	AP
60º	MARCUS FELLIPE CORTES VIANA	2540533	001841832 SSP MS	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1990		AP
61º	WESLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	2309238	19785569 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/12/1990	GI	AP
62º	RAFAEL ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA	2300524	22332642 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/07/1991	GI	AP
63º	JOSE DE ALMEIDA AMORIM	2435390	24972967 SEJUSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1995	GIII	AP
64º	RAFAEL GOMES DE SOUZA	2214806	20940343 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/06/1991	Dt.Nasc	AP
65º	KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA	2387310	21180044 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/05/1994	GI	AP
66º	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2500159	19644914 SSPMT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1989	Dt.Nasc	AP
67º	GEISER DE OLIVEIRA GOUVEIA	2449595	19503172 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1991		AP
68º	WESLEY DE JESUS MOREIRA	2507153	22581634 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/02/1992	GI	AP
69º	JEAN MARCOS MATOS FERREIRA	2508249	23771887 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/08/1993	GI	AP
70º	RODOLFO CASTRAO CLEMENTE	2531143	16902165 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/09/1991	GI	AP
71º	IGOR FERREIRA SPERAFICO	2446340	20055625 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/07/1990	Dt.Nasc	AP
72º	CLEYDSON AYRES MOREIRA	2347610	1220787 SSP TO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1994	GI	AP
73º	HENRIQUE DE LÁBIO SILVÉRIO	2492415	19031890 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/03/1990	GIII	AP
74º	DIEGO RICARDO VILLALBA	2216531	95266150 SSP PR	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/05/1989	GI	AP
75º	LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA	2296241	17412080 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1993	Dt.Nasc	AP
76º	SILVIO FELIPE LIMA SANTOS	2378663	2060074 SSP MS	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/06/1995		AP
77º	WAGNER SPALATTI DAS NEVES (SUB JUDICE)	2232561	18473644 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/03/1989	GI	AP
78º	ANDERSON BARBOSA DE MACEDO	2255286	21235333 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1991	GI	AP
79º	RONILSON PEREIRA CANABRAVA	2248140	22376348 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1991	GIII	AP
80º	IRINEU ALVES DA COSTA	2528495	15100804 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/06/1988	Dt.Nasc	AP
81º	MACKSUEL FARIAS DE ALMEIDA	2252783	20098405 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/04/1991	GI	CL
82º	JOSÉ FERNANDO SANTOS LIMA	2495287	21905770 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1994	GI	CL
83º	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	2431572	16101766 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/05/1988		CL
84º	JOANDRO ALVES SANTOS	2205009	1575249227 SSP BA	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/06/1992	GIII	CL
85º	CAIRO BARBOZA SAMPAIO	2282380	18693911 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/09/1988	Dt.Nasc	CL
86º	CARLOS ARTHUR GOMES RIBEIRO	2409240	21215960 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/12/1990	GI	CL
87º	ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR	2325810	18709001 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/05/1992	GIII	CL
88º	VICENTE SILVA NETO	2410214	16051840 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1988	GI	CL
89º	COSMO SOCRATES DE SOUZA BRAZ	2513072	21961697 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1992	GIII	CL

90°	DOUGLAS MACYEL FERREIRA SILVA	2088916	17757797 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/01/1989	GI	CL
91°	MARCIO ALVES MENDONÇA	2283719	21288348 SSPMT MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990		CL
92°	WERIT FERREIRA RODRIGUES	2378817	21467714 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/09/1991	GI	CL
93°	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	2011905	23578246 SEJUSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1993	GI	CL
94°	GLEITON DUARTE DOS SANTOS	2217414	19274483 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/01/1988	GIII	CL
95°	WILLIAN MOACIR SILVA DE OLIVEIRA	2333511	1864300023 MATO GROSS MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/01/1993	GIII	CL
96°	THIAGO DOS SANTOS CHUBE	2442310	17438918 SSPMT MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1988	GI	CL
97°	VALDINEI MOTA PINTO	2210509	20930330 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1991	Dt.Nasc	CL
98°	LUCIANO BARBOZA DE SOUSA	2361744	24928372 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/10/1991	GIII	CL
99°	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	2200910	18822045 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/06/1993	Dt.Nasc	CL
100°	RONIEL FERREIRA BISPO	2276852	25432281 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/02/1994		CL
101°	IGOR CASTRO SOUZA	2341905	19375158 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/03/1991	GI	CL
102°	KLEVERSON APARECIDO DA SILVA	2428431	22032738 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/07/1991	GIII	CL
103°	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS JÚNIOR	2229080	22961399 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1995	GI	CL
104°	EDINEY ARRUDA VASUM	2060671	21676860 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/10/1994	Dt.Nasc	CL
105°	DANIEL OLIVEIRA MAZETO	2307626	24106070 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/12/1994	GIII	CL
106°	JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR	2386925	22757317 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1992	GIII	CL
107°	DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA	2213990	17704758 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/01/1988	Dt.Nasc	CL
108°	ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	2218402	18000924 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1989	GI	CL
109°	MARCELINO CEZAR DE OLIVEIRA VERA	2513013	001630019 SSP MS	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/09/1988	GIII	CL
110°	RAUL AFRAEM SIQUEIRA GOMES	2332051	470405417 CAMPINAS SP	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/07/1989	Dt.Nasc	CL
111°	GERSON SOUZA GONÇALVES	2264617	20206690 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1989	Dt.Nasc	CL
112°	JONATAN PERPETUO VIEIRA	2040026	19954204 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/03/1990	GI	CL
113°	JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	2076080	17918782 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/03/1989	Dt.Nasc	CL
114°	JHONATAN ESTEVES SOUZA	2304210	23874716 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1995	GIII	CL
115°	WELTON DE OLIVEIRA	2288400	17411742 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1988	GI	CL
116°	MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU	2235579	22755373 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/12/1995		CL
117°	KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE	2215314	17682819 SEJSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/11/1991	GI	CL
118°	JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA	2469251	19565844 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1989	Dt.Nasc	CL
119°	RAICK WILSON SOUSA VIEIRA	2308924	21356149 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/07/1990	GIII	CL
120°	JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA	2509911	18356885 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/01/1989	GI	CL
121°	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA MESQUITA	2369370	22371931 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1992	GIII	CL
122°	MISAEAL ALVES DE MELO	2359219	17470412 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/05/1990	GIII	CL
123°	EDUARDO BORGES DA SILVA	2431882	22571264 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/07/1991	GI	CL
124°	HIGOR HENRIQUE NEVES RODRIGUES	2337720	22517812 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/10/1993	GIII	CL
125°	EDUARDO SANTOS AGUILAR	2367971	21238871 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/08/1990	Dt.Nasc	CL
126°	LUCAS COSTA ELLER MACEDO	2247950	0938915147 MTD MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/10/1994	GI	CL
127°	EDER ESTRELA DOS SANTOS	2360799	17824362 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/05/1988	GI	CL
128°	ROBERTO AVILA BORGES	2279363	21353840 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1992		CL
129°	WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZÃO	2301920	002720412 ITEP RN	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1994	GI	CL
130°	EVALDO BATISTA DIAMANTINO	2462257	19032064 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1988	GI	CL
131°	EDIVALDO MESQUITA DA SILVA	2463725	16623304 SJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1989	Dt.Nasc	CL
132°	JULIANO DOS SANTOS BORGES	2469910	0017745650 SEJUSP MS	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/04/1990	GIII	CL
133°	MURILLO PEREIRA FALEIRO	2361337	4872221 DGPC GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1992	GIII	CL
134°	VINICIUS SARUBBI	2424096	20657056 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/02/1992	GI	CL
135°	MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	2220202	19434146 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1989		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1°	VALDINEY ARRUDA DE OLIVEIRA	2498448	998086 SESDEC RO	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1989	GI	AP
2°	EVANDRO SCHIMIDT QUADROS	2481030	001039564 SSP RO	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/02/1993		AP
3°	JAMERSON NUNES GALVÃO	2442957	1435053788 SSP BA	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1992		AP
4°	JOSE ERNESTO SILVESTRI KLEIN	2390892	22063234 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/11/1990	GI	AP
5°	LEONARDO QUALIO	2390981	17542928 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1989		AP
6°	MAXIMICIANO PEREIRA DE JESUS	2207486	19638868 SSP MT	62	62	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/10/1992		AP
7°	ADEMILSON METZDORF ANDRADE	2500361	16946774 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/05/1988		AP
8°	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	2277093	5411503 SPTC GO	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1989	Dt.Nasc	AP
9°	HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA	2365405	22205250 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/02/1993	GI	AP
10°	LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES	2532816	1060433 SSP RO	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/03/1993		AP
11°	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	2364913	1026509 SESDEC RO	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/10/1992	GI	AP
12°	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	2210827	19256590 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1988		AP

13º	RAFAEL VINICIUS ALENCAR DE LIMA	2273705	10833404 SJ MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/09/1988	GI	AP
14º	ALISSON JOSE LERNER LOPES	2323699	20765355 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/10/1995	GIII	AP
15º	JOAO GUSTAVO TEXEIRA DA CRUZ	2302187	22622187 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1992		AP
16º	EDER NEWMAN PASSOS	2470551	14170747 SSP MG	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1988	GI	AP
17º	ALEPH DE ALMEIDA BARBOSA	2234661	5355154 SESPDC SC	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1993		AP
18º	HELITO DE ALMEIDA	2273420	20131917 SINOP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/04/1990	Dt.Nasc	AP
19º	ANDRÉ RAZO MESQUITA CASSIANO	2233223	24082856 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/04/1992	GI	AP
20º	MARCOS CAGNINI PALOSCHI	2495651	1131359 SESDEC RO	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/04/1992		AP
21º	MATHEUS RIBEIRO DE MOURA E SILVA	2245370	22298436 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/09/1990	GIII	AP
22º	RAFAEL CUNHA GARCIA	2255960	17858917 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1989	GI	AP
23º	WILLIAM DOUGLAS SCHNEIDER	2406810	21431728 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/08/1993		AP
24º	WITHOR EVERTON HOINASKY	2490463	12920525 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1996	GI	AP
25º	MARCELO ALVES PACHECO	2545578	0270114420048 SSP MA	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1989	Dt.Nasc	AP
26º	FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA	2536595	24221414 SSPMT MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/06/1995	GIII	AP
27º	JULIO CESAR DE ALMEIDA	2234319	96188790 SESP PR	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/09/1989	GI	AP
28º	CAINAN FELIPE DIAS DOS SANTOS	2480530	26058847 SEJSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1995	GI	AP
29º	WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS	2368544	20847610 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1990		AP
30º	EDUARDO DOS SANTOS	2534118	3281383 SSP PI	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/05/1991	Dt.Nasc	AP
31º	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	2247020	24772291 SJSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/08/1994	GIII	AP
32º	VÁLDEIR FERREIRA DA SILVA	2263963	16000781 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/12/1988	GI	AP
33º	LEANDRO DE MATTOS SILVA	2381885	15549496 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/11/1989		AP
34º	EVANDRO NUNES VIANA	2415593	21236500 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/05/1989	GIII	AP
35º	CARLOS DE LACERDA CAMPOS	2406985	16092350 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/02/1989	Dt.Nasc	AP
36º	EDMILSON ALVES CARVALHO	2496119	1448691 SSP MS	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/05/1989	GIII	AP
37º	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	2237903	15040240 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/07/1989	GI	AP
38º	JHEISON EDUARDO BOAVENTURA ANDRADE	2307162	26342731 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/12/1995	GI	AP
39º	ALÉCIO SILVA MORAIS	2270005	21514968 CACERES MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/03/1991	GI	AP
40º	GUSTAVO GOMES SANTIAGO	2287862	22713018 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/04/1993		AP
41º	OTAVIO VILELLA HARTWIG	2509733	5091868413 SSP RS	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1992	Dt.Nasc	AP
42º	TÁRIK FERREIRA	2219174	20503059 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1992	GI	AP
43º	DIEGO RAMOS DA COSTA	2284332	20689373 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/03/1989	GIII	AP
44º	GEFERSON DOS SANTOS MARIA	2217090	13684426 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1988	GIII	AP
45º	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	2457547	20073763 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/06/1988	Dt.Nasc	AP
46º	WELLITON CÉSAR BATISTA	2240432	21511829 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1991	GI	AP
47º	GLEIDSON DIAS FERREIRA	2312115	20314817 MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/02/1988		AP
48º	WELINGTON BARBIERI SANTOS	2450712	19829418 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/07/1992	GI	AP
49º	RAFAEL DINIZ SOARES	2413868	3189236 SSP RR	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1991	GIII	AP
50º	WEBERTH BATISTA RIBEIRO	2448840	20850166 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1989	GIII	AP
51º	MAYCON ZOCAL ALVES	2221640	18671691 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1990	GI	AP
52º	HIGOR FERREIRA DUARTE	2427729	21737037 SSPMT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/04/1994	GI	AP
53º	RODRIGO MORAIS MARQUES	2535319	18870686 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1989		AP
54º	LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA	2309190	21954143 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1991	Dt.Nasc	AP
55º	RAY AFONSO RODRIGUES DE SALES	2233657	22383743 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1993	GI	AP
56º	IAGO ALEXANDROS FINGER	2386933	21232598 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/09/1993	GIII	AP
57º	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	2205297	19018827 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/06/1989	GIII	AP
58º	LIMOEL ESPINOZA	2299780	17748151 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/03/1988	Dt.Nasc	AP
59º	FABIO FONSECA FRANÇOSO	2486601	50529229 4 MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1990	GI	AP
60º	RODRIGO GOMES RIBEIRO	2424711	20700121 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/10/1990	GIII	AP
61º	JULEVER FREITAS CAETANO DA SILVA	2028883	16874374 SSP/MT MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/09/1989		AP
62º	TIAGO DE SOUSA SILVA	2295172	0285724420046 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/01/1989	GI	AP
63º	FABRICIO DE ALMEIDA MARTINS	2509539	19630131 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/04/1989	GIII	AP
64º	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	2454467	17848121 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/10/1990	GI	AP
65º	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	2238454	6550402 PC PA	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/09/1992	GIII	AP
66º	HUMBERTO HENRIQUE QUEIROZ DE CARVALHO	2213273	8808709 SDS MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/10/1993	GI	AP
67º	MARIO SERGIO NEVES DE OLIVEIRA	2298007	19235747 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1989	Dt.Nasc	AP
68º	FAGNER HENRIQUE ATHAYDE SILVA	2213486	22908080 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1991	GI	AP
69º	JOAO PAULO MARÇAL DE ASSUNÇÃO	2495430	5316205 SPTCGO GO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1989		AP
70º	AUGUSTO MARTINS SOARES	2212641	22224149 SSP-MT MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/07/1993	GI	AP
71º	EDER ALVES DUARTE	2023938	19533802 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/01/1989	GI	AP
72º	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	2244845	473285356 SSP SP	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1990		AP
73º	PAULO ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE DIAS	2249812	14350149 SEJUSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/01/1992	Dt.Nasc	AP
74º	JIMMY ROHLING DUPIM CARVALHO	2471205	23650460 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/11/1992	GI	AP
75º	EDNILTON RAFAEL SANTOS COSTA	2522691	18901611 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/10/1989	GIII	AP
76º	JOAO LUIZ TAVARES ANDRADE	2449218	22365141 SEJSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1991	GIII	AP

77º	EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA	2520770	19129840 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1988	GIII	AP
78º	FERNANDO FRANGUELI DE OLIVEIRA	2219280	20172460 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/08/1989	Dt.Nasc	AP
79º	EWERTON PADILHA DOS SANTOS	2446456	19033060 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1992	Dt.Nasc	AP
80º	RODRIGO SMIDERLE	2239760	23441402 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/10/1992	GI	AP
81º	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	2515300	6189215 SPP PA	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/08/1989	GI	AP
82º	CHRISTIAN TEIXEIRA PINHEIRO	2535262	18722040 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1988	Dt.Nasc	AP
83º	JONATHA NITSCH DOS SANTOS	2513935	21063583 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1993	Dt.Nasc	AP
84º	THIAGO CATELAN DE SOUZA	2214954	22933611 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1994		AP
85º	RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA	2273950	10833447 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/03/1991	GIII	AP
86º	DIONNY DA SILVA ROSA	2490161	23500930 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1992	GI	AP
87º	KATISOM MIRANDA SILVA	2341972	20960212 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/08/1990	GIII	AP
88º	DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO	2248603	20189060 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1990	Dt.Nasc	AP
89º	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	2292360	20933835 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1994	GIII	AP
90º	BRUNNO MARTINS BARBOSA VIANA	2530694	1134828 SSP RO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/08/1994	GI	AP
91º	MARCOS DA SILVA SANTOS	2234033	6281717 SSP PA	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1991	Dt.Nasc	AP
92º	MICHAEL FELIPE DA SILVA BATISTELLO	2511851	23139781 COLIDER MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/10/1991		AP
93º	LUAN MORENO MARQUES	2374196	24694371 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/12/1993	GIII	AP
94º	RONALDO DE REIS LIMA	2235145	17361788 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1988	Dt.Nasc	AP
95º	ELCIO MODESTO	2470187	001046494 SESDC RO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/07/1990	GI	AP
96º	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	2516519	15904792 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1989	GI	AP
97º	EDELMIRO ALVES DA SILVA	2301903	20127200 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1991	GIII	AP
98º	CLEVERTON FERREIRA NEVES	2225425	90970 MTE MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1988	GIII	AP
99º	GIOVANE ALVES DOS SANTOS	2216019	19778058 UF MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/04/1990	Dt.Nasc	AP
100º	GERSON MOREIRA NEVES	2368463	20623992 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/08/1991	GIII	AP
101º	ADRIANO DA SILVA	2342227	19322240 SSP/MT MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1990	GI	AP
102º	TIAGO SILVA HARTMANN	2300869	17331714 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1988	GIII	AP
103º	RAFAEL DE SOUZA MATOS	2328160	21331049 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1994	Dt.Nasc	AP
104º	MURILO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	2061660	24762555 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/07/1995		AP
105º	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS LEMBECK	2229960	24065080 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1994	GI	AP
106º	ELIVEL EVANGELISTA AIRES	2299933	23320770 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1992	Dt.Nasc	AP
107º	JULIANO SOUSA LIMA	2423723	18883494 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1992	Dt.Nasc	AP
108º	GABRIEL ZANCHETA RAMOS	2421810	23350091 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/10/1993	Dt.Nasc	AP
109º	RAFAEL LOPES MARQUES	2298961	5629829 SSP GO	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1994	GIII	CL
110º	MIGUEL AUGUSTO DO CARMO DA SILVA	2428261	21799636 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1991	GI	CL
111º	AIRTON JUNIOR SAMPAIO	2369389	21783470 SSPMT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/12/1995	GIII	CL
112º	ANDREI SURUBI FERREIRA	2502798	22800301 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/01/1992	Dt.Nasc	CL
113º	HILTON ELIAS ALMEIDA GONÇALVES	2218453	22334564 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/05/1994	GI	CL
114º	ADRIANO HORACIO DA SILVA	2386976	17607604 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1990	GIII	CL
115º	ALEX COVRE BRITO	2470900	1055219 SESDEC RO	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1991	GI	CL
116º	OYGLES JORDY DA CRUZ FIGUEIREDO	2201984	21510881 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1995	GI	CL
117º	RENATO GOMES FERREIRA	2304023	18128327 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/09/1992	GIII	CL
118º	WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES	2247810	21093431 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1991		CL
119º	DIONE EDUARDO BENTO DE CAMARGO	2224852	19880960 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1989	GIII	CL
120º	HARLON ONASSYS VARGAS	2274647	6282224 PC PA	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1992	Dt.Nasc	CL
121º	JUNIOR CANDIDO LEAL	2358123	22415408 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/08/1992	Dt.Nasc	CL
122º	MARLON PEDRO FERREIRA PINTO	2409160	21994439 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1993	GIII	CL
123º	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	2414252	17050863 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1989	GI	CL
124º	ARNALDO ALVES VIANA	2273772	25003615 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/08/1995	GIII	CL
125º	JULIANO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO	2211246	16908864 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/06/1991	GIII	CL
126º	ROBERTO DUTRA DE LIMA	2355426	22900497 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/08/1991	GI	CL
127º	ALESSANDRO MOREIRA BENTO	2433370	5893544 SSP PA	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1989	Dt.Nasc	CL
128º	EMERSON DE SA MENEZES	2233339	21151199 SSP MT MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/11/1989	GIII	CL
129º	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	2242362	1878558 SSP MS	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1992	GI	CL
130º	JHONATAM WIGLES RAMOS SILVA	2444976	25342797 SESPII MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1993	GI	CL
131º	BRUNO RODRIGO LOPES	2512459	001949362 SSP MS	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1992		CL
132º	LUCAS REZENDE DE AGUIAR	2443481	4662031 SSP GO	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/06/1995	GI	CL
133º	WILLIAN FORTALEZA DA SILVA	2459485	19221240 SSPMT MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/12/1989	Dt.Nasc	CL
134º	ANTONIO MARCOS MORAIS ARAUJO	2427079	20215665 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1991	GI	CL
135º	ADAM FRANCISCO MOREIRA	2484030	21533261 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/02/1989	GIII	CL
136º	ALEX FERNANDO GOETZ	2286521	16733371 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1988	GI	CL
137º	WANILDO NASCIMENTO FORTE	2291541	23701226 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/07/1992	GIII	CL
138º	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	2297477	16899970 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1989	Dt.Nasc	CL
139º	WILBERTO CAVALCANTE BEZERRA	2373017	25362348 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1995	GIII	CL
140º	LUIZ FERNANDO DIAS DE CARVALHO	2304856	18535917 SSPMT MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/06/1988	Dt.Nasc	CL
141º	SILAS PEREIRA	2298562	21016224 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1989	Dt.Nasc	CL

142°	MALCOLM CUAUHEMOC SANTANA BEZERRA DE FARIAS	2239302	21784264 SINOP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/03/1990	GIII	CL
143°	LUIZ FELIPE ARRUDA CORREA	2330636	23236396 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/04/1994	GI	CL
144°	TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2485982	21223343 SEJUSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/07/1991	Dt.Nasc	CL
145°	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	2340046	24338702 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1993	GIII	CL
146°	FAGNER FIGUEIREDO BATISTA DA SILVA (SUB JUDICE)	2496909	18772030 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/01/1986	Dt.Nasc	CL
147°	ROBERTT WILLIAM MONTEIRO NEVES	2466040	20158653 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/10/1989	GI	CL
148°	TIAGO STIEVEN	2218771	104748600 SSP PR	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1989	GIII	CL
149°	NONALDINO RODRIGUES DA SILVA	2382784	16414446 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/07/1988	Dt.Nasc	CL
150°	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	2223430	21726302 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/01/1991		CL
151°	JOSE CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	2419793	20032374 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/05/1993	GI	CL
152°	MAIKELL WENDELL ANTUNIS MENEZES	2440440	21943540 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/02/1993	GI	CL
153°	MICHEL MENGUES DA SILVA	2332779	18435092 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/12/1989	GIII	CL
154°	MURILO MARQUES NERES	2477246	16261259 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1990	Dt.Nasc	CL
155°	MAIKE CHRISTOFFER RONDON DE FRANÇA	2308290	16573390 SEJUSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1992	Dt.Nasc	CL
156°	IZAKE RIBEIRO ROCHA	2309971	19060114 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/11/1993	GI	CL
157°	ADRIANO MIRANDA DE LIMA	2262967	22015795 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/05/1991	GIII	CL
158°	ECLESIARTE ALVES GAIOSO (SUB JUDICE)	2220555	23230959 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/12/1992	GI	CL
159°	FABIO FERREIRA DE LIMA	2433273	19052740 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/08/1993		CL
160°	CARLOS AUGUSTO DOS REIS DE OLIVEIRA	2363038	17109361 SEJUSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/01/1989	GI	CL
161°	JEVERSON PEREIRA REINHEIMER	2055961	20153996 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1989	Dt.Nasc	CL
162°	DJHONI CRISTIAN DJEK CAMAPGNOLO COPPETTI	2535483	20000812 SSP PR	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/11/1989	Dt.Nasc	CL
163°	FABIO CESAR DE LIMA DE OLIVEIRA	2391465	19254580 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/10/1990	GI	CL
164°	RENAN DIEGO ASSUNCAO DE LARA	2506599	23112522 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/04/1990	Dt.Nasc	CL
165°	ROMULO SILVA DIAS	2354632	0362851420083 SAO LUIZ MA	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/07/1993	Dt.Nasc	CL
166°	SAGIN JOSE FIABANE	2252260	19922752 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1994	GIII	CL
167°	PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO	2327449	4999007 PA PA	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1990	Dt.Nasc	CL
168°	MICHEL DE SOUZA SIFRONI	2492792	18676243 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/02/1992	Dt.Nasc	CL
169°	OTAVIO LUIZ FANIN	2465990	24530654 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1993	GIII	CL
170°	ERINALDO PAIXAO LOPES DA SILVA	2541165	21977917 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1989		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - TANGARÁ DA SERRA

VAGA: FEMININO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1°	BRUNA ASSIS CORREIA (SUB JUDICE)	2264552	21601518 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/10/1990		AP
2°	LIDIANE MARIA DA SILVA MIRANDA	2304341	24759716 MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1994	GI	AP
3°	CLEUNICE LOURENÇO DE CRISTO	2383675	21259194 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1991		AP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1°	ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	2273250	22329307 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/11/1993		AP
2°	SERGIO MANHONI JUNIOR	2216035	19432577 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/10/1990		AP
3°	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	2411857	22296360 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/06/1989		AP
4°	HAGAÚ DOS SANTOS FRANCO	2497948	00001077698 SSP RO	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/01/1989		AP
5°	MARLLON BOBAID DE MATOS PASSARELLO	2489503	21523401 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/06/1991	GI	AP
6°	GUILHERME SOUZA SILVA	2213311	23531436 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/09/1994	Dt.Nasc	AP
7°	ÉLLBIS RODRIGUES DA COSTA	2228122	23444363 SSP MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/08/1995	GI	AP
8°	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	2215004	190535120015 GEJSPC MA	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1988	Dt.Nasc	AP
9°	MARLON TOMAZ COSTA	2322625	6095954 SESP SC	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1995		AP
10°	RICARDO DA SILVA SOUZA	2450658	19364865 SSP MT	59	59	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1989		AP
11°	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	2216280	17591937 SSP MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/04/1989		AP
12°	FABIO DOS SANTOS NEGRAO (SUB JUDICE)	2494396	17850070 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/03/1991	GI	AP
13°	RONIL PERON JUNIOR	2348209	20771282 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/01/1991	GI	AP
14°	JULIO CESAR ETIENE PEREIRA	2365251	24782688 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/01/1996		AP
15°	DAVID RICHARD SERVI	2333643	17728029 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/11/1988	Dt.Nasc	AP
16°	GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA	2512726	17915384 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1989	GI	AP
17°	CEZAR QUINTINO DE ARAUJO (SUB JUDICE)	2265958	17461448 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1986	GI	AP
18°	FERNANDO DA CRUZ COSTA	2390647	20962215 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/04/1989		AP
19°	GUILHERME DA SILVA QUEIROZ FILHO	2429675	20955871 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/06/1994	GIII	AP
20°	PAULO CEZAR BISPO VIEIRA	2492296	24927597 SEJSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/03/1994	GI	AP

21º	VALDEIR SILVERIO DE OLIVEIRA	2445077	22945938 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/11/1993		AP
22º	JOSIMAR PEREIRA DA COSTA	2439760	19139411 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/10/1988	GI	AP
23º	REGINALDO RICARDO DA SILVA	2283778	19445148 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/07/1990	GIII	AP
24º	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	2076519	23622032 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1992	Dt.Nasc	AP
25º	RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA	2398966	20106793 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1993	GI	AP
26º	DIEGO SOARES DA SILVA (SUB JUDICE)	2213419	18644198 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1988	GIII	AP
27º	EVANDRO ONOFRE DA SILVA	2209055	20629052 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1993	GI	AP
28º	DIORGES URBANO BORGES DA SILVA	2201011	20125917 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/02/1994		AP
29º	ANDRIEL DO NASCIMENTO SILVA	2545888	1009167 SSP RO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/06/1988	GI	AP
30º	MAURICIO DE SOUZA TOLEDO	2388944	22966471 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1991		AP
31º	ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR	2273756	4959227 DPGC GO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1989	GIII	AP
32º	FRANKLIM COSTA DE URZEDO	2492067	19822871 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/06/1990	GI	AP
33º	FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE	2270471	000843829 SESDC RO	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/04/1989	Dt.Nasc	AP
34º	ALLAN CARLOS CAMPOS	2537389	21896453 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1994	GI	AP
35º	ODARLY MUDO DA SILVA	2300982	019065922 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/11/1990	GI	AP
36º	ELEILTON THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	2377144	21432260 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/10/1990	GIII	AP
37º	ALAN DERMONDES DE AGUIAR	2527502	18209556 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1991		AP
38º	ANDERSON SOUZA SCHWARTZ	2524350	21146829 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/07/1992	GI	CL
39º	JOILTON CHIQUESI	2501490	19431368 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/10/1989	GI	CL
40º	RODRIGO FRANÇA DE ASSÍS	2208555	21103160 SSPMT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/04/1989	Dt.Nasc	CL
41º	IZAIAS NUNES LEAL	2412950	22733078 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/05/1995	GI	CL
42º	RONALDO DOS SANTOS CASTRO	2316099	8263789 SDS PE	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1988		CL
43º	HIGSON BRAGA DE SOUZA	2538962	17104203 SSP RO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/08/1993	GI	CL
44º	THIAGO SILVA JARDIM RODRIGUES	2046717	20929510 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/05/1990	GI	CL
45º	EDSON BRUNO MARTINS LOBO	2341344	21025290 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1989	Dt.Nasc	CL
46º	TULIO OLIVEIRA GARCIA	2474670	19570643 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/06/1991	GI	CL
47º	DANIEL ALMEIDA BRITO	2506203	18003095 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/07/1989		CL
48º	BRUNO ROBERTO BATISTÃO	2092166	16041305 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1988	GIII	CL
49º	ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO PESTANA ROSA	2205602	972527 SSP RO	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/08/1988	GI	CL
50º	PAULO SERGIO ALVES	2543370	21344930 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1992		CL
51º	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	2327660	7593112 SDS PE	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/02/1991	GI	CL
52º	DOUGLAS BEZERRA DE OLIVEIRA	2035170	17660211 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/01/1989	GI	CL
53º	GABRIEL MURILO FERRAZZA ARAUJO	2219069	21964130 SSPMT MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/06/1995	GI	CL
54º	MAGNO SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	2389371	20310404 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1988	Dt.Nasc	CL
55º	GLAUCO BENEDITO DA SILVA	2338319	21511594 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1991	Dt.Nasc	CL
56º	THIAGO SILVA COELHO	2209144	24820024 SEJUSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/12/1993	GI	CL
57º	ELIEZER CHIQUESI CAVALHEIRO	2401770	18593844 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/12/1988	GI	CL
58º	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO	2239825	22006389 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1992		CL
59º	WESLEY FERREIRA DA SILVA	2291592	19492510 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1990	Dt.Nasc	CL
60º	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	2018713	500795228 SSP SP	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1995	GIII	CL
61º	RENAN ALVES PEREIRA	2246244	475570443 SSP SP	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1990	Dt.Nasc	CL
62º	WENDER SILVA FLORES	2247267	22550682 POLITEC MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1993	GI	CL
63º	ARTHUR WALDIR VINHAS QUEIROZ	2312417	20170831 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/06/1991	GIII	CL
64º	JANILSON ALVES CARDOSO	2486075	20639953 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1990	GI	CL
65º	WESLEN SILVA SALICANO	2450607	22871675 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/05/1993		CL
66º	RICHARD VIEIRA DE FREITAS	2362988	23303093 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/08/1992	GIII	CL
67º	GLEISON RODRIGUES GODOY	2540665	373059772 SAO PAULO SP	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/02/1989	GI	CL
68º	ALLAN JHONATHAN DE SOUZA SILVA	2016079	21937435 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1991	Dt.Nasc	CL
69º	CLEYTON GOBBI CORDEIRO	2481235	20575645 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1992	Dt.Nasc	CL
70º	RHAEL JAIME GONÇALVES	2255634	22395652 SSP/MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/09/1992	GIII	CL
71º	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	2214288	6046384 SSP SC	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/05/1990	GIII	CL
72º	LUCAS JUNIOR DOS SANTOS	2450380	22677240 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/03/1994	GI	CL
73º	GUSTAVO HENRIQUE BECKER	2210924	22661638 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/11/1994	GI	CL
74º	WANDERSON LEMES PADILHA	2221837	16699050 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/11/1988	GIII	CL
75º	JOÃO CARLOS ETIENE PEREIRA	2340690	23259175 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/08/1994	GI	CL
76º	IGOR FERNANDO DE ARRUDA	2416352	25695517 SSPMT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/06/1991	GIII	CL
77º	DIEGO FENANDES DE OLIVEIRA LAGES DOS SANTOS	2512793	22111212 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/05/1990		CL
78º	DENER MARCELO CORREA DE SOUZA	2447223	22866434 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/11/1993		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	2234688	21825718 SSP MT	71	71	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/02/1995		AP

2º	MURILO SANTOS DE FRANÇA	2458179	19846070 SSP MT	70	70	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1989		AP
3º	LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO	2366460	18913784 SSP MT	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/07/1990		AP
4º	DIEGO CURVO DE MORAES	2521814	19286996 SSP MT	66	66	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1990		AP
5º	EDWIN ROY PEDROSO	2018535	17272360 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/08/1992	GI	AP
6º	JOSILDO NEVES NERIS	2067234	21654034 SSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/04/1990		AP
7º	BRUNO FERREIRA SANTOS	2343401	19682352 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/09/1989	Dt.Nasc	AP
8º	TIAGO ALVES DA SILVA	2394847	19329105 SSP MT	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/04/1990		AP
9º	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES	2049422	24342882 SSP MT	63	63	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/10/1994		AP
10º	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	2481758	17624584 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1990		AP
11º	MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA	2500140	22945717 SSP/MT MT	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1991		AP
12º	FRANCISCO WELKER RUFINO DE MADCEDO	2361868	22965840 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1991		AP
13º	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	2450593	23625589 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1993	GI	AP
14º	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	2366037	19100469 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/03/1990	GIII	AP
15º	WAGNER COSTA ALVES	2201194	16925076 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/12/1989		AP
16º	ANDRÉ TOLEDO DE JESUS	2223503	19690819 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/01/1990	GI	AP
17º	DANIEL BUENO DA CRUZ	2264625	18545963 SSP/MT MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/07/1988	GI	AP
18º	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	2304775	23217928 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1993	GI	AP
19º	TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA	2473348	1080192 SSP TO	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/12/1994	GI	AP
20º	MARCOS GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	2340496	21826439 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/11/1994		AP
21º	RICARDO DE JESUS SERPA	2537990	5489583 SPTC GO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/05/1990		AP
22º	EDMAX SOUZA QUELIM	2389720	19703279 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/11/1991	GI	AP
23º	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	2245981	23533803 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/09/1993		AP
24º	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	2371308	18997546 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/11/1989	GI	AP
25º	RAZIEL MAGALHAES FERREIRA	2458357	23640375 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/01/1995	GI	AP
26º	DEYNER SIMÕES DA SILVA	2272229	20344112 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/03/1994		AP
27º	WILLIAN RIBEIRO PADUA	2357887	15981797 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1991	GIII	AP
28º	DOGLAS MICHEL LUNKES	2391473	5384434 SSP SC	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1990	Dt.Nasc	AP
29º	JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS	2271788	21074607 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/03/1993	GI	AP
30º	PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR	2389061	19977549 SEJSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/08/1993	GIII	AP
31º	JOSE SEBASTIAO SAMPAIO NETO	2540924	20696337 SEJUSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1993	GI	AP
32º	JEBERSON CLEY LOPES RONDON	2460327	26865998 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/12/1995	GIII	AP
33º	RODRIGO JESUS DA SILVA	2265796	21544220 SSP/MT MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/05/1990		AP
34º	FABRICIO ACELINO MARÇAL	2228750	17149681 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1988		AP
35º	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI	2537842	19028270 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/02/1994	GI	AP
36º	DOUGLAS ROSENDO NUNES AZEVEDO	2366746	21906637 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1993		AP
37º	GEOVA HENRIQUE TEIXEIRA	2364174	20861184 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/09/1993	GIII	AP
38º	FLÁVIO BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	2469723	18449921 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1988	Dt.Nasc	AP
39º	DILEMIR LIMA SANTOS	2433800	17785898 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/10/1993	GI	AP
40º	AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES	2402343	23325097 SP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/03/1993	GIII	AP
41º	JEFERSON SILVA CARVALHO (SUB JUDICE)	2242257	15375366 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/12/1987		AP
42º	THIAGO FELICIANO DA SILVA	2278529	20243804 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990	GI	AP
43º	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS	2305720	24560847 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/04/1995	GI	AP
44º	EUDES DE FIGUEIREDO SILVA	2302101	20705360 SSPMT MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/10/1992	GIII	AP
45º	ADAILSON DIAS DA SILVA COSTA	2350220	19777361 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/07/1990	Dt.Nasc	AP
46º	ALYSSON PIERRO ALMEIDA MARTIM	2329263	23543213 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/05/1995	GIII	AP
47º	ADELMO ANTONIO DO PRADO (SUB JUDICE)	2475138	16672828 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/07/1988		AP
48º	GLEYDSON FERNANDES DA SILVA	2255529	19270801 SSP/ MT MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1989	GI	AP
49º	GABRIEL MARQUES DE SOUZA	2514001	16300831 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/02/1989	GI	AP
50º	NATHAN GUILHERME SOUZA LEITE	2393816	20786433 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/07/1995	GIII	AP
51º	VANDERSON BENEDITO LISZMAN CASSIANO	2358107	18610951 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/12/1988	GIII	AP
52º	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	2529629	1872733 SEJUSP MS	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/06/1992	GI	AP
53º	IKARO RIOS LARA	2056305	22209638 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1992		AP
54º	TAYLOR DANTAS SARTORI	2242230	20685173 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/04/1994	GI	AP
55º	DIEGO ANDRE ARRUDA TAQUES	2406837	22969047 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/04/1994	GIII	AP
56º	VALDIR DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	2422875	25279432 SEJUSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/08/1994	GI	AP
57º	SERGIO RODRIGUES JUNIOR	2331730	16494270 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/07/1991	GIII	AP
58º	JHONATAN SILVA NORATO	2369311	21756007 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1993	GI	AP
59º	EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA	2273926	19003633 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1992	GIII	AP
60º	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	2453177	20524161 MT MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/06/1990	GI	AP
61º	GABRIEL OLSEN AZEREDO FABRIS	2380200	21662541 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/07/1993	GIII	AP
62º	ERICK HANS SAMPAIO BOLHER	2215535	18692940 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/05/1989		AP
63º	JOÃO ATAIDE DE FIGUEIREDO JUNIOR	2481642	20940963 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/11/1993	GIII	CL
64º	WALLACE RENAN MORAES DAL PAZOLO	2366797	19977042 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/08/1995	GI	CL
65º	KENIO ROCHA SCHMIDT	2206285	26218380 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1995	GIII	CL
66º	ALAN ALMEIDA LAZZARI	2249090	22455019 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1993	GIII	CL
67º	WILLIAN DE SOUZA MORAIS (SUB JUDICE)	2269503	18307221 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/07/1989	Dt.Nasc	CL

68º	MARCELO DE ANUNCIÇÃO SILVA	2242508	19513224 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/12/1989	Dt.Nasc	CL
69º	MÁRCIO VITAL DE OLIVEIRA SILVA	2382520	20039760 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/07/1995	GI	CL
70º	MARCIO MARTINS GATTIBONI	2233924	20955057 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/11/1992	GI	CL
71º	OSMAR ROSENO D SILVA	2472767	20795041 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/02/1991		CL
72º	DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	2536005	17712742 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/12/1988	Dt.Nasc	CL
73º	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	2238853	23949139 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/12/1994	GIII	CL
74º	DOUGLAS CAMPOS MARTINS	2524392	21438862 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1991	GIII	CL
75º	BRUNO PEDRO TAVARES CORREA	2521717	24159786 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1995	GI	CL
76º	JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR	2207680	21503389 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/03/1994	GIII	CL
77º	DANILO DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO	2354322	19959656 SSPMT MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/11/1992	GI	CL
78º	EDUARDO VICTOR HUGO SANTOS	2246325	18915647 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/10/1990		CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VILA RICA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
1º	JOSEAN EVARISTO DA SILVA	2524961	20852967 SSP MT	68	68	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/11/1990		AP
2º	LAECIO SILVA DE CASTRO	2516004	0169057120016 SSP MA	67	67	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/11/1988		AP
3º	ANDRE LUIZ RODRIGUES LEITE	2454696	20561679 SEJUSP MT	65	65	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1989		AP
4º	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	2294834	6149391 COMAER DF	64	64	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/06/1990		AP
5º	WILLAN DE OLIVEIRA MATOS	2446979	21012512 SSP MT	61	61	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/12/1991		AP
6º	LUSO DE CARVALHO DA CRUZ	2434369	968421 SSP TO	60	60	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/06/1993		AP
7º	HELIO CARVALHO DAS NEVES	2502909	20011083 SSP/MT MT	58	58	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/03/1989		AP
8º	ALEX FERREIRA BRITO	2448165	21443351 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/12/1990		AP
9º	NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS	2379635	20764855 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/08/1992	GI	AP
10º	ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES	2200724	20840853 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/07/1991	Dt.Nasc	AP
11º	MARKSON DIEGO PEREIRA MATOS	2469863	21747261 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/09/1991	GI	AP
12º	HELLISON SILVA MOTA	2527561	6748373 DETRAN PA	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/03/1993		AP
13º	ADRIANO TERRA DO AMARAL	2508974	001699884 SEJUSP MS	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/01/1992	GI	AP
14º	CAIO CESAR TAVARES DA SILVA	2390876	23824905 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1995		AP
15º	LUIZ HENRIQUE WOICIECHOWSKI CUNHA	2209322	20196229 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/03/1993	GIII	AP
16º	GABRIEL SILVA LUZ	2348004	22790624 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/11/1994	GI	AP
17º	ADENILTON SOUSA FRANÇA	2518520	18868843 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/05/1988	Dt.Nasc	AP
18º	KAVYN MORAES BARBOSA	2344343	23851899 SEJUSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/05/1994	GI	AP
19º	RIKLEY HUMBERTO COSTA FERREIRA	2421127	5604340 SSP GO	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/03/1993	GIII	AP
20º	IZAQUE ALEF DO LAGO DA SILVA	2208890	24029033 SESP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/02/1995		AP
21º	RAFAEL ACASSIO PIO	2305291	19865929 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/06/1990	GI	AP
22º	WÉSLEY DANYLO RAMALHO E SILVA	2449390	6185214 SSP PA	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/03/1990		AP
23º	JOSE DOS REIS DA SILVA CAMPOS	2309521	21592489 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/02/1991	GIII	AP
24º	RAFAEL FREITAS BRAGA	2538350	5643695 PC PA	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/12/1988	GI	AP
25º	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	2540576	23077573 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1995	GI	AP
26º	DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2509938	872608 SSP TO	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/05/1990	GIII	AP
27º	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2504103	21675120 SSP MT	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/04/1991	GI	AP
28º	VINICIUS GUIMARAES TRENTIN	2325527	22732250 SSP AM	52	52	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/08/1988		AP
29º	CHARLES HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	2536897	20997213 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/04/1991	GI	AP
30º	DI CEZARI AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	2478021	20242824 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1991	GIII	AP
31º	GILSON PIRES DOS SANTOS	2244470	22780815 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/09/1989	GIII	AP
32º	RAIMUNDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS	2242958	21972168 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/01/1995		AP
33º	DIONAS PEREIRA DA SILVA	2255979	20942591 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/05/1991	GIII	AP
34º	DANIEL VINICIUS SILVA CORREA (SUB JUDICE)	2324750	19514484 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/05/1989	GI	AP
35º	ITALO BRUNO CARDOSO SILVA	2297779	5748862 SSP GO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/11/1988	Dt.Nasc	AP
36º	DIARLY PEREIRA DOS SANTOS	2455544	22413472 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/10/1992	GI	AP
37º	MARCELO REGES SOARES	2294850	5223952 SSP GO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/05/1988	GI	AP
38º	MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ	2448793	814615 SSP TO	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/10/1989	GIII	AP
39º	WANDERSON FARIAS DE SOUZA	2545616	21087091 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/09/1992		AP
40º	WERICK BONFIM MOURA CABRAL	2541181	962754 SSP TO	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/08/1989	GI	AP
41º	JOÃO MARCOS FERREIRA LUZ	2255065	22849475 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1992	GI	AP
42º	LUCAS MOURA NUNES	2475804	21293554 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/07/1993		AP
43º	RAINEIR ARTUR DE OLIVEIRA	2449900	23915234 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/04/1992	GIII	AP
44º	OSVALDIR OLIVEIRA CAVALCANTE	2421640	21465339 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/09/1989	GI	AP
45º	HENAN ALVES SELESTINO SILVA	2274019	21502951 SSP/MT MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/02/1991	Dt.Nasc	AP
46º	THIAGO RENNAN ALVES DIAS	2487659	22606610 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/03/1992	GI	AP
47º	KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA	2492768	22600485 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1992	Dt.Nasc	AP
48º	MAYCON DE SOUZA	2496755	18728278 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/02/1992	GIII	AP
49º	ZACARIAS JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES	2502127	22735100 SSP MT	48	48	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1995		AP
50º	IEBERTON CANTUÁRIO MACHADO	2491214	23107871 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/07/1992	GI	AP
51º	RYAN BARROS SANTOS VARJÃO	2279584	19671148 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/04/1992	GI	AP
52º	JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES	2261146	20995776 SSP MT	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/01/1992	GI	AP

53°	DIEGO ALMEIDA CABRAL	2412268	4921901 DGPC GO	47	47	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/11/1988		AP
54°	WALLACE BORGES DA SILVA	2397510	5389641 SPTC GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/07/1991	GI	AP
55°	MARCOS PAULO MENDES SANTANA	2478730	5188579 SSP GO	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/10/1992	GIII	AP
56°	FABRICIO HENRIQUE DA COSTA	2492709	20100914 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1992	GIII	AP
57°	ANDRE LEITE BORGES	2420350	20890826 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1988	Dt.Nasc	AP
58°	LEONARDO SOUSA LOPES	2238055	21742448 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/03/1992	GI	AP
59°	EULES DOVALIBE	2292238	20777167 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/04/1992	Dt.Nasc	AP
60°	FELIPE RODRIGUES COSTA E SILVA	2369036	25109057 4695 MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1996	GIII	AP
61°	AMARILDO CORTES DA SILVA	2515520	22489622 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/07/1994	GI	AP
62°	DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA SANTOS	2339714	21893098 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/01/1994		AP
63°	DANILLO SANTIAGO DA SILVA	2403382	19629982 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/11/1990	GI	AP
64°	ANDERSON MEDEIROS SILVA	2465850	23016981 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/04/1993	GIII	AP
65°	MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI	2300931	19544650 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1993	GI	AP
66°	IVAN DIAS FERREIRA DA SILVA	2278456	22661751 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/01/1993	GIII	CL
67°	BENTO MACLEY DICKEL DE MIRANDA	2319780	20964331 UF MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	24/07/1995	GI	CL
68°	GELSON PIRES DA SILVA	2326370	5477205 SPTC GO	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/06/1991	Dt.Nasc	CL
69°	LUCAS ROGELO ALVES	2493292	2155388 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/07/1994	GI	CL
70°	THYALLES ROCHA DA SILVA	2523418	23817577 SEJSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/11/1994	GI	CL
71°	JHONATHAN FERNANDES SANTOS	2505959	21019126 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/02/1991	GIII	CL
72°	ELIEL DA SILVA CARDOSO	2369397	15724522 SSP MT	45	45	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/11/1988		CL
73°	WELTON DAVID DA SILVA ALVES	2363895	5698619 SSP GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/09/1991	GI	CL
74°	HAMYLAN COUTO FERNANDES	2290057	22252495 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/07/1991	GI	CL
75°	LUCAS TRISTÃO RIBEIRO	2252724	24624136 SEJSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/02/1995	GI	CL
76°	RENAN BARROS DA ROCHA	2533375	23993901 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/02/1993	GI	CL
77°	BRUNO GABRIEL BEZERRA BRAGA	2517493	21936269 R F MS	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/02/1992	GIII	CL
78°	JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS	2365928	22837167 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/11/1991	Dt.Nasc	CL
79°	GABRIEL DE LIMA PERES	2519321	5284142 SSP GO	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	01/02/1996	GI	CL
80°	DOUGLAS SAN LIMA DAMASCENO	2405660	6304936 DETRAN PA	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/02/1993		CL
81°	WIRTON ELIAS SARAIVA DOS SANTOS	2394740	26067021 SSPMT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/04/1995	GI	CL
82°	WENNER GOMES DE BARROS	2422913	25759264 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/07/1995	GI	CL
83°	JHONATAN ROMARIO DE ALMEIDA DOS REIS	2416620	5221263 SSP PA	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/01/1990	Dt.Nasc	CL
84°	LUCAS ALLAN DE SOUSA	2226499	23669144 SSP/MT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/08/1992	GI	CL
85°	CLAUDIO RAMOS DA SILVA	2337118	20970340 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/11/1988	GIII	CL
86°	DANILO ARAUJO MARQUES	2268280	21770115 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/04/1992	GI	CL
87°	DIOZEF FERREIRA RABELO	2493721	22406760 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/08/1990	Dt.Nasc	CL
88°	WALLISON ALMEIDA DOS ANJOS	2492334	838800 SSP TO	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/10/1990		CL
89°	MAYK DA SILVA PARENTE	2215241	25369571 SEJSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/03/1994	GI	CL
90°	MATEUS VIEIRA COSTA	2515105	21737959 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/06/1990	GI	CL
91°	RAFAEL HENRIQUE HOPPEN VARÃO	2480000	21996350 MT MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/12/1994	GI	CL
92°	JADERSON NUNES TEIXEIRA	2389649	18385389 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/12/1988	Dt.Nasc	CL
93°	ERIK PEREIRA MARINHO	2343355	24364940 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/11/1992	GI	CL
94°	SAMIR DOS SANTOS VASCO	2388952	16759508 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/09/1988	GIII	CL
95°	ALISSON GALVAO DE MELO	2253054	22855530 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/07/1992	GI	CL
96°	PABLO TAVARES PEREIRA	2324881	21563144 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/06/1989		CL
97°	AUGUSTO SERGIO FERREIRA CAMARA	2288001	20837178 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1992	Dt.Nasc	CL
98°	FERNANDO CARVALHO ALVES	2260581	23292436 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/12/1993	Dt.Nasc	CL
99°	ARTHUR RIBEIRO SILVA	2291851	740225 SSP TO	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/12/1993	GIII	CL
100°	JOEL DE JESUS CARVALHO	2370816	21506957 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/10/1991	GI	CL
101°	WIDES FERNANDES NUNES	2470527	18517668 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/02/1989	GIII	CL
102°	MANASSES ALVES CABRAL	2498391	22068287 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/04/1992	GI	CL
103°	DHIONATA COSTA RECKZIEGEL	2377586	25554182 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/04/1993		CL
104°	WELLINGTON CESAR GOMES AGUIAR	2454521	5276942 SPTC GO	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/10/1994	GIII	CL
105°	ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA	2339242	5841122 SSP GO	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1993	GI	CL
106°	ADELVAN DE SOUZA PAIVA	2226278	24924571 SEJSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	19/06/1995	GIII	CL
107°	THIAGO SOARES SOUZA	2475065	18834698 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/02/1988	Dt.Nasc	CL
108°	FILIPE BORGES DA SILVA	2355760	23665351 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/02/1992	Dt.Nasc	CL
109°	LEÔNCIO LIBÂNIO DUARTE JUNIOR	2509970	18701140 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/12/1993	GI	CL
110°	VANCLEITON DE PAULA E SILVA	2268949	19652739 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/10/1988	GIII	CL
111°	TIAGO PEREIRA GONÇALVES	2425793	20487355 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	06/11/1990	Dt.Nasc	CL
112°	ANDERSON SEGALLA ROHDEN	2277760	22720120 SSP MT	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1992	GI	CL
113°	THARIK AUGUSTO SOUSA LIMA	2319110	6681316 SSPA PA	40	40	Apto	Apto	Apto	Rec.	03/12/1992		CL
114°	ITALO NUNES DE ARAÚJO	2341603	20995725 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/06/1993	GIII	CL
115°	IVALDO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	2341840	24602060 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	27/01/1993	GIII	CL
116°	DEIBSON DE SOUZA SILVA	2476100	20252099 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/11/1988	GI	CL
117°	JUNIO ALVES FERREIRA	2231239	5878470 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/10/1989	Dt.Nasc	CL
118°	DIEGO ANSELMO NUNES ROCHA	2535742	25161377 SSP MT	39	39	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/12/1991		CL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 088/2013/SESP, que tem como objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel situado na BR - 364, KM 14, Bairro Jardim Universitário, Cuiabá-MT, para abrigar a Delegacia de Polícia do Coxipó.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2015 a 31/07/2016.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA - SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242". As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MARCELO BENEDITO MALUF - MTM Construções Ltda/LOCADOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 090/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 090/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. NEIVALDO JOSE JULIANO e a sua esposa a Sra VERA LUCIA PERIN.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a inclusão de suplente de fiscal na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 090/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Pacaembu, nº 668, Bairro Centro, Marcelândia/MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Marcelândia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2015 a 04/07/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designado como suplente de fiscal do referido contrato a Sd PM Elizangela Messyas da Silva.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. NEIVALDO JOSE JULIANO e a Sra. VERA LUCIA PERIN/LOCADORES.

Portaria nº 079 /2015/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LC nº 407 de 30/10/2010 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente ao interstício 2012/2013/2014 (Anexo I)

nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/204

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá MT, 17 de Julho de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública

Anexo I - Portaria 079 /2015/GAB/SESP/MT					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	2012	2013	2014
72227	Alaide Raquel dos Santos	Investigador	-	-	9,9
97367	Cláudio Roberto da Costa	Investigador	9,2	9,2	9,2
95771	Edson Martins da Silva	Investigador	10	10	10
22099	Fernando Augusto Gomes Bezerra	Investigador	10	10	10
114763	Luis Armando de Souza Campos Belo	Investigador	8,4	8,4	8,4
95861	Marcio Moreira dos Santos	Investigador	9,6	9,6	9,5
54284	Wanderley da Silva Gomes	Investigador	9,0	9,0	9,0
108215	Milton Sergio Bertaglia	Investigador	9,6	9,0	9,6
203177	Miriam de Cássia Loureiro	Investigador	9,7	9,7	9,7
95854	Vanúzia da Silva Araujo	Escrivã	-	-	10

PORTARIA CONJUNTA Nº 478/2015/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores MARCOS ROGÉRIO DE PAULA por LUCIANA DIAS CORRÊA, com atribuição de presidente, e os membros: CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT por FLÁVIA DEISIANE TRINDADE OZÓLIO, e MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA por THIAGO FRANCISCO ZYS, para darem continuidade aos trabalhos instrutórios do presente processo.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/05/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

(Original Assinado)

(Original Assinado)

RUBENS SADAOKADA
Diretor Geral da Perícia Oficial e
Identificação Técnica - POLITEC/MT

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do
Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 505/2015/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, be como a substituição de membros da referida Comissão;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor MARCOS ROGÉRIO DE PAULA por LUCIANA DIAS CORRÉA, que presidirá os trabalhos até o final do aludido procedimento;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/06/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAOKADA CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Diretor Geral da - POLITEC/MT Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 529/2015/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor MARCOS ROGÉRIO DE PAULA por FLAVIA DEISIANE OZÓLIO TRINDADE, com atribuição de presidente, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2015.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAOKADA CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Diretor Geral da Perícia Oficial e Secretário Controlador-Geral do
Identificação Técnica - POLITEC/MT Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 678/2015/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011;

Considerando entendimento do Superior Tribunal de Justiça (*REsp Nº 719.548 - PR, Rel. Ministra Eliana Calmon*), de que a Administração Pública poderá aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, aplicando-lhes efeitos *ex tunc*, convalidando aqueles que no presente possam ser reproduzidos legalmente;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar in totum, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais, a partir de 11/01/2015.

Art. 3º Conceder os seguintes prazos: de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2015; de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2015; de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/05/2015, de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/07/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

(Original Assinado)

RUBENS SADAOKADA CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Diretor Geral da Perícia Oficial e Secretário Auditor-Geral do Estado
Identificação Técnica - POLITEC/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 686/2015/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Trata-se de substituição dos membros designados na portaria 136/2013/AGE-COR/POLITEC, para procederem a instrução probatória do PAD Nº 001/2013, motivada por ocorrências que causam prejuízo ao bom andamento da instrução processual do referido procedimento administrativo disciplinar;

O Ato nº 409/2015, publicado em 23/01/2015, Diário Oficial de 23/01/2015, página 04, exonerou o servidor Marcos Rogério de Paula. O Processo nº 107364, concedeu licença para tratamento de familiar a Antônio Carlos de Oliveira. A manifestação através do Ofício nº 001/2014, de 21/02/2014, de fls. 577, do servidor Reginaldo Rossi do Carmo, solicitando desligamento da Comissão Processante;

Considerando os incisos LV e LXXVIII do art. 5º ambos da CF/88, que tratam respectivamente dos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa e, do Princípio da Razoável Duração do Processo, o qual assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, inclusive no âmbito administrativo;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 207/2004, juntamente com a Portaria Conjunta nº 136/2013/AGE-COR/POLITEC;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir Marcos Rogério de Paula por Elesbão Vítor da Silva Neto, para exercer a função de presidente; Antônio Carlos de Oliveira por Mairo Fábio Camargo, função de membro; Reginaldo Rossi do Carmo por Antônio Celso Moreira, função de membro, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

(Original Assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC/MT

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do
Estado

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação para atendimento aos adolescentes em

conflito com a lei e aos servidores orientadores plantonistas do Sistema Socioeducativo, da Unidade de Internação Provisória e Definitiva Masculina do município de Lucas do Rio Verde/MT.

DO VALOR: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337/Projeto Atividade: 4490/Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATATO: A Supervisão da Fiscalização do Contrato terá como responsável a Superintendência do Sistema Socioeducativo - Sra. Anna Marcia Barbosa Cunha. A fiscalização titular dos recebimentos das refeições será feita pela servidora Jacqueline Leal Dionísio, e como fiscal substituta fica nomeada a servidora Hallyne Lessa - Assistente Administrativo - CASE Lucas do Rio Verde/MT.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, conforme inciso IV, do art. 24, da Lei de Licitação nº. 8.666/93 a partir da assinatura do contrato.

DA DATA: 01/08/2015.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos - Restaurante/CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/SEJUDH/MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2015/SEJUDH/MT, Processo nº 243793/2015, realizado no dia 13/08/2015, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de confecção de materiais gráficos, para atender na realização das 04 (quatro) conferências estaduais, sendo: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Estadual de Dos Direitos da Mulher, bem como a "Semana de Mobilização contra o Tráfico de Pessoas" pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
UNICO	EDITORA DE LIZ LTDA - ME	07.773.026/0001-11	R\$ 25.999,96
VALOR TOTAL			R\$ 25.999,96
Homologo o lote único no valor total de R\$ 25.999,96 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos)			
Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Original assinado)			

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2014/SEJUDH, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 2.6 da CLAUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transmissão de dados, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades vinculadas.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS: 2.6 Fica reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações) aplicado pela ANATEL de 5,835% no valor de R\$ 108.790,07 (cento e oito mil setecentos e noventa reais e sete centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.973.230,07 (hum milhão novecentos e setenta e três mil duzentos e trinta reais e sete centavos), a partir da assinatura do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação

específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2015 a 18/08/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Em Substituição Legal)/CONTRATANTE e os Srs. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO-ROBERTO WAGNER SANDRIN- OI S/A/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 81/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista a realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso, a se realizar no período de 12 a 13 de novembro de 2015, em Cuiabá.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Estadual será composta por integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, representantes de organizações e movimentos feministas e de mulheres e representantes de órgãos de Governo, por indicação do CEDM/MT.

Art. 3º - A Coordenação Executiva será designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:

I - Comissão Temática e de Relatoria:

1. Rosana Leite Antunes de Barros - Defensoria Pública;
2. Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - SEJUDH;
3. Gloria María Gárdez Muñoz - Assessora Parlamentar;
4. Alessandra Santos Abreu - UFMT;
5. Euza Maria de A. Rodrigues - PLP/MT;
6. Graziela C. Silva - SEJUDH;
7. Isabel Cristina Gama da Silveira - SEJUDH;
8. Joelma Aparecida da Silva - SEJUDH;
9. Julia Durks - SEJUDH;
10. Madalena Rodrigues - UFMT;
11. Maika Regiane Galvão - SEJUDH;
12. Rafaela Petronila Studart de Moraes - SEJUDH;
13. Renata Gomes da Costa - UFMT;
14. Rosana Manfrinate - GEPEA;
15. Roseli Hermann - UBM;

II - Comissão de Comunicação:

1. Adriana Catelli Correa - Mtmamma;
2. Gabriela Galvão - Defensoria Pública;
3. Iolanda Eli da Silva - PLP/MT;
4. Letícia de A. M. Albuquerque - APDM;
5. Luciléia Assunção dos Santos - CENEG;
6. Margareth Paesano C. Junqueira - BPW;
7. Neide Rego - PLP/MT;
8. Sonia Fonseca Mazeto - BPW;

III - Comissão de Articulação e Mobilização:

1. Eliete Conceição da Rosa - SEPLAN;
2. Elis Regina Prates - CMDM/ACORIZAL;
3. Jolinete T. S. da Conceição - CAMUC/FEMAB;
4. Jucinéia Aparecida de Figueiredo Silva - SENAC;
5. Juliana Pachuri Mendes - FETAGRI;
6. Maria do Espírito Santo C. Kaeffer - CENEG;
7. Marli Keller - SINTEP;
8. Patrícia Aparecida Camarão Cunha - SESP;
9. Rosineide Belarmino dos Santos - UBM/ASS/S. Jeronimo;
10. Sônia Maria da Rocha - CUT.

Art. 5º - A Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres será composta por: Glória Maria Gárdez Muñoz (Coordenadora) e Maria Giselda da Silva (Secretária Executiva).

Art. 6º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 7º - As despesas com diárias aos integrantes da Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da 4ª CEPM para o acompanhamento das conferências municipais e intermunicipais, nos termos da legislação vigente, até o encerramento da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres com a publicação de seu relatório final, serão custeados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela referida Comissão.

Art. 9º - O período de validade desta Portaria será de cento e vinte (120) dias, podendo ser prorrogada por até igual período.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2015/SEJUDH/SECID/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a celebração do Convênio nº 701334/2008 - SPDCA/ SEDH/PR, com a Secretaria de Direitos Humanos - Presidência da República, objetivando a construção do Centro Socioeducativo no município de Várzea Grande/MT;

Considerando que a referida obra, à época, foi objeto da licitação, na modalidade Concorrência, junto a SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, em que sagrou como vencedora a empresa Briaze Construtora Ltda, tendo sido iniciada as obras em 2010;

Considerando o teor contido no Processo Administrativo nº 469131/2009 e seus apensos;

Considerando que as obras foram paralisadas em 2012;

Considerando que foi rescindido unilateralmente o Instrumento Contratual - IC 244/2010/00/00-ASJU com a empresa Briaze Engenharia Ltda em 04/04/2014;

Considerando a premente necessidade da avaliação técnica/pericial identificando as condições estruturais da obra, do qual deverá conter relatório fotográfico, indicação de valores estimados para cada bloco, informação quanto o eventual comprometimento das estruturas físicas, condições do terreno, dentre outras informações concernentes ao caso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para avaliação técnica de toda a execução da obra da construção do Centro Socioeducativo de Várzea Grande/MT.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I - Presidente - Edvaldo de Souza Rodrigues - Engenheiro Sanitarista - GEOEN/SEJUDH

II - Membro - Alyson Lino Xavier - Engenheiro Civil - GEOEN/SEJUDH

III - Membro - Juliano Machado da Rosa - Engenheiro Eletricista - GEOEN/SEJUDH

IV - Membro - Gabriela Lizze Siqueira Jardim - Arquiteta - GEOEN/SEJUDH

V - Membro - Celso Luiz Ribeiro - Engenheiro Civil - SECID

VI - Membro - José Carlos Barranqueiro - Engenheiro Civil - SECID

Art. 3º - O prazo, para elaboração de relatório técnico, será de 30 (trinta)

dias, a partir de sua publicação, admitida prorrogação, mediante justificada necessidade da conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
SECID/MT

(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2015/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação torna público a abertura da **Tomada de Preços nº 002/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cobertura, reforma geral, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas: baixa tensão, prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio, posto de transformação de 112,5 KVA na EE Marechal Candido Rondon - Localizada no município de Nobres/MT, conforme detalhamento em anexo II., no **dia 08 de setembro de 2015 às 8:30 horas**, no Auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta pelo telefone: (65) 3613-2523.**

Cuiabá, 18 de Agosto de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014 - NEGATIVO DE VALOR

Origem: Concorrência nº 045/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: GUIOMAR LUIS MOLOSSI.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica negatido ao valor do contrato, a quantia de **R\$ 20.228,44** (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde a uma supressão de aproximadamente **7,21%** (sete vírgula vinte e um por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 1748/2014/ASEJ/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2014

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Locadora: José Landim Andrade

Objeto: Alterar a **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.**

Valor: R\$ 13.936,92 (treze mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 25/07/2015 e término em 24/07/2016.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer

Jurídico Nº704/2015/UAS/SEDUC/MT/AD106, Termo de Referência nº 274/2015.

Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2015.

(Original assinado)

PERMINIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 075/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Locadora: Ana Eudes da Silva Albuquerque Gonçalves

Objeto: Alterar a **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.**

Valor: R\$ 9.233,64 (nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2015 e término em 15/07/2016.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº830/2015/UAS/SEDUC/MT/AD103, Termo de Referência nº 273/2015.

Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2015.

(Original assinado)

PERMINIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Locadora: Antonia Dezuita da Silva Sobrinho

Objeto: Alterar a **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.**

Valor: R\$ 11.572,36 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 26/07/2015 e término em 25/07/2016.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº707/2015/UAS/SEDUC/MT/AD106, Termo de Referência nº 272/2015.

Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2015.

(Original assinado)

PERMINIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2015

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 043/2014/SAD, Pregão nº 043/2014/SAD, Processo nº 252633/2015, oriundo do TR nº 085/2015/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: A.L.C AUTOCENTER LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e acessórios de reposição dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação.

Fiscal do Contrato: Antônio Cesar Escobar de Medeiros

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMINIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 347/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 347/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância Administrativa em desfavor de **Loianne Curvo Gottardi Belote**, matrícula nº 108610, com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se a servidora Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 480979/2014 e apensos, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX artigo 144, incisos IV e IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 28 de abril de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2015/GAB/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a alteração, em parte, da Instrução Normativa nº 013/08/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08/05/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o § 3º, inciso II, do artigo 10, da Instrução Normativa nº 013/08/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de maio de 2014.

Considerando que o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) vem sendo praticado desde o ano letivo de 2010;

Considerando a defasagem dos valores repassados aos município e a atual dificuldade financeira do Tesouro do Estado, após ampla discussão sobre a demanda apresentada pela Coordenadoria de Transporte Escolar, resolve-se elevar o valor pago por quilômetro rodado de 1,80 (um real e oitenta centavos) para R\$, 1,90 (um real e noventa centavos), nos termos do Art. 1º desta.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º, do inciso II, do artigo 10, da Instrução normativa nº 013/08/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08.05.2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

(...)

“§ 3º O valor do quilometro para o exercício de 2015 será de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), a partir de 1º de agosto de 2015.” (NR)

Art. 2º O disposto na presente Instrução Normativa deverá ser aplicado a todos os termos de compromisso firmados no ano de 2015 com base na Instrução Normativa nº 013/08/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08.05.2014.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 267/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 250983/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa AMAZON CONSTRUTORA LTDA., pela inexecução do Contrato nº 038/2014, bem como a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22.08.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 153/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 271/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 11/GS/SEDUC/2014 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 250892/2015, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **AMAZON CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.411.771/0001-03, com sede social na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Edifício Leblon, sala 501, Centro, no município de Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO OCTÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 001.597.246, expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.872.881-27, **pela inexecução parcial do termo de Contrato nº 050/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução obra para inclusão e adequação do laboratório EMI - 31m2, instalações hidrossanitária e instalações elétrica na EE. Profª. Alda Gawlins Scopel, localizada no município de Primavera do Leste/MT;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, alegações finais, e outros.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22.08.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 152/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 272/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 17364/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito em parte, *para fins de regularização funcional*, a Portaria nº 7351/88, publicada no Diário Oficial de 11/10/1988, pág. 18, que dispensou a pedido a partir de 01/02/88 da Portaria nº 556/86 o servidor **JURACI APARECIDO TAVARES**, CPF nº 482.833.719-91, do cargo de professor interino, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Ometto", do município de Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 273/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 17364/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito em parte, *para fins de regularização*

funcional, a Portaria nº 3343/88, publicada no Diário Oficial de 27/05/1988, pág. 32, item 2, que dispensou a pedido a partir de 01/02/88 do Cargo de professor interino, o servidor **JURACI APARECIDO TAVARES**, CPF nº 482.833.719-91, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Ometto", do município de Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 274/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 91413/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, *para fins de regularização funcional*, o nome da servidora **JOSETE BERNARDO DA SILVA**, RG Nº 3009556 SSP/MT, CPF 255.315.491-72, da Portaria nº 1150/88 publicada no D.O. de 12 de dezembro de 1988, pág. 06, item 48, que a designou para exercer a função de Assistente de Direção do grupo DAÍ, na Delegacia Regional de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 275/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 91413/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, *para fins de regularização funcional*, a portaria nº 89/2000 publicada no D.O. de 30 de março de 2000, pag. 12, que dispensou a partir de 31/12/1998 o servidor **AISLAN DOS SANTOS MOREIRA**, do Cargo de Secretário de Escola Pública, função gratificada-DAÍ, lotado na EEPSPG "Zélia C. de Almeida", município de Cuiabá-MT:

Onde se lê:... Aislan dos santos Moreira,
Leia-se:... Josete Bernardo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 276/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 91413/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, para fins de regularização funcional, a partir de 31 de dezembro de 1988, a designação da servidora **JOSETE BERNARDO DA SILVA**, RG Nº 3009556 SSP/MT, CPF 255.315.491-72, para exercer a função de Secretária, concedendo-lhe a gratificação do grupo-direção e assistência intermediária DAI-02, na Escola Estadual de 1º Grau "Francisco Soares de Oliveira", do município de Jaciara-MT, conforme Portaria nº 6576/88 de 08/07/88, publicada no D.O. de 21/09/1988, pág. 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 278/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 287736/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 247/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 2013 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Unilateralmente o Termo de Contrato nº 225/2009, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.916.340/0001-71, com fulcro no art. 77 caput da Lei 8.666/83.

Art. 2º Aplicar a empresa Prado Engenharia Ltda., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Aplicar à empresa Prado Engenharia Ltda., a multa contratual, pela inexecução parcial do objeto, com base no item 16.1 do Contrato nº 225/2009, à base de 0,1% por dia de atraso sobre o valor do contrato, limitado a 2% ao mês, cujo valor deverá ser calculado tendo como parâmetro o período compreendido a partir da data da Notificação de Reinício da obra, qual seja 05.09.2011 até a data de 08.11.2011, quando fora determinado instauração de processo administrativo em face da empresa, conforme documento, autos nº 864394/2009, às fls. 446-452.

Art. 4º Determinar que após o trânsito em julgado administrativo, seja notificada a empresa Prado Engenharia Ltda., para que proceda o Ressarcimento ao erário da importância de R\$ 49.195,90 (quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), por meio de Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº 10.10.100-4, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A - Código Identificador I-14101 e Código Identificador II - CNPJ da empresa.

Art. 5º Determinar que seja encaminhado os presentes autos à Superintendência de Estrutura Escolar da SEDUC/MT, para emissão de relatório contábil, por profissional qualificado, com o fito de quantificar o valor da Multa estipulada no Termo de Contrato nº 225/2009, mencionada no art. 3º, e após Trânsito Julgado Administrativo, que seja notificada a empresa para que efetue o pagamento, por meio de Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº 10.10.100-4, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A - Código Identificador I-14101 e Código Identificador II - CNPJ da empresa.

Art. 6º Determinar que após o trânsito em julgado administrativo,

caso a empresa deixe de efetuar o pagamento relativo a restituição ao erário e/ou ao valor da multa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria-Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de cobrança, ou o que entender de direito.

Art. 7º Determinar que seja encaminhado cópia desta decisão à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/CAC, que proceda a anotação da penalidade de Suspensão Temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 8º Determinar que seja encaminhado fotocópia desta decisão para Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Gestão, para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio.

Art. 9º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 341/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 329534/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 251/2014/AGE-COR/SEDUC;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **impedimento de contratar com o Estado por 02 anos** a MARIA HELENICIA BRAGA DE SOUZA, matrícula 57219, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2015/SETAS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, bem como suas unidades descentralizadas, conforme especificações constantes nos itens da ata, anexos e cláusulas contratuais.

DO FUNDAMENTO: processo nº. 014021/2014/SAD, **Pregão n.º 019/2014/SAD, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2014/SAD.**

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, conforme Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fiscal: João de Deus da Rosa - Suplente: Jozenize Lina de Oliveira Cruz; PRATO POPULAR - Fiscal: Aluizio de Anunciação - Coord. de Segurança Alimentar - Suplente: Ivanir Walmor Urmann; SINE - Fiscal: Simone Rodrigues Koehler - Suplente: Suellem Aline de Souza; CENTRO DE CIDADANIA EM RONDONÓPOLIS - Fiscal: Juscimara Oliveira da Silva.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 1.504.295,16 (um milhão quinhentos e quatro duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis reais).

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS	22.101	2005	172	3390.3700

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ROSEMEIRE DE FARIAS

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2014/ SETAS

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Instituto Euvaldo Lodi Ltda.

DO OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 033/2014, firmado em 15/12/2014, mediante a autorização para aquisição na modalidade dispensa de licitação, processo nº 407997/2014. Referente à cessão de uso a título oneroso de espaço físico comercial com área de 30,82 m², situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se a com base no art. 79, II, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido o contrato 033/2014 a partir de 03/08/2015.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR

Representante Legal da Contratada

CONTRATADA

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2015/SECITEC, ref. ao processo nº 211632/2015:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ nº 15.024.0003/0001-32

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando a implantação de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão no Município de Sinop/MT, em específico no Parque Florestal de Sinop/MT, nos Termos do Contrato de Repasse n. 0260385/30/2008/MCT/Caixa.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 10/08/2015 a 07/08/2025

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT e Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal de Sinop /MT.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Termo de Cooperação nº 056/2014, referente ao Processo nº 422940/2014

Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ. 01.367.770/0001-30

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima para o dia 26/10/2016

Assinatura: 18/08/2015

Assinam: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Ana Maria Di Renzo - Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

PORTARIA Nº. 054/2015/SECITECI

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UNEMAT**, Campus Universitário de Sinop/MT, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INVAÇÃO de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº.650725/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UNEMAT**, Campus Universitário de Sinop/MT, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

Prof. Me.- **Fernando Cesar Orlandi** - Avaliador

Profº. Me. **João Soares da Costa** - Avaliador

Docinéa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior - SES da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

PORTARIA Nº. 053/2015/SECITECI

Designar os servidores para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e Conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução dos Contratos relacionados abaixo:

N.º CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	A Partir de
043/2013/SECITECI	ASSOCIAÇÃO MATOGORSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS	André Luiz Roder de Souza	12/08/2015
008/2015/SECITECI//PRONATEC	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	Marcelo Miranda Rey de Figueiredo	12/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE Nº 005/2012 - PROCESSO Nº 331216/2012.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Adriana Eloá Bento Amorim.

OBJETO: Alteração do Anexo I do Termo de Concessão em referência, no que se refere a vigência passando a vigorar até 05/12/2015. Fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integralmente do presente termo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Adriana Eloá Bento Amorim - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/C. SILVA CONSTRUÇÕES ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia, área civil, especializada, na Elaboração de Projeto Executivo para a Construção dos Centros de Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação para os Campi de Cáceres, Tangará da Serra e Nova Xavantina.

DA ASSINATURA: 10/08/2015

DO VALOR: R\$ R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

ENGENHEIRO FISCAL: Alexandre Wolkmann Ultramari

FISCAL DE SERVIÇOS E OBRAS: Marcos Lázaro Guimarães

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Celso Silva - Representante Legal.

APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2015-UNEMAT

OBJETO: Retificar o Termo Aditivo 001 ao contrato 007/2015-UNEMAT.

Onde se Lê:

"..., em consonância ao Convênio nº 044/2013/FNDE - 781877/2013/SICONV, ..."

Leia-se:

"..., em consonância ao Convênio nº 044/2013/MEC-SESu - 791877/2013/SICONV, ..."

DA ASSINATURA: 18/08/2015

ASSINA: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 109/2015**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, do cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Infraestrutura de TI - (DOPE), a partir de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 108/2015/CEPROMAT, publicada no D.O.E. de 17/08/2015, N º 26599 à pág. 65.

Onde se lê:

Unidade de Gestão de Projetos - UGRM

Leia-se:

Unidade de Gestão de Relacionamento com Cliente e Marketing - UGRM

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 031/2015/MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A-MT PAR**

Dispõe sobre a Comissão de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios nas modalidades da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 junho de 1993;

O DIRETOR PRESIDENTE DA **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**, no uso de suas atribuições;

Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios nas modalidades da Lei Federal 8666/93, composta por um presidente, dois membros titulares e dois suplentes .

§ 1º - Na ausência do Presidente da Comissão , o primeiro membro assumirá a função de presidente , e será convocado um membro suplente , para recompor a Comissão;

§ 2º - Em caso da Ausência ou impedimento de membro titular, a substituição

far-se à por um dos suplentes convocado pelo Presidente, observada a ordem de suplência estabelecida no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

I . Presidente: Luis Alexandre Galdino de Medeiros

II. 1º Membro: Leone Stefany Galvão Silva

III. 2º Membro: Edna Aleixes de Mello Paes de Barros

IV. 1º Suplente : Wilson Luiz Soares Pereira

§ 1º A assessoria Jurídica da Comissão de Licitações será exercida pela advogada Adriana Paula Barbosa

Art. 3º São atribuições da Comissão de Licitação:

I. examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II. realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III. decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV. julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V. proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI. rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII. receber recursos interpostos contra seus atos , dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando lhes o seguimento legal;

VIII. apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso , ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX. promover diligências determinadas pela autoridade superior ;

X. comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Art. 4º -Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I. convocar os demais membros, titulares ou suplentes , sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II. abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III. exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial , quando necessário;

IV. rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V. conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinários necessários;

VI. resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII. determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da comissão;

VIII. praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - São atribuições dos membros titulares da Comissão de Licitação:

I. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

III. auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações .

Art. 6º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições , mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º- Compete ao Assessor Jurídico da Comissão:

- I. exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;
- III. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão, auxiliando na direção das sessões;
- IV. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 030/2014/MT - PAR.

**PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A-MT PAR, em Cuiabá/MT, 18 de agosto 2015.

Vinicius de Carvalho Araújo
DIRETOR PRESIDENTE-MT PAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015 A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 21 DO ESTATUTO SOCIAL, PARA CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 239 DA LEI FEDERAL Nº 6404/76, BEM COMO SOBRE A DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA E INDICAÇÃO DO SÓCIO MINORITÁRIO SR. BALTAZAR ULRICH PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT. Baltazar Ulrich - Diretor Presidente CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
- CEASA/MT CNPJ/MF: 18.297.232/0001-19 NIRE 51300012243 Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 25 de Maio de 2015, às 09:00 horas

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 25 dias do mês de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede social da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT,**

situada na Av. Getúlio Vargas, número 997, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

2. Convocação e Presença: foram convocados todos os acionistas, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2015, e nos dias 06, 07 e 08 de Maio de 2015 em jornal de grande circulação desta capital, estando presente neste ato os acionistas, a saber: (2.1) **Baltazar Ulrich**, brasileiro, casado, advogado, natural de Santa Rosa - RS, portador do CPF nº 232.462.519-91 e Cédula de Identidade nº 1690746-9, residente e domiciliado na Av. Rússia, nº 300, bairro Santa Rosa. Cuiabá-MT; (2.2) **José Alexandre Golemo**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Marília-SP, portador do CPF nº 328.190.721-00 e Cédula de identidade nº1334477-6, residente e domiciliado na Av. Erico Preza, nº 231, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT; (2.3) **Paulo Ernesto Kluge**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, natural de Juiz de Fora - MG, portador de CPF nº 117.662.206-49, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda Muller, nº 146, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; (2.4) **Manuel Gomes da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de CPF nº 115.265.569-87 e Cédula de identidade nº 2677439-9, residente e domiciliado na Rua professor Rafael Rueda, nº 200, Apto. 502, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT; e 2.5 **Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica, registrada sob CNPJ nº 03.507.415/0007-30, domiciliada no Setor Centro Político Administrativo, bairro CPA, Cuiabá-MT, representado neste ato, pelo Procurador do Estado **José Vitor da Cunha Gargaglione**, brasileiro, servidor público, portador de CPF nº 161.690.931-53 e Cédula de identidade nº 4136191-6, residente e domiciliado a Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, Nº 275, bairro Goiabeiras, Prédio da Procuradoria do Estado de Mato Grosso.

3. Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. **Baltazar Ulrich**, acima qualificado, como Presidente da Assembleia, e que convidou a mim, Sr. **José Alexandre Golemo**, acima qualificado, como secretário.

4. Ordem do Dia:

- Eleição dos Membros do Conselho de Administração
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal

5. Deliberações:

a. Foram Indicados pelo Governador do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº. 135/2015-GAB/GOV os seguintes nomes :

- Everaldo Magalhães Andrade Junior, assessor jurídico do Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso, como Presidente do Conselho de Administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. CEASA/MT;
- Jose Arlindo de Oliveira Silva, secretário de Estado de Gabinete do Governador do Estado de Mao Grosso, como Vice-presidente do Conselho de Administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. CEASA/MT;
- Suelme Evangelista Fernandes, secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários como conselheiro do Conselho de Administração da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. CEASA/MT.

b. Foram Indicados pelo Governador do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº. 135/2015-GAB/GOV os seguintes nomes como Titulares do Conselho Fiscal:

- Heuke Aparecida Ramos Capistrano, servidora lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- Rafael de Andrade Carvalho Rosseti, servidor lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- Andre Rodrigues dos Santos, servidor lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

Membros Suplentes do Conselho Fiscal:

- Luciano Gomes Ferreira, servidor lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- Tais da Silva Vieira, servidora lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
- Cristóvão Leite Bezerra Segundo, servidor lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

O Sr. Suelme Evangelista Fernandes, declinou a Presidência do Conselho de Administração ao Sr. Everaldo Magalhães Andrade Junior, com fulcro no ato nº 3.275/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14 de maio de 2015, Diário nº 26534, que tornou sem efeito o ato nº 3.004/2015, que o nomeou como Presidente do Conselho de Administração.

Os acionistas minoritários impugnaram a indicação referente ao Conselho de Administração, pela ausência do direito de eleger um representante dos mesmos, conforme lhes é assegurado pela Lei Federal nº 6404/76, em seu artigo 239.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Cuiabá, 25 de Maio de 2015. (a.a.) Mesa: Baltazar Ulrich - Presidente; Alexandre José Golemo - Secretário. **Acionistas:** Luiz Carlos Alcécio, Manuel Gomes da Silva, Meraldo Figueiredo Sá, José Alexandre Golemo, Paulo Ernesto Kluge, Baltazar Ulrich e José Vitor da Cunha Gargaglione. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Cuiabá, 25 de Maio de 2015. MESA: Baltazar Ulrich Presidente, JOSÉ ALEXANDRE GOLEMO Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o registro em 27/07/2015 sob nº 20150565690. NIRE: 51300012243. CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT. CHANCELA: 60977-D47BD-44E81-D905B-D3COC-D541D-0E514-12E2A Cuiabá, 28/07/2015, Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, por meio da Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **025/2015/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atendimento das Unidades Penitenciárias (Masculinas e Femininas), e das Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, e ainda aos servidores penitenciários e agentes socioeducativos plantonistas vinculados a estas unidades, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, está SUSPENSO por tempo indeterminado**, em cumprimento ao Mandado de Intimação N° 37895-64.2015.811.0041.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEGES

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico nº. **027/2015/SEGES**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.”**

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **20/08/2015 a 31/08/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **31/08/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO Nº 592934
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado por sua Pregoeira em substituição designado pela Portaria nº 00067/2015/SAAF/SEFAZ,

publicada no D.O.E. do dia 14 de agosto de 2015, torna público para conhecimento dos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA CONSOLIDADA DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS, ATUALMENTE EXISTENTE E EM UTILIZAÇÃO, COM GARANTIA DE 12 MESES, PARA A SEFAZ E ESTADO DE MATO GROSSO", cuja sessão de abertura seria realizada em 19 de agosto de 2015, está SUSPENSO.

MOTIVO: adequações no processo licitatório.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2306/2308/2371 ou pelo e-mail cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira em substituição

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015/ SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/2015/SAAF-SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26597 do dia 13 de agosto de 2015, na página 132.

Onde se lê:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA PRAÇA DOS TRABALHADORES, N.º 450, LOTE 3-A, QUADRO 95, CENTRO, MUNICÍPIO DE JUARA-MT, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA, conforme o Termo de Referência nº 090/2015.

Leia-se:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA PRAÇA DOS COLONIZADORES, N.º 118-N, LOTE 3-R, QUADRA 95, CENTRO, MUNICÍPIO DE JUARA-MT, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA, conforme alteração do Termo de Referência nº 090/2015.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015/ SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 426/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, visando a aquisição de material de consumo - munições (diversos calibres), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 1.117.648,00 (hum milhão cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 57.494.031/0010-54, visando a aquisição de material de consumo - munições (diversos calibres), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 1.117.648,00 (hum milhão cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais), conforme processo nº 62421/2015.	R\$ 1.117.648,00
Valor Total da Contratação	R\$ 1.117.648,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública
Em Substituição Legal
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2015/SES

Processo: 154094/2015

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 018/2015/SES, cujo objeto é a "Aquisição de material de consumo, sendo COLCHÕES para atender

demanda do SAMU-SES/MT", será reaberta para continuidade em 19 de agosto de 2015 (quarta-feira), a partir das 11h horário de Brasília (10h horário de Mato Grosso), para divulgação do resultado e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial
SES/MT

*Retificado o objeto por ter saído incorreto na publicação do Diário do dia 13/08/2015, página 132.

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada por seu Secretário Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves.

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA - Representado por Sr. HÉLIO VICENTE

OBJETO: Secretaria de Estado de Saúde/SES - Representada pelo seu Secretário Adjunto de Administração Sistemática, nos termos da Portaria Nº. 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto atividade: 2983, Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 134.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato será de **08 (oito)** meses, com início em **14/06/2015** e término em **13/02/2016**; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor. contados a partir da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.205.440,00 (Seis milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.15.010710-7 **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2015.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Almeida da Silva - matrícula: 111156

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Homologação do Credenciamento nº 001/2015

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, HOMOLOGO a habilitação das empresas a seguir identificadas, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação da prestação de serviços técnicos de AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS,

ELABORAÇÃO DE PROJETOS e EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS na área ambiental e atividades correlatas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela MT-PAR

	Interessado	CNPJ/CPF	Situação	Grupo	Localidade
1	Wander Ferreira Borges	491.442.357-04	Habilitada	A	Todos os Estados da Federação e Municípios do Estado de MT
2	Agrometa Projetos e consultoria Ltda.	03.999.767/0001-64	Habilitada	A, B, C, D	Todos os municípios do Estado de MT
3	AB3 Construtora Imobiliária Com. e Ser. Ltda.	13.084.627/0001-10	Inabilitada		

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Vinicius de Carvalho Araújo
Presidente da MT-PAR

Termo de Ratificação do Credenciamento nº 001/2015

De posse dos documentos que compõem o processo em referência, que objetiva a contratação da prestação de serviços para AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS e EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS na área ambiental e atividades correlatas, conforme tabela estimadas e preços de referência constante do Anexo II. RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação do serviço com a inexigência de licitação fundamentada abaixo, junto às empresas indicadaS e pelas condições descritas a seguir.

	Interessado	CNPJ/CPF	Situação	Grupo	Localidade
1	Wander Ferreira Borges	491.442.357-04	Habilitada	A	Todos os Estados da Federação e Municípios do Estado de MT
2	Agrometa Projetos e consultoria Ltda.	03.999.767/0001-64	Habilitada	A, B, C, D	Todos os municípios do Estado de MT
3	AB3 Construtora Imobiliária Com. e Ser. Ltda.	13.084.627/0001-10	Inabilitada		

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigência de licitação nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Vinicius de Carvalho Araújo
Presidente da MT-PAR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 442/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005844-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **THAIS FERNANDA BITTENCOURT E SOUZA**, bacharel em direito, matrícula nº 006479, portadora do RG nº 1628494-1-SSP/MT e do CPF nº 015.096.141-33, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **10.08.2015**.

Cuiabá, 14 de agosto de 2015.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 443/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005844-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **PAMELA MAITE FERNANDES RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2064333-0-SSP/MT e do CPF nº 034.631.891-27, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **17.08.2015**.

Cuiabá, 14 de agosto de 2015.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 051/2015. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data do Julgamento da Proposta de Preços: 18 DE AGOSTO DE 2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Valor da Proposta	Classificada
EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP CNPJ: 00.564.373/0001-95	R\$ 26.726,85	Não

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Comissão de Licitação
 Port. Nº 0486/2014-PGJ de 03.10.2014, DOE/MT de 07.10.2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 405/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Núcleo de Canarana/MT, Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto, para atuar em substituição à Defensora Pública Dra. Corina Pissato, sem prejuízo nas suas atribuições, na Comarca de Querência nos dias 18/08, 01/09 e 14/09/2015, e nos dias 19/08, 02/09 e 15/09/2015 na Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 406/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor Comissão Permanente de Licitação,

dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

- Elianeth Glauca de Oliveira Nazário - Presidente
- Bruna Ellis Pasquali - Secretária
- Wellington Barbosa Ermenegildo - Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 407/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Maria Cicero Sá Soares, no interesse da Administração Pública, para atuar, com prejuízo de suas atribuições, na Vara Especializada de Direito Agrário da Capital e no Juizado Especial Volante Ambiental - JUVAM.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PORTARIA MD Nº 257/2015**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM**, matrícula 40966, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **17/08/2015 a 31/08/2015** e **04/01/2016 a 18/01/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 045/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 258/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **WILLIAN MONTEIRO**, matrícula 40992, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **12/8/2015 a 26/8/2015** e **04/04/2016 a 18/04/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 55/2015 de 24/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 265/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS SILVA**, matrícula 40944, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **08/09/2015 a 22/09/2015** e **01/02/2016 a 15/02/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 266/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 33585, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **24/09/2015 a 08/10/2015** e **04/12/2015 a 18/12/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 267/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **EVILÁSIO DE SOUZA ALVES JÚNIOR**, matrícula 40925, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **16/11/2015 a 15/12/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 51/2015 de 13/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 269/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JULINO ALBERTO SANTANA NETO**, matrícula 41014, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 349/2015/CI/AL/MT de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 270/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 40999, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **19/10/2015 a 17/11/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 271/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FRANCHESCA ANGELA BOGO AGUIRRE**, matrícula 40968, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **09/11/2015 a 08/12/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 272/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA**, matrícula 40991, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **15/12/2015 a 13/01/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 273/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **MARIA LINA CARNEIRO DE CARVALHO FREITAS**, matrícula 40943, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **25/09/2015 a 09/10/2015** e **04/01/2016 a 18/01/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 274/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **NARIEL IATSKIU LOZANO**, matrícula 40998, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **21/09/2015 a 05/10/2015** e **04/01/2016 a 18/01/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 275/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **RODRIGO MORAIS DE AMORIM**, matrícula 40952, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **14/09/2015 a 28/09/2015** e **13/06/2016 a 27/06/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 45/2015 de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 218/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 636/2014, de 17.12.2014, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARIA CRISTHINA GARCIA RODRIGUES MULLER**, matrícula **17565**, conforme Processo nº 01699/2014, datado em 15.12.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... referente ao quinquênio de 09.05.1995 a 09.05.2000..."

Leia-se: "... referente ao quinquênio de 09.05.2000 a 09.05.2005..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 228/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA** matrícula nº 26622, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.10.2003 a 01.10.2008 nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 12.09.2015 a 11.10.2015, conforme consta no Processo nº 01466/2015, de 01.07.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 246/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

S O L V E:

Conceder à servidora **LENIR ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 7470, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 05.07.2010 a 05.07.2005 nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.08.2015 a 01.10.2015, conforme consta no Processo nº 01533/2015, de 15.07.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 253/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO** matrícula nº 19240, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02.02.00 a 02.02.05, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.2015 a 30.08.2015, conforme consta no Processo nº 01568/2015, de 21.07.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 254/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece os artigos 36, 43 e 49, da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, referentes às cargas horárias de cursos;

R E S O L V E:

Conceder progressão à servidora **MIRIAN LÚCIA SCHULTS FELTRIN**, matrícula 23253, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, para a Classe B, Referência SB10, conforme consta no Processo nº 01119/2015, de 11/05/2015, a partir de 01.08.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 255/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA** matrícula nº 22500, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2002 a 01.09.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.08.2015 a 01.09.2015, conforme consta no Processo nº 01577/2015, de 22.07.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 256/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **DEISY RENATA BOROVIEC PINTO**, matrícula 40962, **30 (trinta)** dias de férias, nos períodos de **03/08/2015 a 17/08/2015**

e 07/12/2015 a 21/12/2015, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 55/2015 de 24/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 259/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora CECÍLIA GONÇALVES DE ARRUDA, matrícula n.º 22640, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 11.07.2015 a 09.08.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 104/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 260/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidor a MARISA CRISTINA NUNES RONDON, matrícula n.º 41503, 7 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.07.2015 a 26.07.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 105/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 261/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula n.º 23406, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23.07.2015 a 20.09.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 106/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 262/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidor a HERCILENA LOPES, matrícula n.º 26338, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.07.2015 a 31.07.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 107/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 263/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO DE ARRUDA, matrícula n.º 5356, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 22.07.2015 a 17.01.2016, nos termos do artigo 231, da

Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 108/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 264/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora HENRIQUETA LEITE DE CARVALHO, matrícula n.º 20230, 70 (setenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25.05.2015 a 02.08.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 109/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015**

PREGÃO Nº 004/2015 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 01 DE SETEMBRO DE 2015 - Horário: 08h30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 18 de agosto de 2015.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro

ATO Nº 266/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30/06/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22837	ALINE PRESTES DE LIMA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40644	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
35810	ANDRE MANFREDO ZAMINHAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
41419	ANDREA CARLA ANTUNES HENRY	ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	ASE-III

40781	CEZAR GERALDINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22432	CRISTINA CORDEIRO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40598	DISNEY NASCIMENTO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22436	ESTANISLAU TALISSON DE ALMEIDA SA	ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA EXEC. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41206	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
41406	GONÇALINA CRISTINA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32384	HERMELINDO JOSÉ BELLO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23428	JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
22434	JESSICA NARA FRAGNAN XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41231	JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
41341	JORGE LUIZ LISBOA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
41256	JOYCE GRACIELE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40653	JOZEDELMA APARECIDA SILVA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20047	JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
41543	LIS RAMALHO BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21029	LUCINETH CYLES EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
41520	LUDMILLA RONDON SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20071	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21319	MARIA BETTILO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
32788	MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	GESTOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	DSL-III
29941	MARTA GARCIA JACINTO	ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	ASE-I
22844	NAILA ALBUQUERQUE DA ROCHA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21245	NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
35811	NELCI LOSS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41390	NELSON EMILIO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40593	PAULO CEZAR JESUS MARIANO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41165	REGINA MARCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40527	REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
41164	RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22422	ROZINA MARIA DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4

22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41087	SERGIO VANDERLEI BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
40607	UNIIRIO SCHIRMER	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
40719	VALDEMIR ANTONIO BERTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40778	VALTER PEDROSO DE ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41375	VANILTO GUSTAVO MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22819	WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22006	ZALUIR PEDRO ASSAD	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI** "NININHO" - **1º Secretário**

ATO Nº 267/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **AMILTON ARISTEU DOMINGUES**, matrícula 40837, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-5, a partir de 02/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI** "NININHO" - **1º Secretário**

ATO Nº 268/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/07/2015:

22402	ADA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22394	AGUINALDO MINAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41593	ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS GARÇOM	ASI-III
40644	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
41419	ANDREA CARLA ANTUNES HENRY	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	GER
22183	ANDREA LUIZA DE CARVALHO BOURET	ASSISTENTE DE SAÚDE	AAL-IV
27058	ARMINDO SEBASTIÃO MORAES FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
41059	CHARLES DIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇOM	ASI-III
40911	CRISTIANA CORDEIRO LEITE GERALDINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23261	DARIO RANGEL ANADAN	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
40598	DISNEY NASCIMENTO DE PAULA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
41594	DRIELI AZEREDO RIBAS	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS, CONVÊNIO E DOCUMENTOS CORRELATOS	DSL-V

41607	EDSON VOBETO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
33786	FIDEL ANTONIO GASPERINE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
41413	FRANCISCA BERTOLDO DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
41597	FRANCISLAINE FERREIRA FERNANDES DE SALES	ASSISTENTES DE INFORMÁTICA	ASI-III
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
41206	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
41406	GONÇALINA CRISTINA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
32384	HERMELINDO JOSÉ BELLO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41612	HERMESON FERREIRA SANTANA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
40902	IGOR PINHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41600	IVANIA LUCAS MONTEIRO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
41611	JÂNIO DA SILVA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22434	JESSICA NARA FRAGNAN XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
41615	JESUINA MOREIRA NEVES	ASSESSOR ADJ. SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASE-III
29	JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA	DSL-I
41231	JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
41591	JONAS RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
41595	JONES SILVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASI-III
40747	JORDANA MARJA DE MORAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇOM	ASI-III
41341	JORGE LUIZ LISBOA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
26188	JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇOM	ASI-III
41601	JOSÉ LUCIO SALARI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33169	JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
41256	JOYCE GRACIELE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
20047	JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33758	JUSCINEIA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
41596	KELLY DIAS GUSMÃO BATISTA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
41598	LEANDRO HENRIQUE DE ARRUDA AXKAR	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
41543	LIS RAMALHO BARBOSA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
2690	LORENZO DE JESUS MIRANDA FALCÃO	CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
41520	LUDMILLA RONDON SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40907	LUIZA AUXILIADORA CARDOZO DE JESUS	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
20071	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
21421	MARA REGINA VISNADI	GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAL	GER
41614	MARCELO VAGNINI GUIMARÃES	ASSESSOR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7

21319	MARIA BETTIOLO DE LIMA	ASSESSOR ADJ. DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA 1ª SECRETARIA	ASE-III
41613	MARIA IDA FERREIRA PIRES	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41606	MARISE LUZIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
41610	MARLENE FATIMA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
29941	MARTA GARCIA JACINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS- GARÇOM	ASI-III
41608	MERALDO FIGUEIREDO SÁ	GESTOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	DSL-III
41605	NATASCHA AMARAL DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21245	NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41602	NUDY MILLA FERREIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22954	PIERRE CLARO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
41165	REGINA MARCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
41609	REGINA MARISOL DE FRANÇA TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40527	REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG 9
22422	ROZINA MARIA DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21272	SANDRA SAVI PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
32571	SUELI APARECIDA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
40607	UNIRIO SCHIRMER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
40719	VALDEMIR ANTONIO BERTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40778	VALTER PEDROSO DE ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41375	VANILTO GUSTAVO MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41592	VILSON SATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - Presidente
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 270/2015**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar o servidor **JOSÉ CARLOS MARQUES PEREIRA JUNIOR**, matrícula 41133, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-6, a partir de 06/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - Presidente
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 273/2015**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Exonerar a servidora **JULIANE CRISTINA DA COSTA ZOLANDEK**, matrícula 41308, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-2, a partir de 01/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 274/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JULIANE CRISTINA DA COSTA ZOLANDEK**, matrícula 41308, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-3, a partir de 02/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 275/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **EDENICE APARECIDA RIBEIRO**, matrícula 33165, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-6, a partir de 03/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 276/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 22 de julho de 2015, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Consultoria Legislativa, Símbolo ASE-I, em decorrência do falecimento do servidor **ANTONIO NETTO BURILE DA SILVA**, matrícula 41538.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de julho de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, de 17 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a utilização do espaço físico da Assembleia Legislativa para as reuniões das Comissões Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e art. 32, II, alíneas "a" e "m" do Regimento Interno - (Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006)

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos espaços da Assembleia Legislativa para as reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes desta Assembleia Legislativa, previstas no artigo 363 do Anexo Único da Resolução n.º 677, de 30 de janeiro de 2007, que aprovou o Regimento Interno desta Casa de Leis, reunir-se-ão ordinariamente, segundo calendário semestral apresentado pela Consultoria Técnico-Legislativa, nas salas 201 e 202.

Parágrafo Único. Nos casos de horários vagos em virtude de não realização ou de cancelamento de reuniões das Comissões Permanentes poderão as salas serem utilizadas para reuniões de outras comissões ou por solicitação de gabinetes parlamentares.

Art. 2º Para as reuniões das Comissões Temporárias, será disponibilizado o Auditório Licínio Monteiro.

Parágrafo Único. As Comissões Temporárias são aquelas previstas no Livro III, Título III - Das Comissões Temporárias, do Anexo Único da Resolução n.º 677, de 30 de janeiro de 2007, que aprovou o Regimento Interno desta

Assembleia Legislativa.

Art. 3º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes, constantes no calendário semestral, serão agendadas, prioritariamente, às terças e quartas-feiras, em horário diferente ao das sessões plenárias.

Art. 4º As reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes, quando convocadas, respeitarão o calendário prévio no que diz respeito ao uso das salas 201 e 202.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 260/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **DENISE MARIA DOTTA ABECH**, matrícula nº 25218, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Assistência e Saúde, Símbolo GER, a partir de 1º/07/2015, de acordo com o que consta no Processo nº 01554/2015, datado de 17/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de julho de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - Secretário

ATO Nº 263/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA DE MATTOS**, matrícula 41357, do exercício do cargo em comissão de Superintendente de Licitação, Símbolo DSL-V, a partir de 31/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 264/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 41580, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico da Superintendência de Licitação, Símbolo ASE-I, a partir de 31/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 265/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 41580, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Licitação, Símbolo DSL-V, a partir de 01/08/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

ATO Nº 272/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA DE MATTOS**, matrícula 41357, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico da Superintendência da Licitação, Símbolo ASE-I, a partir de 1/08/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 4 de agosto de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** - **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONCORRÊNCIA 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 006/2015.

OBJETO: Aquisição de elementos estruturais de apoio de vigas e contenção de arrimos intertravados, fabricado em concreto celular nas dimensões comp. 1,09m X alt. 0,60m X larg. 0,75m arrematados com dispositivo de contenção de impactos e frenagem, destinados a uso nas áreas urbanas e vias rurais do Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 22/09/2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 17 de agosto de 2015.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2015 - RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 27/07/2015, as 07h30hs, (Horário de Mato Grosso) na modalidade Concorrência Pública n. 001/2015, objeto: **Alienação dos terrenos de propriedade do Município que tem por objetivo unicamente, permitir a execução de obras de construção de unidades habitacionais destinadas a famílias de renda familiar dentro do programa minha casa minha vida do Governo Federal.** Teve como vencedora a empresa: **PAPINI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta global no valor de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório..** Alto Taquari - MT, 18 de agosto de 2015. Caçilda Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 026/2015

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 11/09/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:026/2015, destinada a **AQUISIÇÃO DE CAMINHAO 4X2 COM BAU CARGA SECA 0 KM, AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CARGO 0 KM, E VEICULO TIPO PASSEIO 0 KM, BALANÇAS ELETRONICAS CAPACIDADE 500 KG E CAIXAS PLASTICAS PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº1010539-18/2013/MDA/CAIXA.** Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes. Barra do Bugres-MT, 17 de agosto de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 122/2015, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diárias braçais, para**

atender as necessidades da Prefeitura Municipal, que terá sua abertura no dia 22 de agosto de 2015, às 08h00min. Informamos a retificação do item 7.2.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: **7.2.2.1** Atendendo ainda a LC 123/2006, no seu Art. 43, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa; As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 18 de agosto de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0112/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias para atender os veículos e maquinas da frota municipal**, teve como vencedora a empresa: **D.M. DE BRITO - EPP com o valor total de R\$ 214.385,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).** Campo Novo do Parecis-MT, 18 de agosto de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente à Readequação e Reforma de Agroindústria de Polpa de Frutas e Construção do Prédio de Apoio no Município de Cláudia - MT". Cláudia/MT 18 de Agosto de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente à Ampliação, Reforma e Readequação da Agroindústria do Apiário (Casa do Mel) no Município de Cláudia - MT". Cláudia/MT 18 de Agosto de 2015. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13/08/2015, as 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2015 - Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para construção de 01 (uma) torre de 42 metros de altura na comunidade rural sol nascente no município de colíder - mt. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 28 de Julho de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº. 057/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2015/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 18 de Agosto de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas **CHARLES ROBERTO DE SOUZA MEI.** OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas das diversas secretarias do município de colíder - mt COLIDER/MT, 18 de Agosto de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 004/2015
Processo Administrativo nº 873/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 464/2015 e Decreto Municipal nº 018/2015, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 03.968.287/0001-36, localizada na Avenida Celso Mazutti, nº 6643-A, Parque São Paulo- Vilhena - RO, na realização de revisão do veículo Ducato FIAT, PLACA OBJ 6170, AMBULÂNCIA, em concessionária autorizada, correspondente a marca, revisão de 180.000 km, alocado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.281,59 (Três mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Já se encontram incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 18 de agosto de 2015.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL TIA IRACEMA NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. Licitante Vencedora: N.S. CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.039.081/0001-48, para o item, totalizando o valor de R\$ 70.673,30 (Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos). O Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe. Curvelândia-MT, 18 de Agosto de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO - PREFEITO MUNICIPAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 053/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS, QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, NOS DIAS 12 A 17 DE SETEMBRO DE 2015. Onde se sagrou vencedora a empresa KLISSIA PEREIRA ALVARENGA MEI, CNPJ: 22.331.188/0001-93, totalizando R\$ 32.950,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta Reais). Diamantino - MT, 14 de Agosto de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **01/09/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas Personalizadas para a utilização em Campanhas, fabricadas em malha fria, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constantes no Edital. **Esta licitação é exclusiva para a participação microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 18 de Agosto de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **01/09/2015**, às **10:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para concessão de benefício sócio assistencial às famílias carentes atendidas pelo CRAS, do município de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constantes no Edital. **Esta licitação é exclusiva para a participação microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 18 de Agosto de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2015

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTs, REFERENTE AO PROGRAMA DE OPERAÇÕES COLETIVAS - CARTA DE CRÉDITO FGTS - FAR. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 25 de Agosto de 2015 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba - MT, 18 de Agosto de 2015.

Otávio Luiz Fiel - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**Extrato de termo Aditivo**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 192/2015, ao Contrato n. 186/2013. Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 139.332.219-00. **Parceira:** CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.558.007/0001-87, localizada na Avenida Ayrton Senna nº 491-S, Bairro Centro, no município de Juara/MT, CEP 78575-000, neste ato representada pelo Sr. Charles Cristiano Honório de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 824.319.811-34 e RG 1147690-7. **Processo:** PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2013. **Objeto:** PRORROGAÇÃO contratual por 60 (sessenta) dias, tendo seu vencimento previsto para 20 de Setembro de 2015, sem alterações de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pedido de alteração contratual nº 017/2015, por se tratar de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ÁGUAS CLARAS, LOCALIZADO NO KM 30, DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, NESTE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA PARA O LOTE 03. **Assinatura:** 22/07/2015. **Vigência:** 20/09/2015.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 193/2015, ao Contrato n. 185/2013. Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 139.332.219-00. **Parceira:** CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.558.007/0001-87, localizada na Avenida Ayrton Senna nº 491-S, Bairro Centro, no município de Juara/MT, CEP 78575-000, neste ato representada pelo Sr. Charles Cristiano Honório de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 824.319.811-34 e RG 1147690-7. **Processo:** PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2013. **Objeto:** PRORROGAÇÃO contratual por 60 (sessenta) dias, tendo seu vencimento previsto para 20 de Setembro de 2015, sem alterações de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pedido de alteração contratual nº 016/2015, por se tratar de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PSF JARDIM CALIFÓRNIA, LOCALIZADO NA RUA APIAKÁ, ESQUINA COM RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA II, NESTE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA PARA O LOTE 02. **Assinatura:** 22/07/2015. **Vigência:** 20/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

Objeto: Concessão de imóvel para pessoa jurídica destinada à implantação, execução de serviços e operacionalização de usina pertinente ao tratamento de resíduos sólidos de construção civil, restos de madeira, arbóreos e jardinagem, a fim de recebê-los, acoplá-los, transportá-los, processá-los e destiná-los adequadamente, conforme dispõe a Resolução CONAMA 307 de 2002 (Diretrizes e Procedimentos para a gestão de resíduos da construção) e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos do Município de Lucas do Rio Verde/MT. **Dia:** 06/10/2015. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 06/10/2015. **Abertura dos Envelopes:** Às 08:30 horas do dia 06/10/2015. **Editais Completo:** Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 2.500 S, Loteamento Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone: 65 3549 8300 e no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1735/2009 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de Agosto de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva - Presidente CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 002/2015

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29 de Março de 2015, torna público o edital complementar do

Concurso Público 002/2015.

Art. 1º - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia 16 de Agosto de 2015 do Concurso Público 002/2015 da Prefeitura Municipal de Marcelândia, abrindo prazo de recurso contra a divulgação do gabarito das questões objetivas de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, sendo o prazo final para o candidato protocolar o seu recurso eletrônico até as 23:00 horas do dia 19 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Os recursos deverão estar de acordo com o **Editais de Abertura 002/2015 do Concurso Público** conforme segue abaixo:

16 - Dos Recursos:

16.2 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, **desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;**

16.2 - Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;

16.4 - Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;

16.5 - O recurso contra publicação do gabarito e questões deverá ser digitado através requerimento eletrônico, via sistema de inscrição online, o qual será destinado à Comissão Organizadora e protocolado automaticamente via sistema.

Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso deverá acessar o link abaixo: <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>

Art. 4º - O edital completo contendo os **ANEXOS I**, esta disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br>

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 002/2015**. Este Edital Complementar 04 do Concurso Público 002/2015, entra em vigor na data de 17 de Agosto de 2015. **Marcelândia - MT, 17 de Agosto de 2015**

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal

Sonia Martinis - Presidente da Comissão Conc. Publico 002/2015
ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR

CAR GOS QUESTÕES	Nível Superior	Nível Médio			Nível Fundamental						
	Cirurgião Dentista	Fiscal Sanitário	Operador de Máquinas	Operador de Motoniveladora	Agente de Combate a Endemias	Auxiliar de Serviços Gerais	Coletor de Lixo	Motorista	Pintor	Tratorista	Vigia
01	C	C	C	C	B	B	B	B	B	B	B
02	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
03	A	A	A	A	D	D	D	D	D	D	D
04	D	D	D	D	A	A	A	A	A	A	A
05	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
06	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
07	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
08	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
09	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
10	D	D	D	D	B	B	B	B	B	B	B
11	B	B	B	B	C	A	A	A	D	A	A
12	D	B	B	B	A	C	C	B	D	C	C
13	A	D	D	D	C	A	A	C	D	B	B
14	C	A	A	A	B	B	B	D	A	A	A
15	B	C	C	C	A	C	D	A	B	D	B
16	D	B	B	B	D	A	D	C	A	B	D
17	A	D	D	D	B	B	A	A	C	A	A
18	D	D	D	D	A	A	A	B	A	D	A
19	B	A	A	A	C	B	B	D	D	B	B
20	A	D	D	D	A	C	A	D	B	D	B
21	B	C	D	D							
22	B	A	C	C							
23	D	A	A	A							
24	A	C	C	C							
25	C	B	D	D							
26	B	A	A	A							

27	D	A	B	B
28	D	C	A	D
29	A	B	D	A
30	D	D	B	B
31	B			
32	D			
33	A			
34	D			
35	C			
36	D			
37	A			
38	D			
39	C			
40	A			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 061/2015
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação agendada para 14 de AGOSTO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ÁRBITROS DO XXIX JOGOS ESTUDANTIS VALE DO TELES PIRES CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015 FUNDEB REF. AO PROCESSO Nº 176350/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Agosto de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO -PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 062/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 14 de AGOSTO de 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS A SEREM UTILIZADOS NO XXIX JOGOS ESTUDANTIS VALE DO TELES PIRES CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015 FUNDEB REF. AO PROCESSO Nº 176350/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas S. G. ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.718.935/0001-61 com valor total de R\$ 8.933,00 e CLARO COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.487/0001-24 com valor total de R\$ 18.906,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Agosto de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 063/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 14 de AGOSTO de 2015 às 15h30min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, INSCRIÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DO XXIX JOGOS ESTUDANTIS VALE DO TELES PIRES CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015 FUNDEB REF. AO PROCESSO Nº 176350/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO", aonde sagrou-se vencedora a Empresa A. R. FARIAS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.671.955/0001-33 com valor total de R\$ 11.000,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Agosto de 2015. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 56/2015
- Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **31.08.2015** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal transparência. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 18 de agosto de 2015.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 57/2015
- Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PEÇAS (ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS) E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (Secretaria de Obras e Agricultura). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **01.09.2015** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal transparência. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 18 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **02 de Setembro de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na reforma/recuperação dos veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Site a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 18 de Agosto de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 093/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de sistema de orçamentação eletrônica, data de abertura: 17.08.2015 às 08:00 horas, do qual foi vencedor a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ - 02.144.891/0001-85, valor **R\$ 9.755,71 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e um centavos)**. Nova Mutum/MT, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 092/2015. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como a aquisição de suprimentos para impressoras, do qual sagrou - se vencedoras as empresas: Itens - 08,35,36 - AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA, CNPJ - 13.472.885/0001-73, VALOR R\$ 61.020,00. Item - 19 - VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, CNPJ - 13.979.479/0001-00, VALOR 495,00, Itens - 01,02,03,09,10,11,12,18,21 - EDINALDO PEREIRA TORRES ME, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR 12.101,50. Itens - 04,05,06,07,20,22,26 - F.L AGUIAR ME, CNPJ - 13.498.158/0001-85, Valor R\$ 32.673,30, Item 37 - GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ - 11.607.429/0001-68, Valor R\$ 3.520,00, Itens - 13,14,15,16,17,23,24,25, 27,28,29,30,31,32,33,34 - PATRICIA PEREIRA RAD EIRELI EPP, CNPJ - 22.298.435/0001-05, Valor R\$ 23.651,84. Nova Mutum/MT, 18 de agosto de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015. O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no aviso de publicação publicado em 17.08.2015 no Diário Oficial do Estado e no dia 18.08.2015 no Diário de Cuiabá, onde se lê "Data de Abertura: 28 de agosto de 2015. HORÁRIO: 14h00min" leia-se: "Data de Abertura: 31 de agosto de 2015. HORÁRIO: 14h00min. Nova Mutum - MT, 18 de agosto de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO RESUMIDO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.015.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2.015, Processo Administrativo nº 074/2.015, o qual teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10. Empresa Habilitada e vencedora PARREIRA, QUEIROZ & CIA LTDA com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 18 de agosto de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOIRO OFICIAL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº. 022/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT - CONTRATADA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de 35,11 KM de estradas vicinais, no Padrão INCRA/Alimentadoras, no P. A. São Pedro, no Município de Paranaíta/MT, conforme Convênio Nº. 786904/2013/INCRA - VALOR: R\$ 1.240.043,51 (Um milhão duzentos e quarenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. Paranaíta/MT, 17/08/2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.104/2015- PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.292/2015-PMPL)**

PREGÃO Nº. 104/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 31 de agosto 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 31 de agosto de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de agosto de 2015. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º097/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º255/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 18/08/2015; sagrou vencedora a empresa MULTISOLDAS SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA-ME, vencedora dos itens 01 a 07, com valor total de R\$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 18 de agosto de 2015. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **087/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 072/2015. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de Serviços de Fotografia para a realização do Casamento Comunitário, uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Querência - MT. **Data:** 01/09/2015

HORÁRIO: 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência - MT, 18 de Agosto de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - **Prefeito Municipal**
Débora Jaqueline Silveira Rios - **Pregoeiro (a) - K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LEILÃO Nº 02/2015
TIPO DE LICITAÇÃO MAIOR LANCE**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, tendo como objeto: "**Leilão de 03 (Três) Áreas Sendo 02 (Duas) Áreas no Bairro Cidade de Salmen e 01 (Uma) Área no Bairro Birigui**", foi considerada Deserta, face a ausência total de interessados.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2015
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

Objeto: Contratação, sob Regime de Empreitada por Menor Preço Global, de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Partes de Ruas e Avenidas no Perímetro Urbano na Cidade de Santo Antonio do Leste - MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo

nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, Homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Construtora Tripolo Ltda - Cnpj: 04.879.275/0001-06, O valor total desta Licitação se deu por R\$ 557.340,94 (Quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Comunique-se a Licitante vencedora, acima denominada, a homologação do objeto Licitado, devendo aguardar ordem de serviços para o início da execução da obra objeto conforme licitado.

Santo Antonio do Leste - MT, 18 de Agosto de 2015

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 15/2015. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E FLUIDO DE FREIO, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE UM (01) ANO.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **31 de Agosto de 2015, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 18 de Agosto de 2015. **Magda A. A. Silva - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Extrato da ata do **Pregão Presencial RP 39/2015**. O Pregoeiro da PMSJQM/MT torna Público que com referência ao **Pregão Presencial RP 39/2015**, teve a empresa vencedora: **ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.908.868/0001-04, sediada na Avenida das Torres, Quadra 02, lote 17 Bairro Jardim Imperial II, CEP 78.076-001, cidade Cuiába - MT, com o valor total de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). E a empresa **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA** inscrita sob nº de CNPJ 10.717.170/0001-45, sediada na Avenida Governador Julio José de Campos nº 6969, Bairro Cidade de Deus no Município de Várzea Grande - MT. **Objeto: Aquisição de Produtos Químicos.**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Pregão Presencial RP 39/2015**, teve a empresa vencedora: **ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.908.868/0001-04, sediada na Avenida das Torres, Quadra 02, lote 17 Bairro Jardim Imperial II, CEP 78.076-001, cidade Cuiába - MT, com o valor total de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). E a empresa **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA** inscrita sob nº de CNPJ 10.717.170/0001-45, sediada na Avenida Governador Julio José de Campos nº 6969, Bairro Cidade de Deus no Município de Várzea Grande - MT. **Objeto: Aquisição de Produtos Químicos.**

Extrato da ata do **Pregão Presencial RP 40/2015**. O Pregoeiro da PMSJQM/MT torna Público que com referência ao **Pregão Presencial RP 40/2015**, teve a empresa vencedora: **LIDER CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18, sediada na rua Arthur Francisco Xavier, nº 555 sala 02, Bairro centro, CEP 78260-000, cidade de Araputanga - MT com o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). **Objeto: "Aquisição de Serviço para realização na Seleção Pública"**.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Pregão Presencial RP 40/2015**, teve a empresa vencedora: **LIDER CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18, sediada na rua Arthur Francisco Xavier, nº 555 sala 02, Bairro centro, CEP 78260-000, cidade de Araputanga - MT com o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). **Objeto: "Aquisição de Serviço para a realização na Seleção Pública"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 11.077/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 11.077/2014, do Pregão Presencial nº. 051/2014, da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL**, no **Valor total de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **02.448.442/0001-20**.

Sapezal - MT, 18 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **MITRA DIOCESANA DE SINOP**, inscrita no CNPJ 15.084.478/0001-14 situada na Rua dos Coqueiros nº. 1.257 - CEP: 78-556-080 - Jd. Botânico na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **GENTIL DELAZARI**, portador da C. I. RG. 1009002039-SSP/RS e CPF. 082.149.646-91, para locação de um imóvel em alvenaria, situado à Av. dos Flamboyants s/nº - Jd. Botânico, destinado ao funcionamento do: CMEI - "Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio" - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - por período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 18 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2015 SRP 074/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público as correções no aviso de licitação relativa ao Pregão Eletrônico nº 022/2015 SRP 074/2015, cujo extrato foi publicado no dia 17/08/2015 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26599 páginas 134 e 135, na seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2014, realizar-se-á as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 31/08/2014. **LEIA-SE:** sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2015, realizar-se-á as **09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 31/08/2015**. Sinop/MT, 18 de agosto de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 SRP 083/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 SRP 083/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparos e conserto dos aparelhos condicionadores de ar instalados em todas as edificações municipais, para atender as necessidades da Administração Municipal; ABERTURA da SESSÃO: 01/09/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7523 e 3520-7272. **Sinop/MT, 18 de agosto de 2015.**

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através

do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE SETEMBRO DE 2015, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 1º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO, no Município de Tangará da Serra-MT**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 20 de Agosto de 2015, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra- MT, 18 de Agosto de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO AEROPORTO MUNICIPAL, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO DO AEROPORTO MUNICIPAL, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº

527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima, conforme segue: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME: ITEM 01- R\$ 101.471,13** (cento e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos), **ITEM 02- R\$ 48.481,87** (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Tangará da Serra- MT, 18 de Agosto de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EDITAL Nº 001/2015/SEC/EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Srª Guiomar Rita da Costa Lucas no uso de suas atribuições legais e; Considerando o não retorno do servidor do gozo de férias na data prevista. Considerando que o servidor encontra-se em lugar incerto e não sabido. Resolve: Art. 1º. Notificar, o servidor Valdivino Alves Rodrigues Junior, matrícula nº 1041, para que no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas da publicação deste comparecer nesta Secretaria ou no Departamento de Recursos Humanos para notificar de seu interesse em permanecer no cargo ocupado, sob pena de caracterização de abandono de cargo. Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2015

Guiomar Rita da Costa Lucas
Secretária de Educação

Publicar

TERCEIROS

SINDICATO RURAL DE PARANAITA AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 18 de Novembro de 2015, no período das 08:00 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Álvaro Volpe n.º 522, neste município de Paranaíta/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Ivan Moreno de Jesus
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO ASMIP-MT

Convida a **todos os Associados**, para a Assembleia Geral Extraordinária da "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO/ASMIP-MT" a comparecerem no dia 25 de agosto de 2015, às 18:00 horas, no auditório da sede das Promotorias da Capital, Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da renúncia de membros do Conselho fiscal;
2. Substituição dos membros renunciantes do Conselho Fiscal;

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO
Presidente

Comunicado Audiência Pública

A Votorantim Metais convida a sociedade para a Audiência Pública do Projeto Aripuanã, convocada pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema).

O objetivo da Audiência Pública é apresentar o projeto de mineração, os resultados dos Estudos Ambientais e dialogar sobre os aspectos do empreendimento com os moradores do município.

Junto com os Estudos de Impactos Ambientais (EIA/RIMA), a Audiência vai subsidiar o parecer técnico a ser emitido pela Sema, para fins de licenciamento ambiental.

Data: 26 de agosto de 2015

Hora: 17h

Local: Centro de Educação Continuada Dardanelos

Endereço: Rua Pastor Alfredo Nogueira, 607 - Centro - Aripuanã - MT

A empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.512.021/0002-65, localizada no endereço Rodovia BR163, Km 709, nº 3003-S, Sala 01, Setor 13, Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SMA/LRV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de "Oficina Mecânica e Laja-jato".

A empresa **METAL NOBRE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.365.651/0002-45, localizada no endereço Av. São Luís, nº 684N, Lote 04 e 05, Quadra 38, Distrito Industrial III, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SMA/LRV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Licença Prévia - LP, e a Licença de Instalação - LI para ampliação/regularização de edificação bem como a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e fabricação de outros artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes".

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO-MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ORÇAMENTÁRIA

O Conselho Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região-MT, CONVOCA os psicólogos e psicólogas regularmente inscritos e no pleno gozo de seus direitos, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, em primeira convocação

às 18:00 horas com a maioria absoluta dos inscritos e em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número, na sede do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região-MT, sito à Rua 40, nº 120, Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação parcial do movimento financeiro 2015; B) Apresentação do orçamento para o ano de 2016; discussão e votação. C) Deliberar sobre a anuidade 2016)Outros Interesses da Categoria.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2015



Alcindo José Rosa
PRESIDENTE CRP 18ª Região - MT.

A empresa denominada Armazéns Gerais Três Coqueiros Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF: 08.784.674/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação da unidade denominada Armazéns Gerais Três Coqueiros de recepção, pré-limpeza, secagem, armazenagem e expedição de grãos, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Comunicação

A **OI MÓVEL S.A.**, requereu junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** as Renovações da LO para a atividade de Telefonia Celular (ERB's) localizadas: **MTSXK0099**: Av. Dom Pedro Casaldaliga, Centro, São Felix do Araguaia /MT; **MTSZY0195**: Av. Padre Francisco Jentel, Centro, Santa Terezinha/MT. Segundo a Resolução do CONAMA nº 237/97 e COEMA- TO nº007/2005.

A **Oti Brasil Transportes LTDA** CNPJ16.903.492/0001-65, informa que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença para transportes de produtos perigosos.

Misael da Silva Campos, CPF394.009.307-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA** a Licença Ambiental-Modalidade de Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade, construção comercial, na AV. PROFª Edina AFFI (AV. das Torres), S/Nº Bairro São Sebastião, no Município de Cuiabá-MT

Ricardo Tadeu Ossani-EPP, CNPJ 05.163.580/0001-51, torna-se público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica de Artefatos de Cimentos Mármore, Amiantos, Gesso e Similares do Estado de Mato Grosso das Indústrias Inorganizadas em Sindicatos do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **25 de Setembro de 2015, às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Piso (2º Andar), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

- Análise da Pauta de Reivindicações da Federação dos Trabalhadores com vista à assinatura do 1º Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho-2014/2016;**
- Elaboração de contra-proposta às reivindicações;**
- Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;**
- Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.**

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir o disposto no 1º Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho-2014/2016 a ser assinado pela FIEMT com a Federação Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2015.

JANDIR JOSÉ MILAN
PRESIDENTE DA FIEMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO de Cuiabá, CONVOCA os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 30 de agosto de 2015, nas dependências da sede do Diretório Estadual do PMDB de Mato Grosso, situada à Rua Viena, Quadra 12, Casa 17, Jardim Tropical, Cuiabá, Mato grosso, com início às 8:00 horas, com término às 12:00 horas, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Eleição dos Membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;
- b) Eleição dos Membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina Partidária;
- c) Eleição do(s) Delegado(s) à Convenção Estadual, titular(es) e suplente(s);
- d) Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO
Presidente do PMDB

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO CARTA CONVITE 005/2015

MODALIDADE: Carta Convite Menor Preço com base na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso.
CONTRATADO: Contaud Contabilidade e Auditoria Ltda. **CNPJ:** 15.084.692/0001-70. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Contábil. **Valor mensal:** R\$ 2.283,30 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **Vigência do contato:** 11 de Agosto de 2015 à 10 de Agosto de 2016

Recursos: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2015

Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente (CRA-MT 011)
Adm. Jean Jackes do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro (CRA-MT 3787). DMT

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CORPO DIRETIVO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BONAVITA

Na qualidade de Síndica do **Condomínio Residencial Bonavita**, localizado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação,

Cuiabá/MT, CEP 78.050-253, inscrito no CNPJ sob o nº **19.383.026/0001-94**, nos termos da Assembleia Extraordinária do dia 17/08/2015, venho pelo presente, declarar aberto o processo eleitoral desse Condomínio para os cargos elencados abaixo, com mandato de 05/Outubro/2015 a 04/Outubro/2017.

1. **Chapa contendo os seguintes cargos: Síndico, Subsíndico e Tesoureiro**
2. **Candidaturas individuais para Conselho Fiscal (3 membros e 1 suplente)**

O processo eleitoral dar-se-á de acordo com a Convenção, Regimento Interno, Regimento Eleitoral e Ata da Assembleia do dia 17/08/2015. Esses documentos estarão disponíveis na administração desse condomínio. O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

CALENDÁRIO ELEITORAL

1. Publicação - 18/08/2015
2. Inscrição das chapas - de 19/08/2015 até 27/08/2015
3. Homologação das chapas - de 28/08/2015 a 01/09/2015
4. Recurso das impugnações - de 02/09/2015 a 04/09/2015
5. Julgamento dos recursos - de 05/09/2015 a 10/09/2015
6. Impugnação pelos condôminos - de 11/09/2015 a 15/09/2015
7. Julgamento das impugnações - de 16/09/2015 a 18/09/2015
8. Recurso das impugnações - de 19/09/2015 a 23/09/2015
9. Julgamento dos recursos - de 24/09/2015 a 28/09/2015
10. Eleições - 30/09/2015 das 18h às 21h
11. Posse da nova administração - 05/10/2015

Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2015.

Elisa Yuri Yamamoto
Síndica

FRIGORIFICO 3M LTDA - EPP - CNPJ 06.859.331/0001-68, localizado na Rua PIRAPUTANGA, S/N - VIA AEROPORTO - ZONA RURAL - CÁCERES - MT - CEP: 78.200-000, torna público que requereu a SEMA/MT a renovação de **Licença de Operação**, de sua atividade industrial de frigorífico com abate bovinos.

MERCADO DANUBIO LTDA - ME inscrita no CNPJ: 10.553.706/0001-34 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns localizada à Rua do Caju, nº 01 CEP: 78.048-000 Bairro Alvorada no Município de Cuiabá - MT.

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Servidores Público de Brasnorte/SSPMB, em conformidade com suas determinações estatutárias vem por intermédio de seu representante legal, de acordo com o artigo 62º de seu Estatuto, **CONVOCAR** os profissionais da Educação do Município de Brasnorte - MT, para participarem de Assembleia Geral a ser realizada no dia **20/08/2015** (quinta-feira), No Auditório da Câmara Municipal de Brasnorte situada a Rua Sete Quedas nº146- centro, quando será feita a convocação em primeira chamada às **15h00min**, com 2/3 dos servidores presentes ou em segunda chamada às **15h30min**, com qualquer o numero de servidores presente.

Considerando a aprovação da lei complementar Municipal nº059/2014 que estabeleceu o Piso Nacional dos Profissionais da Educação do Município de Brasnorte - MT, em cumprimento a Lei Federal 11.738/08.

Considerando assembleia geral com os profissionais da Educação Municipal, realizada no dia 27/07/2015, que discutiu a possibilidade do Não cumprimento da referida lei pela Prefeitura, bem como deliberou por caso se concretizasse o Não cumprimento do piso, definido ainda prazo ao Município para estudo de adequação financeira e cumprimento do disposto em lei. Assim, tendo em vista as considerações acima, o sindicato dos Servidores Municipais de Brasnorte convoca os servidores para assembleia geral de indicativo de greve.

Pauta:

1- Apresentação da proposta enviada pelo executivo de fracionamento dos valores em relação no que tange o cumprimento da Lei Complementar nº059/2014 que estabelece o piso nacional do profissionais da educação, em cumprimento a Lei Federal.

2- Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária com Indicativo de Greve por tempo determinado ou indeterminado.

Brasnorte/MT, 20de agosto de 2015.

DANIEL FERREIRA JUNIOR
Presidente/SSPMB

Francisco Barbieri Filho, CPF174.399.579-20, torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-a **RENOVAÇÃO** da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **LAVRA de AREIA E ARGILA** no seu empreendimento localizado na Fazenda Ana Maria, Distrito de Valo Verde do Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Itau Unibanco S.A., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** e Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Operação, para **Atividade BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL**, a Av. Miguel Sutil, 13.808-Loteamento São Benedito-Bairro Novo Terceiro, município de Cuiabá/MT

Dimaq-Campotrat Cuiaba Comercial torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de **comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**. AV. da FEB, Nº 1479 - Bairro Manga-Várzea Grande/MT

MERCADO E AÇOUGUE FLOR DA SERRA LTDA - ME, CNPJ nº11.369.132/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/ MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / Comércio varejista de carnes - açougues, localizada na Rua São Borja, 1167, JD. Primavera, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

E.J GRAMS E CIA LTDA - CNPJ.: 04.473.808/0001-47 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Lila, s/nº, Chácara 29, Setor Industrial, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

De: AABUR.

Presidente da Associação.

Sr: Jarebe Euristes de Moraes.

Re-Ratificação da Convocação Reunião Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Amigos de Buriti, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os membros desta Associação em gozo de seus direitos sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 de Março de 2015, às 14:00, **Igreja Presbiteriana Filadélfia**, Rua Anápolis Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, em primeira convocação ou meia hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- **Reativação da associação;**
- 2- **Aprovação do estatuto;**
- 3- **Eleição e Posse de novos Membros da diretoria e Conselho fiscal;**

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Cuiabá, 10 de Março de 2015.

Presidente AABUR
JAREBE EURISTE DE MORAES

Q1 Comercial de Roupas S.A.
Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
31 de dezembro de 2013
(Valores expressos em milhares de Reais)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Aos

Administradores e Acionistas da
Q1 Comercial de Roupas S.A.
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Q1 Comercial de Roupas S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Ênfase** - Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve as ações que a administração vem tomando para reverter a situação financeira deficitária do Grupo. O êxito nessas ações será fundamental para garantir a realização dos créditos fiscais diferidos ativos no valor de R\$ 122.428 conforme divulgado na nota explicativa 17. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012 apresentadas para fins comparativos** - As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sem modificação e com ênfase em decorreria das ações da administração para reverter a situação deficitária da Companhia para a utilização dos créditos fiscais diferidos ativos, datado de 17 de abril de 2014.
São Paulo, 29 de maio de 2015.

ATIVO				
	Notas	Controladora	Consolidado	
		2013	2012	2013
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.672	2.355	8.950
Aplicações financeiras	6	66.196	68.729	81.501
Contas a receber de clientes	7	5.126	28.098	7.808
Contas a receber de partes relacionadas	8	120.341	48.939	-
Estoques	9	131.733	70.402	294.016
Tributos a recuperar	10	15.785	9.152	24.468
Outros créditos	-	196	141	199
Total do ativo circulante		346.049	227.816	416.942
Não circulante				
Depósitos judiciais	-	536	176	1.123
Contas a receber	11	395	395	35.862
Tributos diferidos	17	56.719	41.339	122.428
Investimentos	12	13.371	-	-
Imobilizado	13	102.485	95.581	150.165
Intangível	14	99.204	85.697	129.322
Total do ativo não circulante		272.710	223.188	438.900
Total do Ativo		618.759	451.004	855.842

PASSIVO				
	Notas	Controladora	Consolidado	
		2013	2012	2013
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	16	20.603	5.850	297.301
Debêntures conversíveis em ações	20	-	72.089	-
Debêntures não conversíveis em ações	15	446.500	-	446.500
Empréstimos e financiamentos	15	101.255	305.822	136.062
Obrigações tributárias	17	11.993	21.181	22.497
Obrigações trabalhistas	18	14.562	13.939	20.144
Provisão para perdas com investimentos	12	110.765	-	-
Outras contas a pagar	19	7.244	6.732	12.615
Total do passivo circulante		712.922	425.613	935.119
Não circulante				
Outras contas a pagar	19	1.209	-	1.766
Obrigações tributárias	17	14.893	11.335	26.594
Empréstimos e financiamentos	15	-	93.855	-
Provisão para demandas administrativas e judiciais	21	2.719	1.000	5.347
Total do passivo não circulante		18.821	106.190	33.707
Patrimônio líquido negativo	22			
Capital social		123.341	50	123.341
Reserva de capital		(115.589)	-	(115.589)
Reserva de reavaliação		15.452	13.898	15.452
Prejuízos acumulados		(136.188)	(94.747)	(136.188)
		(112.984)	(80.799)	(112.984)
Total do passivo e patrimônio líquido negativo		618.759	451.004	855.842

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				
	Notas	Controladora	Consolidado	
		2013	2012	2013
Receita líquida de revenda	23	343.544	268.636	484.038
Custo das mercadorias revendidas	24	(197.021)	(154.431)	(213.131)
Lucro bruto		146.523	114.205	270.907
Despesas operacionais				
Comerciais	25	(121.093)	(98.417)	(173.803)
Gerais e administrativas	26	(16.649)	(11.685)	(19.479)
Depreciação e amortização	-	(14.065)	(11.545)	(20.740)
Outras despesas líquidas	-	(184)	(130)	(143)
Resultado de equivalência patrimonial	12	(4.193)	-	-
Outras despesas operacionais	12	(6.000)	-	(6.000)
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro		(15.661)	(7.572)	50.742
Receitas financeiras	27	6.334	5.651	6.581
Despesas financeiras	27	(51.037)	(63.523)	(118.681)
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		(60.364)	(65.444)	(61.358)
Imposto de renda e contribuição social	17	15.380	21.841	16.374
Corrente	17	-	-	(2.378)
Diferido	17	15.380	21.841	18.752
Prejuízo do exercício		(44.984)	(43.603)	(44.984)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				
	Notas	Controladora	Consolidado	
		2013	2012	2013
Prejuízo do exercício		(44.984)	(43.603)	(44.984)
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Prejuízo abrangente do exercício		(44.984)	(43.603)	(44.984)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO					
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Reserva de reavaliação	Total do patrimônio líquido negativo
Saldos em 31 de dezembro de 2011	50	-	(53.539)	16.293	(37.196)
Prejuízo do exercício	-	-	(43.603)	-	(43.603)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	2.395	(2.395)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	50	-	(94.747)	13.898	(80.799)
Transações com sócios	23.291	(115.589)	-	5.097	(87.201)
Prejuízo do exercício	-	-	(44.984)	-	(44.984)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	2.338	(2.338)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo	-	-	1.205	(1.205)	-
Aumento de capital em espécie	100.000	-	-	-	100.000
Saldos em 31 de dezembro de 2013	123.341	(115.589)	(136.188)	15.452	(112.984)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA				
	Controladora	Consolidado		
	2013	2012	2013	2013
Das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(60.364)	(65.444)	(61.358)	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/aplicadas nas pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	4.193	-	-	
Distribuição desproporcional de lucros de controlada	6.000	-	-	
Depreciações de imobilizado	13.754	11.176	19.206	
Amortizações de intangível	1.726	1.139	3.572	
Provisão/(reversão) para demandas judiciais e administrativas	2.319	1.285	4.389	
Provisão/(reversão) para devedores duvidosos	-	-	(111)	
Provisão para perdas com estoque	1.630	-	15.488	
Provisão para impairment	4.123	-	5.627	
Valor residual de imobilizado baixado	403	148	854	
Valor residual de intangível baixado	1.981	301	3.686	
Rendimentos de aplicações financeiras	(3.414)	(5.564)	(3.658)	
Encargos financeiros sobre empréstimos, debêntures e fornecedores	50.764	52.201	114.230	
	23.115	(4.758)	101.925	
Redução/(aumento) em ativos				
Aplicações financeiras	(102.478)	(102.929)	(119.656)	
Resgates de aplicações financeiras	108.425	122.414	114.610	
Contas a receber de clientes	22.972	(9.668)	36.317	
Contas a receber de partes relacionadas	(71.402)	(83.242)	-	
Estoques	(62.961)	18.154	(91.263)	
Tributos a recuperar	(6.633)	(6.464)	(10.333)	
Créditos diversos	(415)	23	(130)	
Aumento/(redução) em passivos				
Fornecedores	14.753	(896)	14.140	
Obrigações trabalhistas e tributárias	(5.007)	24.527	(8.408)	
Outras contas a pagar	1.721	(1.750)	3.542	
Pagamentos por demandas administrativas e judiciais	(600)	(1.287)	(1.102)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(73)	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(78.510)	(45.876)	(39.589)	
Das atividades de investimentos				
Adições ao imobilizado	(25.184)	(38.157)	(45.315)	
Adições ao intangível	(17.214)	(18.308)	(17.462)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(42.398)	(56.465)	(62.777)	
Das atividades de financiamento				
Captação de novos empréstimos	474.829	188.621	481.612	
Pagamento de juros e empréstimos	(449.604)	(85.893)	(551.250)	
Aumento de capital	100.000	-	100.000	
Pagamento de dividendos por controlada	-	-	(1.500)	
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	125.225	102.728	28.862	
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	4.317	387	5.654	
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		2.355	1.968	3.296
No final do exercício		6.672	2.355	8.950
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	4.317	387	5.654	

Q1 Comercial de Roupas S.A.
Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
31 de dezembro de 2014 e de 2013
(valores expressos em milhares de reais)

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da Q1 Comercial de Roupas S.A. São Paulo - SP

Revisamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400), respectivamente. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de assecuração limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas. Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Conclusão** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas não apresentem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Q1 Comercial de Roupas S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Ênfase** - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve as ações que a administração vem tomando para reverter a situação financeira deficitária do Grupo. O êxito nessas ações será fundamental para garantir a realização dos créditos fiscais diferidos acima no valor de R\$ 139.617 (consolidado), conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. São Paulo, 30 de julho de 2015.

ATIVO					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.316	6.672	5.453	8.950
Aplicações financeiras	6	72.080	66.196	72.226	81.501
Contas a receber de clientes	7	12.307	5.126	15.776	7.808
Contas a receber de partes relacionadas	8	126.307	120.341	-	-
Estoques	9	201.191	131.733	314.820	294.016
Tributos a recuperar	10	43.158	15.785	48.480	24.468
Outros créditos	-	4.819	196	4.819	199
Total do ativo circulante		464.178	346.049	461.574	416.942
Ativo não circulante					
Depósitos judiciais	-	556	536	925	1.123
Contas a receber	11	395	395	35.862	35.862
Tributos diferidos	17	74.967	56.719	139.617	122.428
Investimentos	12	12.999	13.371	-	-
Imobilizado	13	121.596	102.485	184.671	150.165
Intangível	14	105.296	99.204	138.479	129.322
Total do ativo não circulante		315.809	272.710	499.554	438.900
Total do ativo		779.987	618.759	961.128	855.842

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Passivo circulante					
Fornecedores	16	13.984	20.603	157.813	297.301
Debêntures não conversíveis em ações	15	465.490	446.500	465.490	446.500
Empréstimos e financiamentos	15	158.968	101.255	173.537	136.062
Obrigações tributárias	17	15.971	11.993	80.533	22.497
Obrigações trabalhistas	18	15.251	14.562	19.316	20.144
Provisão para perdas com investimentos	12	78.041	110.765	-	-
Outras contas a pagar	19	4.914	7.244	7.606	12.615
Total do passivo circulante		752.619	712.922	904.295	935.119
Passivo não circulante					
Outras contas a pagar	19	766	1.209	11.026	1.766
Obrigações tributárias	17	35.290	14.893	51.888	26.594
Provisão para demandas administrativas e judiciais	20	2.433	2.719	5.040	5.347
Total do passivo não circulante		38.489	18.821	67.954	33.707
Patrimônio líquido					
Capital social	21	223.341	123.341	223.341	123.341
Reservas de capital	-	(115.589)	(115.589)	(115.589)	(115.589)
Prejuízos acumulados	-	(130.884)	(136.188)	(130.884)	(136.188)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	12.011	15.452	12.011	15.452
Total do patrimônio líquido		(11.121)	(112.984)	(11.121)	(112.984)
Total do passivo e patrimônio líquido		779.987	618.759	961.128	855.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Receita líquida de venda	22	425.189	343.544	550.818	484.038
Custo das mercadorias vendidas	23	(249.187)	(197.021)	(222.798)	(213.131)
Lucro bruto		176.002	146.523	328.020	270.907
Receitas/(despesas) operacionais:					
Comerciais	24	(129.623)	(121.093)	(181.032)	(173.803)
Gerais e administrativas	25	(15.098)	(16.649)	(15.951)	(19.479)
Depreciação e amortização	-	(15.283)	(14.065)	(23.436)	(20.740)
Outras receitas e despesas operacionais	-	3.445	(184)	4.555	(143)
Resultado de equivalência patrimonial	12	34.952	(4.193)	-	-
Distribuição desproporcional de lucros	12	(2.600)	(6.000)	(2.600)	(6.000)
Lucro/(prejuízo) antes das despesas e receitas financeiras		51.795	(15.661)	109.556	50.742
Receitas financeiras	26	40.418	6.334	8.605	6.581
Despesas financeiras	26	(108.598)	(51.037)	(120.582)	(118.681)
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(16.385)	(60.364)	(2.421)	(61.358)
Imposto de renda e contribuição social	17	18.248	15.380	4.284	16.374
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		1.863	(44.984)	1.863	(44.984)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				
	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Lucro/(prejuízo) do exercício	1.863	(44.984)	1.863	(44.984)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	1.863	(44.984)	1.863	(44.984)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE					
	Capital Social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Aumento de capital	100.000	-	-	-	100.000
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	3.543	(3.543)	-
Transações com sócios	23.291	(115.589)	-	5.097	(87.201)
Prejuízo do exercício	-	-	(44.984)	-	(44.984)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	123.341	(115.589)	(136.188)	15.452	(112.984)
Aumento de capital	100.000	-	-	-	100.000
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	3.441	(3.441)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	1.863	-	1.863
Saldos em 31 de dezembro de 2014	223.341	(115.589)	(130.884)	12.011	(11.121)

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA					
	Controladora		Consolidado		
	2014	2013	2014	2013	
Das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(16.385)	(60.364)	(2.421)	(61.358)	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	(34.952)	4.193	-	-	
Distribuição desproporcional de lucros de controlada	2.600	6.000	-	-	
Depreciações de imobilizado	16.087	13.754	21.533	19.206	
Amortizações de intangíveis	372	1.726	3.587	3.572	
Provisões para demandas judiciais e administrativas	722	2.319	1.597	4.389	
Provisão para devedores duvidosos	1.012	-	848	(111)	
Provisão para perdas com estoque	2.644	1.630	1.944	15.488	
Provisão para impairment	(4.123)	4.123	(5.627)	5.627	
Valor residual de imobilizado baixado	1.472	403	2.010	854	
Valor residual de intangível baixado	2.426	1.981	3.397	3.686	
Rendimentos de aplicações financeiras	(7.558)	(3.414)	(8.098)	(3.658)	
Encargos financeiros sobre empréstimos, debêntures e fornecedores	96.422	50.764	99.530	114.230	
	60.739	23.115	118.300	101.925	
Redução/(aumento) em ativos					
Aplicações financeiras	(355.235)	(102.478)	(383.966)	(119.656)	
Resgates de aplicações financeiras	355.143	108.425	399.446	114.610	
Contas a receber	(8.193)	22.972	(8.816)	36.317	
Contas a receber de partes relacionadas	(5.966)	(71.402)	-	-	
Estoques	(72.102)	(62.961)	(22.748)	(91.263)	
Tributos a recuperar	(25.607)	(6.633)	(22.119)	(10.333)	
Créditos diversos	(4.643)	(415)	(4.422)	(130)	
Aumento/(redução) em passivos					
Fornecedores	(6.619)	14.753	(139.488)	14.140	
Obrigações trabalhistas e tributárias	25.064	(5.007)	72.592	(8.408)	
Contas a pagar	(2.773)	1.721	4.251	3.542	
Pagamentos de demandas administrativas e judiciais	(1.008)	(600)	(1.904)	(1.102)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(2.995)	(73)	
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas nas) pelas atividades operacionais	(41.200)	(78.510)	8.131	39.569	
Das atividades de investimentos					
Adições ao imobilizado	(32.547)	(25.184)	(52.422)	(45.315)	
Adições ao intangível	(8.890)	(17.214)	(16.141)	(17.462)	
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(41.437)	(42.398)	(68.563)	(62.777)	
Das atividades de financiamento					
Captação de novos empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis em ações	543.910	474.829	556.706	481.612	
Pagamento de juros, empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis em ações	(563.629)	(449.604)	(599.771)	(551.250)	
Aumento de capital	100.000	100.000	100.000	100.000	
Distribuição dos lucros	-	-	-	(1.500)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	80.281	125.225	56.935	28.862	
Aumento/ (redução) no caixa e equivalentes	(2.356)	4.317	(3.497)	5.654	
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	6.672	2.355	8.950	3.296	
No final do exercício	4.316	6.672	5.453	8.950	
Aumento/ (redução) no caixa e equivalentes	(2.356)	4.317	(3.497)	5.654	

Fábio Rodrigo Muralo - Contador CRC 1SP-212.827/O-0
Renato Ruiz Filiciano da Silva - Contador CRC 1SP-268.528/O-6
4Partners Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP-031.269/O-1

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 33.069.063/0001-83

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras levantado em 31.12.2014, Cuiabá, 31/03/2015. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Table with 3 columns: Item, 31.12.2014, 31.12.2013. Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and TOTAL DO PASSIVO.

Table with 3 columns: Item, 31.12.2014, 31.12.2013. Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and TOTAL DO PASSIVO.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2014 E 31.12.2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - Eletram - Eletricidade da Amazônia S/A, tem como objetivo social a atividade de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, como concessionária do serviço público de energia elétrica, mediante autorização do Poder Público competente...

Table with 3 columns: Item, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Caixa Geral - Recursos em espécie, Bancos - Depósitos a Vista no Banco do Brasil, BSA - Aplicações Financeiras, Clientes, and Total do ativo.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)

Table with 3 columns: Item, 2.014, 2.013. Rows include Ativo Circulante, Ativo não circulante, Total do ativo, Passivo circulante, Passivo não circulante, Patrimônio líquido, and Total do passivo e do patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

EM 31.12.2014 E 31.12.2013 - EM R\$

Table with 3 columns: Item, 31.12.2014, 31.12.2013. Rows include CONTAS, RECEITAS DE OPERAÇÕES, RESULTADO BRUTO OPERACIONAL, RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL, and LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2014 E 31.12.2013 - R\$

Table with 6 columns: Especificação, Saldo em 31.12.2013, Aumento, Diminuição, Saldo em 31.12.2014. Rows include Reserva Estatutária, Dividendos Distribuídos, Dividendos Mínimo, and Lucro Líquido do Exercício.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2014 E 31.12.2013

R\$170.000,00 Coberturas: Colisão, Incêndio, Roubos e Terceiros. Espécies Seguradas: Riscos Operacionais Usina PCH Braço Norte E - Valor Segurado R\$ 46.772.597,41. Coberturas: Danos Materiais + Lucros Cessantes. Bens: Prédios, Máquinas e Equipamentos, Estruturas Civis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)

Table with 3 columns: Item, 2.014, 2.013. Rows include Receita líquida das vendas, Custo das vendas, Lucro bruto, Despesas gerais e administrativas, Lucro/prejuízo operacional, Ganhos ou perdas de capital, and Lucro/prejuízo líquido do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO (EM R\$ MIL)

Table with 5 columns: Saldo em, Result. Do Exerc., Saldo em. Rows include Saldo em 31.12.14, Result. Do Exerc., Saldo em 31.12.14.

Nota 1 - Principais práticas contábeis: a) As contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc. Anônimas Lei 6404/76. b) Os estoques estão em. Em valores de custo, 2 - Capital social consta em 19.160.000 ações ord. Nom. no valor de R\$ 1,00 cada.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

Table with 3 columns: Item, 31.12.2014, 31.12.2013. Rows include Atividades Operacionais, Caixa Líquido Usado nas Atividades Operacionais, Atividades de Investimentos, Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos, Atividades de Financiamentos, Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos, and Variação das Disponibilidades.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2014 E 31.12.2013 - R\$

Table with 6 columns: Especificação, Saldo em 31.12.2013, Aumento, Diminuição, Saldo em 31.12.2014. Rows include Reserva Estatutária, Dividendos Distribuídos, Dividendos Mínimo, and Lucro Líquido do Exercício.

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2014 E 31.12.2013

Subsequentes - Entre 31 de dezembro de 2014 e a data da autorização destas demonstrações contábeis em 31 de março de 2015, não houve eventos a serem mencionados em nota. Cuiabá - MT, 31 de março de 2015.

Armando Martins de Oliveira Presidente Cons. Administração, Hermes Bernardes Botelho Membro Cons. de Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Ações, Conselheiros e Diretores da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A. O Examinei as Demonstrações Contábeis da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial, findo em 31 de dezembro de 2014 e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - CONTÁBEIS: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pelos controles interno que ela determinou como necessários, para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPO S/A

Senhores Acionistas: de acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos apreciação de V.Sas., a Demonstração Contábil do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e permanece à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Rondonópolis (MT) 31 de março de 2015. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)

Table with 3 columns: Item, 2.014, 2.013. Rows include Ativo Circulante, Ativo não circulante, Total do ativo, Passivo circulante, Passivo não circulante, Patrimônio líquido, and Total do passivo e do patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

Table with 2 columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamento. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Table with 2 columns: Saldo em, Result. Do Exerc., Saldo em. Rows include Saldo em 31.12.14, Result. Do Exerc., Saldo em 31.12.14.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MENDONÇA DE ANDRADE & ANDRADE - ME, CNPJ: 07.641.889/0001-09, IE: 13.310653-5 Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais nº 001: Entradas, Saídas Apuração do ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências; Talões de Notas Fiscais Série 1: Numeração 001 a 1.325.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

U FERRARI - ME, pessoa jurídica com sede na Av. Dos Imigrantes, 290, Centro, Rio Branco/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10701267/0001-60 e Inscrição. 13.368.608-6, vem Através desta declarar para os devidos fins e direitos o **EXTRAVIO** de todos os documentos fiscais da Empresa: Livros Fiscais, Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de ocorrência, Pasta de Notas fiscais, ICMS e contábeis, talonário Serie D-1 001/450, Serie M-1 001/100, conforme boletim ocorrência nº 2015.230975 Del. Pol. de Campo Novo Parecis, tornando-se assim sem efeitos fiscais.

BORGES & CAETANO LTDA, CNPJ nº 14.254.773/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.433899-5, estabelecida a Av. São Lourenço, nº 10, sala 2, Bairro São Lourenço, Campo Verde-MT., DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: (05 Blocos de Notas Fiscais, Mod.1, Autorizadas em 2013, Série null de nº 001 a 125.) e 10 blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, mod. 2, serie D, autorizada em 2013, de nº 001 à 500.

VALTER PASSOS DE AMORIM, CPF 068.030.908-09, PRODUTOR RURAL, Residente e domiciliado na Rodovia MT 130 Km 07 mais 42 Km a Esquerda, s/n Zona Rural na cidade de Campo Verde - MT, Proprietário da FAZENDA DA FE, Inscrição Estadual nº. 13.259.838-8, situada na nesta cidade. Declara ter extraviado os documentos do Período de 11/12/2001 a 31/12/2013 relacionados a seguir: Bloco de nota fiscal AIDF nº. 123029 autorizada em 26/02/2008 Série 1 de nº. 101 a 200, bloco de Nota Fiscal AIDF nº. 183240 autorizada em 23/03/2009 Série 1 de nº. 326 a 350, Bloco de nota fiscal AIDF nº. 629059 autorizada em 01/03/2013 Série 1 de nº. 801 a 825. Foram extraviadas Vias Fixa de nº. 201 e 202 AIDF nº. 123032 autorizada em 26/02/2008 e a Via Fixa de nº. 459 e 523 AIDF nº. 561511 autorizada em 23/02/2011. Livros Fiscais Apuração de ICMS de nº. 01 ao 13, Livros Fiscais de Saída de nº. 01 ao 13, Livros Fiscais de Entrada de nº. 01 ao 13, Livros Fiscais de Inventário de nº. 01 ao 13 e todas as Notas Fiscais de Entrada de 11/12/2001 a 31/12/2013.

M. D. DE CAIRES - ME, inscrito no CNPJ: 08.576.634/0001-07e IE: 13.330.953-3 sito a Avenida São Lourenço, nº 285, São Lourenço, Campo Verde, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2015.223686 AIDF: 113291; 591295 NF: 001 a 500 10 blocos Serie D-2.

J. A. DE LIMA MACEDO - ME, inscrito no CNPJ: 14.719.018/0001-52 IE: 13.441.013-0 sito a Avenida Bahia, nº 238, Eckert, Campo Verde, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2015.218518 AIDF: 601927 NF: 001 a 500 10 blocos Serie D-2.

DARCI R. SERON - ME, inscrito no CNPJ: 02.696.384/0001-54 IE: 13.378.110-0 sito a Avenida Brasil, nº 604, Centro, Campo Verde, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2015.231924 AIDF: 219100 NF: 001 a 250 05 blocos Serie D-2.

PELLIZZARO BURIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Das Embaúbas, nº 466, Setor Comercial, em Sinop/MT, inscrita no CNPJ: 07.525.268/0001-96 e Inscrição Estadual nº 13.307.404-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº 01 e 02; Livro de Termo de Ocorrência nº 01.

NAZIR MORAES MOCELIM COMERCIO-ME, CNPJ 05.239.866/0001-73, I.E.13.211.267-1, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, 1580, CENTRO, VERA-MT, CEP 78.880-000, **COMUNICA TER EXTRAVIADO OS DOCUMENTOS DA EMPRESA, OS LIVROS FISCAIS, SENDO ELES, ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRENCIA E INVENTARIOS E NOTAS FISCAIS.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015

CIA 0074711-71.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015 - CIA 0074711-71.2015.8.11.0000**, no dia **02 de setembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30,

horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mudança dos mobiliários, equipamentos, objetos de pequeno, médio e grande porte e processos existentes no Tribunal de Justiça, seus anexos, Juizados, Comarca de Cuiabá, Comarca de Várzea Grande e outras Comarcas do Interior para fins de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 13/2015-DS e seus anexos.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 17 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2015
CIA. 0094250-57.2014.8.11.0000

OBJETO: "Termo de Cooperação Técnica de consignação em folha de pagamento, descontos concernentes a empréstimos pessoais dos servidores e magistrados do Poder Judiciário, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio do Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Banco Daycoval.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: BANCO DAYCOVAL
C.N.P.J: 62.232.889/0001-90

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 28/07/2015 a 27/07/2019.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2390-94.2015.811.0046 - ID: 78021

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição
Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Agropecuária Dona Yvone Ltda

PARTE RÉ: MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO
AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CITANDOS: INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E
DESCONHECIDOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/07/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 58.088.514,61

FINALIDADE: CITAÇÃO dos interessados, incertos e desconhecidos, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de **15 (quinze dias)**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem respostas, requerendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.454.091/0001-84, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 579, Sala A, Bairro Propriedade, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.550-150, neste ato representada por João Carlos Teixeira Posses, por intermédio de seus procuradores legalmente constituídos, propor AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO (TABULAR), em desfavor de MASSA FALIDA DE FAZENDAS

REUNIDAS BOI GORDO S.A., inscrita no CNPJ/MF 02.490.462/0001-60, representada por seu síndico dativo GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, brasileiro, casado, advogado, detentor da inscrição 102.907 na OAB/SP e inscrito no CPF/MF 022.745.988/19, com escritório na Praça da Liberdade, 130, 8º andar, conjunto 84/86, Bairro da Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01503-010, por força de nomeação feita nos autos da sua falência - Proc. nº 583.00.2002.171131- 3 (CNJ 0171131-69.2002.8.26.0100) da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, pelas motivos de fato e de direito abaixo delineados: Em 30.10.2007, de boa-fé, a Autora firmou Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, com Mese Agropecuária e Mineração Ltda, referente ao imóvel rural denominado Fazenda São Matheus, situado nessa comarca de Comodoro, distante cerca de 80km da cidade, com área total de 13.320ha (treze mil, trezentos e vinte hectares) e matriculada sob n. 2.491, perante o 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Comodoro, quando então passou a ter a posse direta do bem. Posteriormente à aquisição, a Autora firmou Escritura de Venda e Compra com a Mese Agropecuária e Mineração Ltda, lavrada perante o 12º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, em 05.11.2007, a qual fora levada a registro em 04.12.2007, conforme R-6/2.491, sendo que, a partir deste momento, a Autora adquiriu todos os poderes inerentes à propriedade descrita, consolidando propriedade e posse. Depois de realizado registro e tempos depois da posse, foi instaurado Pedido de Providências n. 660-58.2009.811.0046 (código 29568), na Diretoria do Foro da Comarca de Comodoro, donde recai ordem de bloqueio da matrícula, em virtude da não correspondência entre a localização da área de posse georreferenciada com a respectiva matrícula, apontando-se descolamento da matrícula (cadeia dominial) e sobreposição sobre matrículas que pertencem à Massa Falida de Fazendas Reunidas Boi Gordo. Foi verificado que a origem da matrícula n. 2491 não é do local onde foi entregue a posse à compradora/Agropecuária Dona Yvone e atualmente é denominado Fazenda São Matheus. Que desde a aquisição, vem exercendo posse sem oposição, e não fosse as questões travadas no referido pedido de providências dizem respeito unicamente à questão do domínio e não há dúvida que a aquisição originária sobre o imóvel acima descrito esta justificada mediante a incidência do artigo 1242, § único do Código Civil e art. 214, §5º da Lei de Registro Público.

DO MEMORIAL DESCRITIVO DA POSSE: Situação de fato da posse da área ocupada pela Agropecuária Dona Yvone (Mat. 2491)- Faz São Matheus - georreferenciada - em face das matrículas n.2995, 2994 (CRI Comodoro) e 1261 (CRI Vila Bela Santíssima Trindade), ambas da Massa Falida das Fazendas Reunidas Boi Gordo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MP-01**, de coordenadas **N 8.470.855,003m e E 165.010,979m**; situado na Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994; deste, segue confrontando com a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994 de propriedade da Agropecuária Vale do Guaporé S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°57'35" e 7.254,73 m até o vértice **MP-02**, de coordenadas **N 8.470.227,789m e E 172.238,544m**; 74°53'35" e 125,99 m até o vértice **MP-03**, de coordenadas **N 8.470.260,623m e E 172.360,176m**; 122°20'14" e 77,02 m até o vértice **MP-04**, de coordenadas **N 8.470.219,425m e E 172.425,252m**; 121°40'27" e 155,76 m até o vértice **MP-05**, de coordenadas **N 8.470.137,639m e E 172.557,808m**; 105°26'03" e 159,82 m até o vértice **MP-06**, de coordenadas **N 8.470.095,106m e E 172.711,865m**; 82°11'07" e 120,73 m até o vértice **MP-07**, de coordenadas **N 8.470.111,521m e E 172.831,473m**; 75°26'07" e 223,77 m até o vértice **MP-08**, de coordenadas **N 8.470.167,794m e E 173.048,055m**; 46°56'21" e 166,53 m até o vértice **MP-09**, de coordenadas **N 8.470.281,496m e E 173.169,727m**; 62°30'46" e 316,09 m até o vértice **MP-10**, de coordenadas **N 8.470.427,386m e E 173.450,131m**; 80°03'42" e 169,03 m até o vértice **MP-11**, de coordenadas **N 8.470.456,557m e E 173.616,621m**; 40°51'02" e 114,34 m até o vértice **MP-12**, de coordenadas **N 8.470.543,044m e E 173.691,407m**; 71°37'47" e 74,98 m até o vértice **MP-13**, de coordenadas **N 8.470.566,674m e E 173.762,566m**; 112°10'16" e 69,73 m até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.470.540,362m e E 173.827,136m**; situado no limite da Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994, com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, na margem direita de um córrego sem denominação que faz limite com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995; deste, segue a montante do referido córrego, pela margem

direita e confinando com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995, de propriedade de Agropecuária Vale do Guaporé S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°10'16" e 32,92 m até o vértice **MP-14**, de coordenadas **N 8.470.527,940m** e **E 173.857,618m**; 78°07'00" e 73,34 m até o vértice **MP-15**, de coordenadas **N 8.470.543,044m** e **E 173.929,391m**; 93°08'08" e 90,92 m até o vértice **MP-16**, de coordenadas **N 8.470.538,071m** e **E 174.020,170m**; 43°28'12" e 80,61 m até o vértice **MP-17**, de coordenadas **N 8.470.596,572m** e **E 174.075,628m**; 99°56'20" e 90,27 m até o vértice **MP-18**, de coordenadas **N 8.470.580,991m** e **E 174.164,548m**; 149°34'57" e 73,40 m até o vértice **MP-19**, de coordenadas **N 8.470.517,694m** e **E 174.201,710m**; 113°22'43" e 40,79 m até o vértice **MP-20**, de coordenadas **N 8.470.501,510m** e **E 174.239,148m**; 90°00'00" e 147,32 m até o vértice **MP-21**, de coordenadas **N 8.470.501,510m** e **E 174.386,472m**; 111°59'10" e 147,46 m até o vértice **MP-22**, de coordenadas **N 8.470.446,305m** e **E 174.523,204m**; 187°26'29" e 157,92 m até o vértice **MP-23**, de coordenadas **N 8.470.289,715m** e **E 174.502,752m**; 132°03'08" e 72,26 m até o vértice **MP-24**, de coordenadas **N 8.470.241,317m** e **E 174.556,404m**; 134°34'31" e 374,52 m até o vértice **MP-25**, de coordenadas **N 8.469.978,460m** e **E 174.823,189m**; 119°42'36" e 432,80 m até o vértice **MP-26**, de coordenadas **N 8.469.763,962m** e **E 175.199,093m**; 145°27'40" e 161,53 m até o vértice **MP-27**, de coordenadas **N 8.469.630,902m** e **E 175.290,675m**; 175°14'03" e 93,00 m até o vértice **MP-28**, de coordenadas **N 8.469.538,220m** e **E 175.298,402m**; 207°00'23" e 459,45 m até o vértice **MP-29**, de coordenadas **N 8.469.128,875m** e **E 175.089,772m**; 197°27'17" e 141,69 m até o vértice **MP-30**, de coordenadas **N 8.468.993,713m** e **E 175.047,273m**; 157°14'23" e 129,82 m até o vértice **MP-31**, de coordenadas **N 8.468.873,999m** e **E 175.097,499m**; 144°11'08" e 167,02 m até o vértice **MP-32**, de coordenadas **N 8.468.738,561m** e **E 175.195,232m**; situado na margem direita do córrego sem denominação e na Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995; deste, segue confrontando com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995, com o azimute de 121°40'27" e distância de 1.614,46 m até o vértice **MP-33**, de coordenadas **N 8.467.890,831m** e **E 176.569,215m**; situado na Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995 e na margem direita de um córrego sem denominação; deste, segue a jusante do referido córrego pela margem direita, confinando também com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°32'25" e 160,77 m até o vértice **MP-34**, de coordenadas **N 8.467.733,310m** e **E 176.537,051m**; 177°03'15" e 101,18 m até o vértice **MP-35**, de coordenadas **N 8.467.632,259m** e **E 176.542,252m**; 190°18'09" e 261,91 m até o vértice **MP-36**, de coordenadas **N 8.467.374,571m** e **E 176.495,410m**; 181°41'07" e 530,75 m até o vértice **MP-37**, de coordenadas **N 8.466.844,052m** e **E 176.479,802m**; 150°39'30" e 191,28 m até o vértice **MP-38**, de coordenadas **N 8.466.677,314m** e **E 176.573,530m**; 169°41'10" e 87,32 m até o vértice **MP-39**, de coordenadas **N 8.466.591,409m** e **E 176.589,163m**; 188°14'39" e 326,74 m até o vértice **MP-40**, de coordenadas **N 8.466.268,050m** e **E 176.542,311m**; 153°46'04" e 129,56 m até o vértice **MP-41**, de coordenadas **N 8.466.151,832m** e **E 176.599,579m**; 124°32'53" e 196,00 m até o vértice **MP-42**, de coordenadas **N 8.466.040,682m** e **E 176.761,012m**; 103°21'21" e 503,08 m até o vértice **MP-43**, de coordenadas **N 8.465.924,471m** e **E 177.250,485m**; 110°27'51" e 144,51 m até o vértice **MP-44**, de coordenadas **N 8.465.873,947m** e **E 177.385,877m**; 103°56'24" e 239,55 m até o vértice **MP-45**, de coordenadas **N 8.465.816,239m** e **E 177.618,370m**; 143°08'43" e 138,91 m até o vértice **MP-46**, de coordenadas **N 8.465.705,087m** e **E 177.701,689m**; 132°37'52" e 275,90 m até o vértice **MP-47**, de coordenadas **N 8.465.518,227m** e **E 177.904,677m**; 174°36'54" e 167,57 m até o vértice **MP-48**, de coordenadas **N 8.465.351,399m** e **E 177.920,403m**; 178°05'40" e 313,45 m até o vértice **MP-49**, de coordenadas **N 8.465.038,122m** e **E 177.930,825m**; 169°34'09" e 130,01 m até o vértice **MP-50**, de coordenadas **N 8.464.910,264m** e **E 177.954,363m**; 173°59'56" e 308,11 m até o vértice **MP-51**, de coordenadas **N 8.464.603,839m** e **E 177.986,575m**; situado na barra de um córrego sem denominação com o córrego trinta e dois e também com Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995; deste segue a montante do córrego trinta e dois pela margem esquerda e também com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e com a Fazenda

Guaporé de Cima, Matrícula 2.995, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°36'14" e 309,92 m até o vértice **MP-52**, de coordenadas **N 8.464.649,092m** e **E 178.293,172m**; 47°08'03" e 126,94 m até o vértice **MP-53**, de coordenadas **N 8.464.735,446m** e **E 178.386,213m**; 74°48'10" e 104,79 m até o vértice **MP-54**, de coordenadas **N 8.464.762,915m** e **E 178.487,334m**; 42°13'24" e 355,14 m até o vértice **MP-55**, de coordenadas **N 8.465.025,903m** e **E 178.725,993m**; 59°15'37" e 154,07 m até o vértice **MP-56**, de coordenadas **N 8.465.104,655m** e **E 178.858,417m**; 32°11'57" e 83,49 m até o vértice **MP-57**, de coordenadas **N 8.465.175,304m** e **E 178.902,906m**; 64°06'53" e 125,90 m até o vértice **MP-58**, de coordenadas **N 8.465.230,267m** e **E 179.016,171m**; 349°04'00" e 127,92 m até o vértice **MP-59**, de coordenadas **N 8.465.355,867m** e **E 178.991,908m**; 46°58'55" e 143,84 m até o vértice **MP-60**, de coordenadas **N 8.465.454,000m** e **E 179.097,076m**; 319°44'43" e 144,00 m até o vértice **MP-61**, de coordenadas **N 8.465.563,897m** e **E 179.004,026m**; 3°28'23" e 133,71 m até o vértice **MP-62**, de coordenadas **N 8.465.697,363m** e **E 179.012,126m**; 29°01'29" e 175,07 m até o vértice **MP-63**, de coordenadas **N 8.465.850,445m** e **E 179.097,068m**; 80°48'34" e 122,93 m até o vértice **MP-64**, de coordenadas **N 8.465.870,080m** e **E 179.218,423m**; 39°07'54" e 206,52 m até o vértice **MP-65**, de coordenadas **N 8.466.030,275m** e **E 179.348,758m**; 9°51'01" e 121,91 m até o vértice **MP-66**, de coordenadas **N 8.466.150,391m** e **E 179.369,614m**; situado na barra do córrego trinta e dois com um córrego sem denominação e ainda com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995; deste, segue a montante do córrego sem denominação pela margem esquerda e também com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°36'59" e 186,11 m até o vértice **MP-67**, de coordenadas **N 8.465.967,331m** e **E 179.403,158m**; 106°43'01" e 228,36 m até o vértice **MP-68**, de coordenadas **N 8.465.901,644m** e **E 179.621,867m**; 115°31'18" e 363,55 m até o vértice **MP-69**, de coordenadas **N 8.465.745,006m** e **E 179.949,945m**; 108°21'42" e 208,50 m até o vértice **MP-70**, de coordenadas **N 8.465.679,326m** e **E 180.147,828m**; 86°31'42" e 166,94 m até o vértice **MP-71**, de coordenadas **N 8.465.689,436m** e **E 180.314,466m**; 53°20'15" e 369,06 m até o vértice **MP-72**, de coordenadas **N 8.465.909,802m** e **E 180.610,514m**; 26°14'13" e 518,28 m até o vértice **MP-73**, de coordenadas **N 8.466.374,684m** e **E 180.839,638m**; 31°00'46" e 212,24 m até o vértice **MP-74**, de coordenadas **N 8.466.556,589m** e **E 180.948,993m**; 51°39'57" e 179,25 m até o vértice **MP-75**, de coordenadas **N 8.466.667,766m** e **E 181.089,595m**; 72°40'28" e 152,74 m até o vértice **MP-76**, de coordenadas **N 8.466.713,253m** e **E 181.235,408m**; 47°38'53" e 232,52 m até o vértice **MP-77**, de coordenadas **N 8.466.869,899m** e **E 181.407,248m**; 82°27'39" e 115,56 m até o vértice **MP-78**, de coordenadas **N 8.466.885,062m** e **E 181.521,813m**; 123°49'08" e 263,28 m até o vértice **MP-79**, de coordenadas **N 8.466.738,530m** e **E 181.740,543m**; 88°18'50" e 171,92 m até o vértice **MP-80**, de coordenadas **N 8.466.743,589m** e **E 181.912,390m**; 100°33'59" e 137,73 m até o vértice **MP-81**, de coordenadas **N 8.466.718,332m** e **E 182.047,787m**; 65°19'01" e 458,19 m até o vértice **MP-82**, de coordenadas **N 8.466.909,674m** e **E 182.464,117m**; situado na margem esquerda de um córrego sem denominação e com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995; deste, segue confrontando com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995, com o azimute de 134°07'21" e distância de 1.515,68 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.465.854,467m** e **E 183.552,147m**; situado na Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, com o limite da Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995 e com a Fazenda Guaporé de Cima, Matrícula 2.995 com o limite da Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994; deste, segue confrontando com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994 de propriedade da Agropecuária Vale do Guaporé S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°07'21" e 980,51 m, até o vértice **MP-83**, de coordenadas **N 8.465.171,842m** e **E 184.256,004m**; situado na Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e com a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994 e na margem direita do rio piolinho; deste, segue a jusante do referido rio pela margem direita e confinando também com a Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°11'31" e

156,04 m até o vértice **MP-84**, de coordenadas **N 8.465.016,714m** e **E 184.239,174m**; 153°27'00" e 186,42 m até o vértice **MP-85**, de coordenadas **N 8.464.849,954m** e **E 184.322,499m**; 153°18'06" e 707,04 m até o vértice **MP-86**, de coordenadas **N 8.464.218,295m** e **E 184.640,167m**; 189°14'23" e 291,83 m até o vértice **MP-87**, de coordenadas **N 8.463.930,247m** e **E 184.593,308m**; 212°06'13" e 137,20 m até o vértice **MP-88**, de coordenadas **N 8.463.814,028m** e **E 184.520,395m**; 183°34'25" e 167,08 m até o vértice **MP-89**, de coordenadas **N 8.463.647,274m** e **E 184.509,980m**; 130°50'11" e 440,51 m até o vértice **MP-90**, de coordenadas **N 8.463.359,225m** e **E 184.843,261m**; 162°23'07" e 255,00 m até o vértice **MP-91**, de coordenadas **N 8.463.116,179m** e **E 184.920,429m**; 194°41'59" e 319,85 m até o vértice **MP-92**, de coordenadas **N 8.462.806,801m** e **E 184.839,267m**; 295°11'57" e 188,29 m até o vértice **MP-93**, de coordenadas **N 8.462.886,970m** e **E 184.668,892m**; 168°08'29" e 195,51 m até o vértice **MP-94**, de coordenadas **N 8.462.695,635m** e **E 184.709,069m**; 137°30'33" e 185,04 m até o vértice **MP-95**, de coordenadas **N 8.462.559,192m** e **E 184.834,056m**; 175°52'03" e 288,80 m até o vértice **MP-96**, de coordenadas **N 8.462.271,144m** e **E 184.854,868m**; 154°48'19" e 513,79 m até o vértice **MP-97**, de coordenadas **N 8.461.806,231m** e **E 185.073,586m**; 116°42'44" e 314,81 m até o vértice **MP-98**, de coordenadas **N 8.461.664,721m** e **E 185.354,799m**; 148°16'22" e 89,13 m até o vértice **MP-99**, de coordenadas **N 8.461.588,914m** e **E 185.401,669m**; 222°38'48" e 134,76 m até o vértice **MP-100**, de coordenadas **N 8.461.489,790m** e **E 185.310,370m**; 266°07'47" e 224,45 m até o vértice **MP-101**, de coordenadas **N 8.461.474,639m** e **E 185.086,430m**; 233°57'20" e 77,28 m até o vértice **MP-102**, de coordenadas **N 8.461.429,165m** e **E 185.023,942m**; 197°11'27" e 52,90 m até o vértice **MP-103**, de coordenadas **N 8.461.378,626m** e **E 185.008,307m**; 135°15'46" e 184,97 m até o vértice **MP-104**, de coordenadas **N 8.461.247,235m** e **E 185.138,499m**; 178°02'08" e 151,70 m até o vértice **MP-105**, de coordenadas **N 8.461.095,628m** e **E 185.143,699m**; 193°53'51" e 130,13 m até o vértice **MP-106**, de coordenadas **N 8.460.969,303m** e **E 185.112,442m**; 121°41'37" e 67,33 m até o vértice **MP-107**, de coordenadas **N 8.460.933,931m** e **E 185.169,729m**; 84°27'42" e 418,59 m até o vértice **MP-108**, de coordenadas **N 8.460.974,330m** e **E 185.586,365m**; 100°59'11" e 212,20 m até o vértice **MP-109**, de coordenadas **N 8.460.933,890m** e **E 185.794,677m**; 157°57'41" e 152,66 m até o vértice **MP-110**, de coordenadas **N 8.460.792,384m** e **E 185.851,960m**; 199°27'51" e 187,59 m até o vértice **MP-111**, de coordenadas **N 8.460.615,518m** e **E 185.789,453m**; 266°55'07" e 187,77 m até o vértice **MP-112**, de coordenadas **N 8.460.605,425m** e **E 185.601,957m**; 276°05'03" e 429,46 m até o vértice **MP-113**, de coordenadas **N 8.460.650,942m** e **E 185.174,919m**; 198°09'31" e 234,01 m até o vértice **MP-114**, de coordenadas **N 8.460.428,590m** e **E 185.101,992m**; 157°50'10" e 234,63 m até o vértice **MP-115**, de coordenadas **N 8.460.211,295m** e **E 185.190,508m**; 180°57'38" e 204,65 m até o vértice **MP-116**, de coordenadas **N 8.460.006,674m** e **E 185.187,077m**; 138°41'21" e 457,52 m até o vértice **MP-117**, de coordenadas **N 8.459.663,013m** e **E 185.489,106m**; 225°52'25" e 87,08 m até o vértice **MP-118**, de coordenadas **N 8.459.602,384m** e **E 185.426,599m**; 288°58'58" e 435,07 m até o vértice **MP-119**, de coordenadas **N 8.459.743,904m** e **E 185.015,194m**; 277°13'03" e 362,22 m até o vértice **MP-120**, de coordenadas **N 8.459.789,411m** e **E 184.655,847m**; 267°13'41" e 208,56 m até o vértice **MP-121**, de coordenadas **N 8.459.779,325m** e **E 184.447,535m**; 233°57'32" e 128,81 m até o vértice **MP-122**, de coordenadas **N 8.459.703,535m** e **E 184.343,376m**; 198°57'56" e 128,24 m até o vértice **MP-123**, de coordenadas **N 8.459.582,259m** e **E 184.301,699m**; 242°32'17" e 328,68 m até o vértice **MP-124**, de coordenadas **N 8.459.430,685m** e **E 184.010,055m**; 194°27'20" e 125,24 m até o vértice **MP-125**, de coordenadas **N 8.459.309,412m** e **E 183.978,792m**; 225°52'08" e 217,70 m até o vértice **MP-126**, de coordenadas **N 8.459.157,829m** e **E 183.822,540m**; 254°55'12" e 194,17 m até o vértice **MP-127**, de coordenadas **N 8.459.107,313m** e **E 183.635,060m**; 261°17'41" e 200,20 m até o vértice **MP-128**, de coordenadas **N 8.459.077,013m** e **E 183.437,169m**; 172°40'25" e 40,75 m até o vértice **MP-129**, de coordenadas **N 8.459.036,590m** e **E 183.442,366m**; 103°38'26" e 128,61 m até o vértice **MP-130**, de coordenadas **N 8.459.006,260m** e **E 183.567,347m**; 102°26'34" e 117,33 m até o vértice **MP-131**, de coordenadas **N 8.458.980,980m** e **E 183.681,918m**; 171°37'42" e 71,50 m até o vértice **MP-132**, de coordenadas **N 8.458.910,240m** e **E 183.692,328m**; 216°21'50" e 175,71 m até o vértice **MP-133**, de coordenadas **N 8.458.768,748m** e **E 183.588,150m**; situado na Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé, na margem direita do rio piolhinho e com a

Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994; deste, segue confrontando com a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°44'02" e 70,23 m até o vértice **MP-134**, de coordenadas **N 8.458.755,027m** e **E 183.519,271m**; 311°53'48" e 40,96 m até o vértice **MP-135**, de coordenadas **N 8.458.782,380m** e **E 183.488,782m**; 245°37'25" e 1.915,69 m até o vértice **MP-136**, de coordenadas **N 8.457.991,716m** e **E 181.743,865m**; situado no limite da Área da Funai - Terra Indígena Vale do Guaporé e com a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994 e a Fazenda Santo Reis, Matrícula 7.099; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Reis, Matrícula 7.099 de propriedade de João Paulo Pereira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°56'49" e 1.933,75 m até o vértice **MP-137**, de coordenadas **N 8.459.713,885m** e **E 180.864,366m**; 333°12'53" e 229,72 m até o vértice **MP-138**, de coordenadas **N 8.459.918,955m** e **E 180.760,844m**; 243°22'44" e 222,06 m até o vértice **MP-139**, de coordenadas **N 8.459.819,452m** e **E 180.562,324m**; 241°09'00" e 557,85 m até o vértice **MP-140**, de coordenadas **N 8.459.550,277m** e **E 180.073,709m**; 152°11'24" e 378,95 m até o vértice **MP-141**, de coordenadas **N 8.459.215,093m** e **E 180.250,507m**; 241°24'37" e 2.887,24 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.457.833,452m** e **E 177.715,312m**; situado no limite da Fazenda Santo Reis, Matrícula 7.099 com a Fazenda Recanto Bom Jardim, Matrícula 1.261; deste, segue confrontando com a Fazenda Recanto Bom Jardim, Matrícula 1.261, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°24'37" e 117,88 m até o vértice **MP-142**, de coordenadas **N 8.457.777,041m** e **E 177.611,803m**; 316°33'17" e 1.382,16 m até o vértice **MP-143**, de coordenadas **N 8.458.780,535m** e **E 176.661,341m**; 313°32'54" e 1.185,62 m até o vértice **MP-144**, de coordenadas **N 8.459.597,391m** e **E 175.802,009m**; 321°44'29" e 372,03 m até o vértice **MP-145**, de coordenadas **N 8.459.889,517m** e **E 175.571,645m**; 328°22'02" e 1.369,56 m até o vértice **MP-146**, de coordenadas **N 8.461.055,600m** e **E 174.853,343m**; 314°46'40" e 130,07 m até o vértice **MP-147**, de coordenadas **N 8.461.147,216m** e **E 174.761,014m**; 287°35'29" e 115,79 m até o vértice **MP-148**, de coordenadas **N 8.461.182,210m** e **E 174.650,642m**; 272°23'08" e 579,16 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.461.206,316m** e **E 174.071,983m**; situado no limite da Fazenda Recanto Bom Jardim, Matrícula 1.261 com a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994; deste, segue confrontando com a Fazenda Estância Bom Jardim, Matrícula 2.994, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°23'08" e 1.283,44 m até o vértice **MP-149**, de coordenadas **N 8.461.259,734m** e **E 172.789,659m**; 276°35'00" e 96,73 m até o vértice **MP-150**, de coordenadas **N 8.461.270,824m** e **E 172.693,568m**; 288°01'58" e 99,12 m até o vértice **MP-151**, de coordenadas **N 8.461.301,509m** e **E 172.599,313m**; 295°56'23" e 1.431,46 m até o vértice **MP-152**, de coordenadas **N 8.461.927,665m** e **E 171.312,069m**; 12°53'55" e 1.286,50 m até o vértice **MP-153**, de coordenadas **N 8.463.181,707m** e **E 171.599,249m**; 12°38'21" e 343,19 m até o vértice **MP-154**, de coordenadas **N 8.463.516,576m** e **E 171.674,341m**; 287°35'07" e 1.015,11 m até o vértice **MP-155**, de coordenadas **N 8.463.823,265m** e **E 170.706,673m**; 298°22'09" e 912,58 m até o vértice **MP-156**, de coordenadas **N 8.464.256,881m** e **E 169.903,687m**; 293°19'10" e 387,51 m até o vértice **MP-157**, de coordenadas **N 8.464.410,280m** e **E 169.547,832m**; 304°39'34" e 750,64 m até o vértice **MP-158**, de coordenadas **N 8.464.837,169m** e **E 168.930,391m**; 312°07'18" e 559,12 m até o vértice **MP-159**, de coordenadas **N 8.465.212,173m** e **E 168.515,683m**; 320°37'52" e 770,65 m até o vértice **MP-160**, de coordenadas **N 8.465.807,947m** e **E 168.026,852m**; 280°37'10" e 765,16 m até o vértice **MP-161**, de coordenadas **N 8.465.948,954m** e **E 167.274,792m**; 276°00'32" e 705,78 m até o vértice **MP-162**, de coordenadas **N 8.466.022,837m** e **E 166.572,885m**; 291°55'26" e 246,90 m até o vértice **MP-163**, de coordenadas **N 8.466.115,021m** e **E 166.343,845m**; 1°18'45" e 870,04 m até o vértice **MP-164**, de coordenadas **N 8.466.984,830m** e **E 166.363,772m**; 0°24'57" e 225,57 m até o vértice **MP-165**, de coordenadas **N 8.467.210,398m** e **E 166.365,409m**; 53°39'23" e 378,87 m até o vértice **MP-166**, de coordenadas **N 8.467.434,926m** e **E 166.670,580m**; 0°55'20" e 280,98 m até o vértice **MP-167**, de coordenadas **N 8.467.715,873m** e **E 166.675,103m**; 38°19'39" e 122,90 m até o vértice **MP-168**, de coordenadas **N 8.467.812,289m** e **E 166.751,323m**; 97°03'53" e 19,90 m até o vértice **MP-169**, de coordenadas **N 8.467.809,841m** e **E 166.771,076m**; 109°50'51" e 160,91 m até o vértice **MP-170**, de coordenadas **N 8.467.755,211m** e **E 166.922,424m**; 135°19'04" e 134,50 m até o vértice **MP-171**, de coordenadas **N 8.467.659,577m** e **E 167.017,003m**; 48°34'01"

e 468,93 m até o vértice **MP-172**, de coordenadas **N 8.467.969,888m** e **E 167.368,571m**; 46°39'58" e 95,99 m até o vértice **MP-173**, de coordenadas **N 8.468.035,763m** e **E 167.438,393m**; 334°07'42" e 143,55 m até o vértice **MP-174**, de coordenadas **N 8.468.164,921m** e **E 167.375,756m**; 2°08'46" e 9,85 m até o vértice **MP-175**, de coordenadas **N 8.468.174,768m** e **E 167.376,125m**; 302°54'22" e 390,51 m até o vértice **MP-176**, de coordenadas **N 8.468.386,918m** e **E 167.048,267m**; 0°18'36" e 22,19 m até o vértice **MP-177**, de coordenadas **N 8.468.409,103m** e **E 167.048,387m**; 313°31'22" e 33,55 m até o vértice **MP-178**, de coordenadas **N 8.468.432,206m** e **E 167.024,061m**; 331°10'53" e 213,26 m até o vértice **MP-179**, de coordenadas **N 8.468.619,051m** e **E 166.921,263m**; 304°00'20" e 205,99 m até o vértice **MP-180**, de coordenadas **N 8.468.734,254m** e **E 166.750,504m**; 313°38'59" e 50,57 m até o vértice **MP-181**, de coordenadas **N 8.468.769,158m** e **E 166.713,915m**; 332°30'42" e 74,91 m até o vértice **MP-182**, de coordenadas **N 8.468.835,611m** e **E 166.679,339m**; 348°18'51" e 90,01 m até o vértice **MP-183**, de coordenadas **N 8.468.923,760m** e **E 166.661,107m**; 338°52'46" e 35,47 m até o vértice **MP-184**, de coordenadas **N 8.468.956,845m** e **E 166.648,327m**; 308°40'16" e 65,41 m até o vértice **MP-185**, de coordenadas **N 8.468.997,719m** e **E 166.597,255m**; 330°03'41" e 110,04 m até o vértice **MP-186**, de coordenadas **N 8.469.093,074m** e **E 166.542,338m**; 3°25'37" e 221,90 m até o vértice **MP-187**, de coordenadas **N 8.469.314,577m** e **E 166.555,602m**; 316°08'03" e 60,91 m até o vértice **MP-188**, de coordenadas **N 8.469.358,492m** e **E 166.513,392m**; 314°10'46" e 693,46 m até o vértice **MP-189**, de coordenadas **N 8.469.841,768m** e **E 166.016,072m**; 315°13'52" e 1.427,19 m até o vértice **MP-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LINDEIROS/ COFINANTES: Ao Norte: Massa Falida FRBG; ao Sul: Massa Falida FRBG e João Paulo Pereira e sua esposa Flavia Zaparoli Beretta Pereira, Carolina Otoboni Pereira Fagundes e seu esposo Thales José Borges Fagundes, José Reis Pereira Filho e sua esposa Graziela Araújo Pereira; ao Leste: Terra Indígena Vale do Guaporé - FUNAI; a Oeste: Massa Falida FRBG;

DESPACHO: "Vistos em correição. Observo, de logo, que nada nos autos sugere a possibilidade da parte ré, sabedora da concessão da medida, frustrar a sua eficácia ou, ainda, ser a urgência alegada tal, que torne inviável a manifestação da parte contrária, não se justificando, assim, a sua concessão liminar sem a oitiva da parte contrária. Com essas considerações, postergo a análise da antecipação de tutela para momento posterior a contestação. Como consequência, DETERMINO que: I - Cite-se, pessoalmente, a empresa requerida MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A., bem como, se houver, outras pessoas cujos nomes estiverem transcrito o imóvel e os confiantes. II - Citem-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (arts. 942 e 232, inc. IV, do CPC), para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (dias), sob pena de presumirem-se, verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. III - Intimem-se por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, a União, o Estado e o Município (art. 943 do CPC), remetendo-se a cada um deles cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. IV - De tudo dê-se ciência ao Ministério Público (art. 944 do CPC). Cumpra-se, expedindo-se o necessário." Eu, Shirley Regina Ribeiro, digitei.

Comodoro - MT, 18 de agosto de 2015.

Shirley Regina Ribeiro
Gestora Judiciária

Sede do Juízo e Informações Rua Pará S/n, Bairro: Tertúlia, Cidade: Comodoro-MT Cep:78310000
Fone: (65) 3283-1623

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 14374-03.2009.811.0041

- ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DANIELLA LUIZA FREIRE DE SOUZA KRAKHECHE E SANDRA LUIZA FREIRE E CLUBE DOS BICHOS CLÍNICA VETERINÁRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - PARTE AUTORA: DANIELA LUIZA FREIRE DE SOUZA KRAKHECHE E SANDRA LUIZA FREIRE E CLUBE DOS BICHOS CLÍNICA VETERINÁRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - PARTE RÉ: MAGALY ROUSE DO CARMO - CITANDO(A,S): RÉU(S): MAGALY ROUSE DO CARMO, CPF: 61600806104, RG: 871.076-SSP/MAT. Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua Comandante Costa, 1718, Bairro: Centro Sul, Cidade: Cuiabá-MT, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/05/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 96.464,60 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de cobrança de dívida decorrente de uma sociedade empresarial. DESPACHO: Vistos etc..., I - Cite-se a parte requerida para que, no prazo de 15 dias, caso queira, apresente a defesa, sob pena de revelia. Consigne-se expressamente no mandado que se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. II - Às providências. **Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015. JARDEL SILVA DE ABREU Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SAPEZAL - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 1822-55.2010.811.0078 - 39520. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A. PARTE RÉ: FELIX UMBERTO SIMONETTI. CITANDO(A, S): Executados(as): FELIX UMBERTO SIMONETTI, Cpf: 297.933.439-15, Rg: 1.151.934 SSP PR Filiação: Luiz Valentim Simonetti e Marcelina Rochete Simonetti, data de nascimento: 25/09/1953, brasileiro(a), natural de Erechim-RS, casado(a), agricultor, Endereço: Rua Vilibaldo Behling, 38-S, Bairro: Vila Alta, Cidade: Tangará da Serra-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/09/2010 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, dos termos da r. decisão, a seguir transcritas: RESUMO DA INICIAL: Ação de Busca e Apreensão convertida em Ação de Execução, conforme decisão publicada em 29/08/2013, o qual foi indicado para a penhora as matrículas nº 19.961 / 22.384 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tangará da Serra/MT, bem como foi requerido: I) A expedição de mandado de citação para que o executado efetue o pagamento da dívida em 03 (três) dias no valor de R\$ 4.840.171,22 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte de dois centavos) II) Não efetuando o pagamento, seja procedida a penhora dos bens indicados acima, lavrando-se o termo de penhora, conforme art. 659, §5º do CPC e seja efetiva a intimação do executado; III) A expedição de certidão de inteiro teor de penhora, para que o exequente possa cumprir com o prazo estabelecido do art. 615-A, § 1º do CPC. DECISÃO/DESPACHO: I - O requerimento de fls. 309/10 comporta deferimento, devendo o Oficial de Justiça localizar a parte executada para citação pessoal, bem assim intimação para exercer a condição de fiel depositário. II - Expeça-se o necessário, inclusive certificando o cumprimento da decisão de fl. 295. III - Às providências, anotando que o prazo do eventual edital será de vinte dias (CPC, 654 c.c 232, IV). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal - MT, 30 de julho de 2015. Marlene Staut Romera Gestora Judiciária Aut. Provimento. 52/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na terra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".